



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021

Nº 5826



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.242, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado, até 30 de abril de 2021, o prazo de que trata o art. 17 do Decreto 6.230, de 12 de março de 2021, relativamente às medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º É prorrogado, até 30 de abril de 2021, o prazo de que trata o art. 1º do Decreto 6.234, de 22 de março de 2021, determinando aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que desempenhem a modalidade de trabalho remoto, excetuando-se os casos em que os serviços prestados se mostrem extremamente necessários, devendo ser os respectivos profissionais convocados ao labor presencial, mediante simplificada manifestação do dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com subsequente envio de relatório de convocações à Secretaria da Administração.

Art. 3º É prorrogado, até 30 de abril de 2021, o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no sentido de incumbir aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que determinem, em seus respectivos âmbitos, aos agentes públicos enquadrados em uma das situações a seguir, a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

II - gestantes e lactantes, considerando-se para estas o lactente de até um ano de vida;

III - aqueles que mantenham sob sua guarda criança com idade inferior a seis meses de vida;

IV - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

§1º As regras gerais de aplicação do trabalho remoto são as constantes dos §§1º e 2º do art. 8º do Decreto 6.072/2020.

§2º Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual adotar as medidas necessárias, e monitorá-las, para a efetiva prestação do serviço público à população.

Art. 4º Recomenda-se aos Chefes de Poder Executivo Municipal que mantenham em curso, durante o período de prorrogação de que tratam os arts. 2º e 3º, as providências referidas no art. 2º do Decreto 6.234, de 22 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro da
Silva
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMT, Coordenador
Estadual de Proteção e Defesa Civil

CEL QOPM Julio Manoel da
Silva Neto
Comandante-Geral da Polícia
Militar do Estado do Tocantins
- PMTO

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança
Pública

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado da
Cidadania e Justiça

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual do
Tocantins - Unitins

Adriana da Costa Pereira
Aguiar
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esportes

Claudinei Aparecido Quaresmin
Secretário de Estado de Parcerias e
Investimentos

Divino Allan Siqueira
Secretário de Estado da
Governadoria

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 510 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 8 de abril de 2021:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	27
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48
AGETO	48
ATI	49
TOCANTINS PARCERIAS	50
DETRAN	50
IGEPREV	51
NATURATINS	51
JUCETINS	52
UNITINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	53
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	64
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

1. BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, matrícula 1204882-3, Assessor de Normas e Legislação da DPI, FCSP-5;
2. CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 1082345-3, Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí, FCSP-1;
3. JOHN ROSS SILVA CARVALHO, matrícula 11671068-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 512 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 14 de abril de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por FERNANDA ALBUQUERQUE BARROS, nomeada pelo Ato nº 284 - NM, de 24 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.795 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 516 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0020629-41.2018.827.0000, resolve

REVOGAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 400 - NM, de 3 de abril de 2017, publicado na edição 4.842 do Diário Oficial do Estado, que nomeia SAULO INÁCIO VIEIRA para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Extensionista Rural - Área Econômica - Médico Veterinário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmeirópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2017.

Nº 49/2020.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Tupiratin.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 18/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Janilson Veras Barbosa, Prefeito Municipal de Tupiratin.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019.

Nº 62/2020.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Legislativo do Município de Palmas.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2019.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Janad Marques de Freitas Valcari, Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 563 - DISP, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas - FCSP-1 a servidora CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula 943840-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a partir de 15 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 564 - CSS, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Agente de Polícia CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula 943840-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 565 - DISP, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. AUREA BATISTA FERREIRA, matrícula 751793-3, Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia, FCSP-3, 5 de março de 2021;
2. CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEIA, matrícula 11644834-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-1, 2 de fevereiro de 2021;
3. DANIEL ARANTES MENEGAZ, matrícula 11607297-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-1, 19 de março de 2021;
4. ELIZEU MACIEL DA SILVA, matrícula 11589701-1, Função Comissionada de Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-3, 25 de março de 2021;
5. JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, matrícula 11682140-1 Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-3, 25 de março de 2021;
6. KAMILAALVES VIANA, matrícula 11644559-1, Assessor de Normas e Legislação da DPI, FCSP-5, 19 de março de 2021;
7. KELLER JÚNIOR NUNES PEREIRA, matrícula 941107-1, Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guarã, FCSP-1, 8 de abril de 2021;
8. LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES, matrícula 1146076-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 19 de março de 2021;
9. THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 11589566-1, Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-3, 25 de março de 2021;
10. WEEBLISON MESSIAS CAVALCANTE, matrícula 75520-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1, 23 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA QCG/PMTO/DAL/PATRIMÔNIO/Nº 002/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 02 de março de 2021, o servidor MAJ QOPM Sandro de Lima Silva, matrícula funcional nº 12235, como Gestor Setorial de Patrimônio da Polícia Militar do Tocantins, junto ao - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular como Gestor Setorial de patrimônio é automaticamente substituído pelo servidor Sub Ten QPPM - Dário Barbosa, matrícula funcional nº 632883-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 01 de março de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 003/2021/DAL/PATRIMÔNIO.

Institui Comissão Permanente para inventariar os bens patrimoniais, vistoriar e avaliar bens para fins de doação, alienação, destruição, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e/ou reposição, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades Leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito da PMTO, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

Titulares:

MAJ QOPM - Sandro de Lima Silva, Mat. 122315;
SUB TEN QPPM - Dário Barbosa, Mat. 632883-1;
Cleuza Lima de Oliveira, mat. 452224.

Suplente:

3º SGT QPPM - Ronescleyde Penha de Almeida, Mat. 928279-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 02 de março de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/09030/000235
INSTRUMENTO: Termo de Encerramento ao Contrato nº 021/2015
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.778.322/0001-78
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Encerramento do contrato, conforme previsão em cláusula contratual.
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/04/2021
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Júlio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM-Comandante-Geral da PM/TO e Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 369/2021/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0039929-81.2017.827.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública MARCIA VALÉRIA ALENCAR DE ARAÚJO, Número Funcional 767624/1, Farmacêutica-Bioquímica, CPF nº XXX.XXX.X91-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (03/06/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (26/11/2017).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 370/2021/GASEC, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0012922-17.2017.827.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA, Número Funcional 188016/2, Técnica em enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X48-99, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (10/11/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (04/05/2017).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-J	-	V-J	01/01/2012	01/01/2012
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 387/2021/GASEC, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0013050-37.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para o padrão/referência "X-L", constantes na Tabela VI, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/04/2016, à servidora pública NEURAIR MARTINS DE CASTRO, Número Funcional 638095/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X51-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em (10/11/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (05/05/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 388/2021/GASEC, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015765-37.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 06/05/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/06/2016, ao servidor público RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Número Funcional 11143622/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X85-70, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 389/2021/GASEC, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015758-45.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 01/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO, Número Funcional 974290/7, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X01-49, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 392/2021/GASEC, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2786/2021/SES/GASEC, de 05 de abril de 2021, da Secretaria da Saúde, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARCIA DOMINGUES DE FARIAS, número funcional 11616334/2, CPF: XXX.XXX.761-08, do Ato Declaratório de Extinção nº 159/2021/GASEC/SECAD, de 26 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.819, de 31 de março de 2021, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 393/2021/GASEC, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016214-92.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "X-L", na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/03/2016, ao servidor público RAIMUNDO ALVES CHAVES, Número Funcional 586162/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-49, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (13/09/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 394/2021/DIGEF, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0039188-41.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para o padrão/referência "IV-L", a partir de 01/03/2015, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA, Número Funcional 759147/1, Psicóloga, CPF nº XXX.XXX.X41-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em (11/03/2019), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (21/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 395/2021/GASEC, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0011318-84.2018.827.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública aposentada MARIA DA GUIA FERREIRA DE ALENCAR DIAS, Número Funcional 462060/2, Técnica em enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X01-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (13/07/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (10/04/2018).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 396/2021/GASEC, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os nos correspondentes padrões/referências indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nas tabelas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (13/09/2018).

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002388-62.2021.8.27.2700, servidor público HÉLIO DE SOUZA, Número Funcional 539378/5, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-87, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001888-93.2021.8.27.2700, servidor público JOSIAS FREIRE DE MIRANDA, Número Funcional 363434/3, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X61-68, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001548-52.2021.8.27.2700, servidor público SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR, Número Funcional 359480/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X71-87, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	X-L	XI-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 390/2021/GASEC, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Administrador, número funcional 374766/1, CPF: XXX.XXX.302-34, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 391/2021/GASEC, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/34430/000330, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "V-L", constante na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada CLEIDE ALVES FERREIRA, Número Funcional 319305/1, Auxiliar Administrativa, CPF nº XXX.XXX.X71-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 397/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os nos correspondentes padrões/referências indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nas tabelas abaixo, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (10/03/2018).

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000927-55.2021.8.27.2700, servidora pública ALDENORA QUEIROZ DE SOUSA MARINHO, Número Funcional 11143649/2, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X03-00, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-B	I-C	19/04/2016	01/05/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000972-59.2021.8.27.2700, servidora pública DEBORA DO NASCIMENTO REGIS, Número Funcional 1272241/1 Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X61-76, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	28/02/2016	01/03/2016

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002084-63.2021.8.27.2700, servidora pública EVANEIDE SANTOS DA SILVA, Número Funcional 1280252/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-62, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	20/03/2016	01/04/2016

IV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002048-21.2021.8.27.2700, servidor público EWALD BITENCOURT, Número Funcional 11143266/1, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-78, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	24/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 398/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os no correspondente padrão/referência indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nas tabelas abaixo, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a serem implementadas em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002034-37.2021.8.27.2700, servidor público HEITOR CARVALHO GOMES GOUVEIA, Número Funcional 11149710/2, Motorista, CPF nº XXX.XXX.X21-75, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-G	I-H	05/06/2016	01/07/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001654-14.2021.8.27.2700, servidor público LUCIANO DA MOTA CASTRO, Número Funcional 11142839/2, Motorista, CPF nº XXX.XXX.X51-72, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-G	I-H	22/04/2016	01/05/2016

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001111-11.2021.8.27.2700, servidora pública LUCYENNE MATOS DE AMORIM, Número Funcional 1279165/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X21-98, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	20/03/2016	01/04/2016

IV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000903-27.2021.8.27.2700, servidora pública MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES, Número Funcional 1277170/1, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X73-00, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	27/03/2016	01/04/2016

V - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001008-04.2021.8.27.2700, servidora pública NEIDE COSTA DA SILVA, Número Funcional 674490/8, Contadora, CPF nº XXX.XXX.X43-87, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	03/06/2016	01/07/2016

VI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000916-26.2021.8.27.2700, servidora pública SIMONE MORAES COSTA ANDRADE, Número Funcional 1274716/1, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X23-91, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	04/03/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 399/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015671-89.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 15/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público JARDEL MARTINS FERREIRA, Número Funcional 11138882/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X61-99, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 400/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015339-25.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 04/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público SEBASTIAO PINHEIRO MORAES, Número Funcional 1288890/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X53-91, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 401/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015543-69.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 29/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público DEYVID ROCHA BRITO, Número Funcional 11143711/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X61-36, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 402/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015766-22.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 06/06/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/07/2016, ao servidor público RUAN VICTOR BORGES TAVARES DE MACEDO, Número Funcional 11148098/2, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X81-62, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (26/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 403/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015343-62.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014164-50.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, considerando-se a habilitação em 18/03/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/04/2016, ao servidor público THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA GOMES DA SILVA, Número Funcional 1277847/1, Inspetor de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X93-08, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (16/02/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/07/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 404/2021/GASEC, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001214-18.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-J", na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/05/2016, à servidora pública CRISTINA CASTRO ARAUJO, Número Funcional 897416/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X71-00, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (13/09/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 407/2021/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001449-82.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 25/03/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/04/2016, ao servidor público FLÁVIO DE OLIVEIRA FRANÇA, Número Funcional 1281569/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X31-03, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 408/2021/GASEC, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0040009-90.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública NUBIA BARBOSA SOUSA, Número Funcional 689121/1, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X03-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em (05/07/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (27/11/2017).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 419/2021/GASEC, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

GISLAINY BATISTA MIRANDA, Assistente Administrativo, número funcional 1024930/2, CPF: XXX.XXX.341-91, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 13 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 177/2021/GASEC/SECAD, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/0023074, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11686324/1	XXX.XXX.991-69	LUCIENE FERREIRA CHAVES DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000826	01/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 182/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 2785/2021/SES/GASEC, de 05 de abril de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	42885/4	XXX.XXX.841-33	MAGNO ABREU BARBIERI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000838	12/03/2021
2	11550171/3	XXX.XXX.001-89	VANESSA ALVES DE ABREU	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000840	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 183/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/30559/047470, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	1288679/4	XXX.XXX.671-68	ELIETE BORGES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000833	11/03/2021
2	72920/7	XXX.XXX.871-78	JANAINA DE SOUSA LOPES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000835	12/03/2021
3	11691042/1	XXX.XXX.171-15	KATIA REJANA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2021/23000/000836	05/03/2021
4	11709146/2	XXX.XXX.137-81	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA AIRES MESQUITA	FISIOTERAPEUTA	2021/23000/000837	18/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 184/2021/GASEC/SECAD, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/37009/002648, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11489472/2	XXX.XXX.971-06	ANTONIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO	ANALISTA II	2021/23000/000851	01/04/2021
2	11672218/1	XXX.XXX.589-61	RONALDO TRES	MOTORISTA	2021/23000/000852	05/04/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2061/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011843
INTERESSADA: MAURA DE MELO RODRIGUES FERNANDES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 406550/1
CPF: XXX.XXX.101-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Com base nos assentamentos funcionais da servidora em referência e tendo em vista o que consta do processo, nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

TORNAR NULO o Despacho nº 1.060, de 29 de abril de 1996, que retificou o Despacho nº 357, de 16 de fevereiro de 1993, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente o 1º (primeiro) quinquênio;

RETIFICAR o Despacho nº 1.059, de 29 de abril de 1996, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo, para Onde se lê: 01.06.1991 a 31.05.1996, Leia-se: 01.09.1989 a 31.08.1994;

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio, considerando que, por ocasião de sua aposentadoria, em 02 de julho de 2015, a ex-servidora não possuía nenhum direito adquirido, visto que usufruiu das Licenças referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, conforme Despachos nºs 0357, de 16 de fevereiro de 1999 e 1.059, de 29 de abril de 1996.

INDEFERIR o 3º (terceiro) quinquênio, por de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.09.1994 a 31.08.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em observância o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2063/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/006409
INTERESSADO: ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada/Indenização de Licença-Prêmio
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 318830/2
CPF: XXX.XXX.653-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, aposentado a partir de 12 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 1.078, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, objetivando o cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, bem como a respectiva indenização.

Após análise funcional, verificou-se a existência do Despacho nº 651, de 11 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019, retificado pelo Despacho nº 2.841/2020/GASEC, de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.636, de 06 de julho de 2020, que concedeu ao servidor Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período 01.03.1989 a 28.02.1994.

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 009, de 05 de janeiro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 022, de 06 de janeiro de 2021, constante do Processo nº 2020/24830/004416, opinou pelo indeferimento da desavervação do tempo referente à contagem do período em dobro da licença-prêmio por assiduidade não gozada, visto que a contagem em dobro de tal licença foi necessária para a obtenção de Abono de Permanência, o que representou, ao interessado, vantagem pecuniária.

Desta forma, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de cancelamento da respectiva Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período 01.03.1989 a 28.02.1994, visto que a contagem em dobro de tal licença foi necessária para a obtenção de Abono de Permanência.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.03.1994 a 28.02.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em observância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2067/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011209
INTERESSADA: MARIA DE JESUS MOURA BARBOSA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 105252-7
CPF: XXX.XXX.901-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de dezembro de 2008, conforme Carta de Concessão/INSS, de 11 de março de 2009.

Após análise funcional, verificou-se que foi concedido à requerente, licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 08.02.1982 a 07.02.1987 e de 08.02.1992 a 07.02.1997, conforme Despachos nºs 1.280, de 25 de julho de 1997 e 193, de 07 de julho de 2006.

Resolvo, INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 08.02.1987 a 07.02.1992, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.07.1990 a 30.06.1991, conforme Despacho nº 5.607, de 28 de dezembro de 1990;

INDEFERIR o 4º (quarto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 08.02.1997 a 07.02.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em observância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s), em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2068/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011425
INTERESSADA: RITA CÁSSIA FERNANDES DE ARAUJO SOUZA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 463751/1
CPF: XXX.XXX.921-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 08 de março de 2016, conforme Portaria nº 165/AP, de 1º de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.575, de 08 de março de 2016.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996, conforme Despachos nos 8.705, de 10 de novembro de 1992 e 5.982, de 25 de novembro de 2011, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1996 a 31.01.2001, após 12 de fevereiro de 1999, em observância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2069/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011585
INTERESSADA: LEILA ALVES DE BRITO PAIVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 858587/1
CPF: XXX.XXX.591-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 23 de dezembro de 1997, conforme Portaria nº 195/197, de 22 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 657, de 23 de dezembro de 1997.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) decênio, no período de 19.02.1973 a 18.02.1983, conforme Ofício nº 587, de 05 de maio de 1986.

Preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes aos 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 19.02.1983 a 18.02.1988 e de 19.02.1988 a 18.02.1993, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 06 (seis) meses de licença que poderiam ser transformados em pecúnia.

Resolvo, INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais, já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 23 de dezembro de 1997;

INDEFERIR o 5º (quinto) quinquênio, por de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 19.02.1993 a 18.02.1998, após 12 de fevereiro de 1999, em observância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2071/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/011571
INTERESSADA: DILZA ANANIAS DE MEDEIROS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 53406-4
CPF: XXX.XXX.051-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, a partir de 13 de janeiro de 2012, conforme Sistema Integrado de Gestão de Pessoal/Sigesp.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 15.02.1978 a 14.02.1983, conforme Despacho nº 498, de 15 de março de 1993, bem como foi concedida Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativas aos 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, nos períodos aquisitivos de 15.02.1983 a 14.02.1988, 15.02.1988 a 14.02.1993 e 15.02.1993 a 14.02.1998, conforme Despachos nºs 62, de 26 de janeiro de 1998 e 909, de 04 de dezembro de 1998, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 5º (quinto) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 15.02.1998 a 14.02.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em observância do art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2129/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000065
INTERESSADO(A): SEMAIAS DA SILVA MORAIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 11180234/1
CPF: xxx.xxx.456-05
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Semaías da Silva Moraes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 03.03.2021 a 02.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2135/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000149
INTERESSADA: GERALDA MARTINS DA CUNHA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 262836/2
CPF: xxx.xxx.001-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 02 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 992, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.168, de 02 de agosto de 2018.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 1º de maio de 1991, para exercer as funções de Professor Assistente, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 16 de maio de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível I/ Professor Normalista, no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente em 16 de maio de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 16.05.1994 a 15.05.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de maio de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2148/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/002239
INTERESSADO(A): LUCIANE PRADO E SILVA TAVARES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 444276/1
CPF: xxx.xxx.921-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciane Prado e Silva Tavares, por meio do Despacho nº 6.545, de 06 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.501, de 10 de dezembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2149/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000086
INTERESSADO(A): MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 774227/1
CPF: xxx.xxx.311-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 17 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mary Jane Nascimento Nunes Abreu, por meio do Despacho nº 3.485, de 18 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.159, de 20 de julho de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2150/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001097
INTERESSADO(A): DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 806654/2
CPF: xxx.xxx.521-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Registros Criminais e Arquivo Monodactilar
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Delcides Coelho Valadares Bittencourt, por meio do Despacho nº 381, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2151/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001293
INTERESSADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 315890/1
CPF: xxx.xxx.378-50
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 24 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rubens Luiz Martinelli Filho, por meio do Despacho nº 535, de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.292, de 04 de fevereiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2152/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001062
INTERESSADO(A): JANEIDE PEREIRA COSTA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 875100/2
CPF: xxx.xxx.811-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Janeide Pereira Costa, por meio do Despacho nº 5.651, de 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2153/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000070
INTERESSADO(A): RELMA SOARES DOS SANTOS CAVALCANTE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11190710/1
CPF: xxx.xxx.281-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de março de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Relma Soares dos Santos Cavalcante, por meio do Despacho nº 4.360, de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.687, de 17 de setembro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2164/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004050
INTERESSADO(A): LAUDICEIA NOGUEIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 616749/4
CPF: XXX.XXX.964-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2165/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003867
INTERESSADO(A): MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 127532/3
CPF: XXX.XXX.048-60
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2166/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004130
INTERESSADO(A): ANGELA MARIA ALVES SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 352163/1
CPF: XXX.XXX.561-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir 05 de novembro de 2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2167/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003954
INTERESSADO(A): MARICILDES BARREIRA LUSTOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 292660/2
CPF: XXX.XXX.673-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2168/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003777
INTERESSADO(A): MARILEIDE BENTO DA SILVA BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 322377/1
CPF: XXX.XXX.011-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Marileide Bento da Silva Brito, considerando que embora o(a) requerente tenha completado os requisitos necessários à obtenção do benefício nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, implementados em 26/02/2014, conforme Informação Técnica de 12 de março de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 57/58, o respectivo direito fora abrangido pela prescrição administrativa de que trata o artigo 125, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, uma vez que na data da formulação do requerimento (1º/10/2020), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data de inativação da requerente, ocorrida em 02 de julho de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2169/2021/GASEC

INTERESSADO: MARCOS BARBOSA EVANGELISTA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: MARCOS BARBOSA EVANGELISTA
ATO DE NOMEAÇÃO: 312 - NM, de 02 de março de 2021
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5800, de 03 de março de 2021
CARGO: Escrivão de Polícia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/04/2021 a 02/05/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2171/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001266
INTERESSADO(A): ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 140299/4
CPF: xxx.xxx.286-11
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eliana de Fátima Pereira Silva, por meio do Despacho nº 3.092, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 04.04.2021 a 03.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2172/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001151
INTERESSADO(A): JOSILENE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 831387/7
CPF: xxx.xxx.901-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Josilene Sousa Silva, por meio do Despacho nº 1.028, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.061, de 28 de fevereiro 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 23.02.2021 a 22.02.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2173/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001209
INTERESSADO(A): ARGUS NAZARENO
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 718121/2
CPF: xxx.xxx.061-15
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada Repressão a Furtos, Roubos Veículos Automotores
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 24 de março de 2021, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Argus Nazareno, por meio do Despacho nº 1.325, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.832, de 23 de março de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 06 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2186/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001222
INTERESSADO(A): SILVANA CAMÊLO PINTO DO ESPIRITO SANTO
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 923725/1
CPF: xxx.xxx.401-34
CARGO: Agente de Polícia
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 30 de março de 2021, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Silvana Camêlo Pinto do Espírito Santo, por meio do Despacho nº 682, de 27 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.781, de 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 06 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2019/23000/000291
CONTRATO Nº: 04/2019
ADITIVO Nº: 2º
NÚMERO AUTOMÁTICO: 19000249
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Tins Soluções Corporativas EIRELI.
CNPJ: 14.061.959/0001-41
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 372.432,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24950, 24870 e 23010
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.1100.4241, 04.126.1172.4242 e 04.126.1100.2251
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 0240, 0242 e 0100
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021
VIGÊNCIA: 10/04/2021 a 10/04/2022
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; Marlon Martins Moreira - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 92/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda
CPF/CNPJ: 04.863.664/0006-40
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Bruno Aquino Monteiro - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 94/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: 8 de Março Clínica Médica Ltda
CPF/CNPJ: 29.050.947/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Silas Rodrigues de Moraes - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 95/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Trampo - Medicina e Segurança do Trabalho
CPF/CNPJ: 12.822.591/0001-61
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Eucione Nery Figueiredo de Assis - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 96/2021
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Centro - Centro de Especialidades Médicas e Tratamento Ltda
CPF/CNPJ: 13.578.352/0001-70
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 0242 888888
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Eloina Rodrigues de Cerqueira Oliveira - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS
Republicado para correção

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11652144/1	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 25/02/2021
2	11680792/1	CELSON GONZAGA LOPES	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 27/02/2021
3	11680270/1	ELZA COELHO DOS SANTOS SILVA	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 18/02/2021
4	1263706/2	MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 27/02/2021
5	11709910/1	PRISCILLA MARQUES SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 26/02/2021

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	721727/3	ADELMIRO DIAS DE MELO	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 20/02/2021
2	235640/9	JOSE SILVA SAMPAIO	Engenheiro Mecânico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2021 a 22/02/2021
3	235640/9	JOSE SILVA SAMPAIO	Engenheiro Mecânico	Licença Médica Especial	23/02/2021 a

ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AÍRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2020 a 25/02/2021

ÓRGÃO: Agência de Metr, Aval da Conf, Inov e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11480955/4	ERICA TAVARES ANDRADE BAIA	Gerente de Metrologia e Av de Conformidade	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 18/02/2021

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	105822/3	DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUZA NERY	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 01/03/2021

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 12/03/2021
2	806538/3	ANA LUCIA ARAUJO DE ALMEIDA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
3	11709774/1	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 05/03/2021
4	11537809/4	VANESSA BRAZ CARNEIRO	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	279990/7	JULIANA GOBBO DE OLIVEIRA	Ouvidor-Geral do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2021 a 27/01/2021
2	11680342/1	SANDRA MARIA BRANCO DE SOUZA	Supervisor de Análise e Controle	Licença Maternidade - INSS	13/02/2021 a 11/08/2021
3	11652667/1	THAYS ALVES GAMA	Supervisor de Análise e Controle	Licença Maternidade - INSS	01/02/2021 a 30/07/2021
4	11143894/2	VERONICA BANDEIRA MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 11/03/2021

ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Est do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11229055/1	LIVIA TAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	Psicólogo Organizacional	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 01/03/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	397961/2	MARIA DO SOCORRO SOARES SEVERINO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 03/03/2021
2	878409/1	MARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 18/02/2021
3	1275712/1	MIRIA DIVINA GONCALVES DE LIMA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/01/2021 a 01/02/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149078/2	ADRIANA GOMES DE MORAES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 15/04/2021
2	11156104/1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	22/12/2020 a 08/05/2021
3	11142545/2	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 24/02/2021
4	11236930/1	VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	30/01/2021 a 28/07/2021
5	11711477/1	VITOR SALOMAO SILVA DA TRINDADE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 17/02/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvol Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	834431/7	EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ADRIANO	Chefe da Assessoria de Comunicação	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 18/02/2021
2	1210173/6	JOSE BORGES BARROS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 22/02/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11599731/3	RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275020/1	ELISA SANTOS AMARAL	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 14/02/2021
2	1286595/1	IGHY FERREIRA HADDAD	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/01/2021 a 19/03/2021
3	1230727/3	KARINA RODRIGUES COELHO DE SA	Assessor de Relações Públicas	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2021 a 24/01/2021
4	11707011/1	MARCUS VINICIUS PEREIRA ANDRADE	Assessor Especial do Gabinete do	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 15/02/2021
5	11652934/1	REGIS ANDRE LEITE SILVA	Gerente de Gestão de Pessoas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 06/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275119/1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2021 a 19/01/2021
2	375989/1	PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 05/03/2021
3	11721421/1	WABDA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2021 a 20/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	782789/5	ADINELIA FERREIRA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 12/03/2021
2	1056956/4	ADRIANA DE PAULA CARVALHO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
3	1110721/8	ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO BATISTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2021 a 27/01/2021
4	668981/1	ADRIANA GOMES MOURAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 20/05/2021
5	53020/2	ALYNE DE SOUSA JARDIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2021 a 05/04/2021
6	11701714/1	ALYNE VANESSA LOPES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 14/02/2021
7	1000519/2	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 17/03/2021
8	732300/5	ANA PINTO BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 04/02/2021
9	510741/1	APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/01/2021 a 07/03/2021
10	419221/1	BELMIRAN JOSE DE SOUZA	Professor Assistente C	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/02/2021 a 13/03/2021
11	528915/4	BERNADETE MILHOMEM FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/02/2021 a 18/04/2021
12	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 24/02/2021
13	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	25/02/2021 a
14	123915/6	DENISE ALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
15	1068547/7	EDERSON DOS REIS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 05/03/2021
16	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 23/02/2021
17	854661/11	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021

18	906697/9	ESTALEIA DE JESUS ALVES SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021
19	399507/2	FILOMENA FRANCO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 20/04/2021
20	919291/2	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 03/03/2021
21	1221434/1	GILSMARA NEIVA DA SILVA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 19/02/2021
22	541063/4	JOELVA PEREIRA BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 09/05/2021
23	65952/2	LILIAN MORAES MANCINI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 09/03/2021
24	179301/3	LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
25	1200160/1	LUISA DE SOUSA COSTA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 24/02/2021
26	966827/9	LUZENI FERNANDES DA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 22/02/2021
27	569188/2	MARCILENE DIAS ACACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2021 a 15/03/2021
28	892042/4	MARIA AURILEUDA FREITAS DE VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/02/2021 a 03/03/2021
29	942458/2	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 01/03/2021
30	280103/12	MARIA DA PENHA BRITO HOLANDA	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2021 a 06/02/2021
31	677970/3	MARIA DIAS FIGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 24/02/2021
32	608455/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/02/2021 a 02/05/2021
33	1223160/1	MARIA GORETH BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/01/2021 a 27/02/2021
34	683829/4	MARIA VENTINA MONTALVAO RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2020 a 30/10/2020
35	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 19/03/2021
36	1141988/5	MAURENI DA SILVA TAVARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 01/02/2021
37	858459/6	NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/02/2021 a 17/03/2021
38	716343/1	NEMIE PERLA SANDES SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2021 a 29/01/2021
39	833773/1	NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 10/04/2021
40	892200/2	NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2021 a 22/05/2021
41	439682/1	ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 30/07/2021
42	633899/1	RITAMAR ARRUDA SILVA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 12/03/2021
43	11676817/1	ROGERIO PAZ DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 02/03/2021
44	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2020 a 07/02/2021
45	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2021 a 08/04/2021
46	613402/3	SARA SANTANA DOURADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 24/02/2021
47	696216/5	WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 20/02/2021
48	990234/2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1023594/1	DALILA SOARES LOPES ULHOA DE MORAIS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 01/04/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	801759/1	ADELFRAN MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 13/03/2021
2	661597/1	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 18/03/2021
3	187619/3	ADEMAR VIEIRA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 12/02/2021
4	1271423/1	ADRIANA BARBOSA ANDRADE	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2021 a 17/02/2021
5	1029193/4	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 10/03/2021
6	1039261/1	ADRIANA PATRICIA VENTURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 11/03/2021
7	11712198/2	ADRIANO COSTA REIS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2021 a 05/02/2021
8	724522/1	ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA MACEDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 16/02/2021
9	11137339/1	ALESSANDRA ELIAS DE FREITAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021
10	1116770/1	ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/11/2020 a 06/12/2020
11	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	29/11/2020 a 27/05/2021

12	1032291/1	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 18/04/2021
13	1130536/1	AMANDA SOUSA RESENDE	Biomédico	Licença Maternidade	02/02/2021 a 31/07/2021
14	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2021 a 13/02/2021
15	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINTI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 16/03/2021
16	777654/6	ANGELA MARIA COELHO DANTAS	Analista III	Licença Maternidade - INSS	31/01/2021 a 29/07/2021
17	986139/9	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
18	986139/4	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
19	938870/1	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	14/02/2021 a 12/08/2021
20	938870/2	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	14/02/2021 a 12/08/2021
21	11648600/2	ARACELLE FERREIRA SANTOS MACENA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 01/03/2021
22	11657987/1	ARTHUR MOREIRA ALVES	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 22/02/2021
23	341414/2	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 03/03/2021
24	891438/1	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 04/09/2020
25	1216147/3	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2021 a 05/02/2021
26	161448/3	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 11/04/2021
27	360299/2	CAROLINA BARRIONUEVO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 20/02/2021
28	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2021 a 01/03/2021
29	775505/1	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/02/2021 a 20/03/2021
30	1131591/1	CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 16/02/2021
31	502161/6	DAMIANA MENDES DA SILVA CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2021 a 11/02/2021
32	993648/1	DARCY PEREIRA DRUMOND JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2021 a 31/01/2021
33	725551/1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 17/02/2021
34	11709901/2	DAYANE BISPO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 05/02/2021
35	1286688/5	DEBORA MIRANDA DE OLIVEIRA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 17/02/2021
36	438574/3	DELBA MAIR GOMES DE SIQUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2021 a 27/02/2021
37	718364/2	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 19/02/2021
38	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2020 a 01/03/2021
39	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença Médica Especial	02/03/2021 a 14/07/2020 a 10/08/2020
40	631623/3	ELBA ALVES PINTO AMORIM	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
41	608376/1	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
42	608376/2	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 28/02/2021
43	11510900/3	ELIZETE MOREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 03/03/2021
44	945137/2	ELOIZA DIAS BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 04/03/2021
45	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2021 a 31/03/2021
46	161989/4	EMANUELLE SCHAEFER RIBEIRO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	15/12/2020 a 24/12/2020
47	992115/1	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 27/02/2021
48	1279351/1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 02/03/2021
49	1124501/1	FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 08/02/2021
50	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 10/03/2021
51	874982/2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021
52	223363/1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2020 a 27/09/2020
53	1187651/1	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 18/03/2021
54	11708344/2	HERLLON VINICIUS SANTANA MOTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2020 a 05/12/2020
55	11712732/2	HUGHO ALLEX NEVES PONTES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2021 a 23/01/2021
56	11693584/1	ILKA MOTA ALPES BARTASSON	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 17/02/2021
57	1083740/2	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 04/08/2020
58	531264/1	IONE COELHO COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 10/02/2021
59	980320/1	IVO BEZERRA DE MOURA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 11/02/2021
60	939782/6	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/01/2021 a 18/01/2021

61	11660236/1	IZAURA SUEDE QUARESMA DE QUEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2021 a 16/02/2021
62	11589035/2	JACI PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 23/02/2021
63	1045210/1	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 14/08/2020
64	592253/6	JACINTA BALBINO VIEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 05/03/2021
65	673848/1	JAIME NOGUEIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 25/09/2020
66	500127/2	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	Enfermeiro	Licença Médica Especial	25/02/2021 a 24/02/2021
67	500127/2	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/01/2021 a 24/02/2021
68	11697563/2	JORGE AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
69	914724/3	JOSE RONALDO DE ASSIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 17/04/2021
70	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2021 a 13/03/2021
71	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/02/2021 a 12/04/2021
72	47081/2	KARINE BARBOSA DA SILVA	Biologo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 04/03/2021
73	11547308/3	KARINY MARTINS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2021 a 14/02/2021
74	11455462/1	KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2021 a 28/02/2021
75	963590/3	KEILA DE SOUSA LIBERALINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021
76	1222406/1	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 12/03/2021
77	1059661/1	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 06/03/2021
78	11698390/1	LAUDILENE SOUZA LUZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/12/2020 a 12/01/2021
79	11715332/1	LETICIA DIAS FARIAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 06/02/2021
80	1182854/1	LINDALVA SOARES CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 02/03/2021
81	11713178/2	LORRANE SOUSA COSTA SILVA ABREU	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2021 a 17/02/2021
82	1062611/7	LUCIA FIUZA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 04/03/2021
83	1290223/1	LUCIANE FERRERA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 27/03/2021
84	11144688/6	LUCIVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 04/03/2021
85	11711850/2	LUDIMILLA FACUNDES MACEDO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2021 a 09/02/2021
86	991676/1	LUDMILA FRAGA FARAH	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2021 a 23/05/2021
87	782078/1	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2021 a 28/02/2021
88	924640/1	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 15/02/2021
89	35765/1	MARCIA ARAUJO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 18/04/2021
90	11713194/2	MARCIA MACEDO RODRIGUES JULIAO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2020 a 27/11/2020
91	992681/1	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/01/2021 a 31/03/2021
92	405787/1	MARIA APARECIDA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021
93	405787/3	MARIA APARECIDA BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 02/03/2021
94	1203371/5	MARIA CLEONICE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	03/02/2021 a 01/08/2021
95	533194/1	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2021 a 08/04/2021
96	1237306/1	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 26/03/2021
97	359303/3	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 16/02/2021
98	923567/2	MARIA DELMA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 20/02/2021
99	11532807/4	MARIA DOS REIS CARVALHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2021 a 05/02/2021
100	11515961/3	MARIA ELIANE FERREIRA GOMES REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 15/02/2021
101	237246/1	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2021 a 05/04/2021
102	565347/2	MARIA MADEIRA BEZERRA DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 11/03/2021
103	758301/1	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 03/02/2021
104	578724/5	MARIA NILCE GALVAO SANTOS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 21/02/2021
105	11689811/1	MARIZA GOMES SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 14/02/2021
106	11539992/2	MARIZETE CARDOSO BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 24/02/2021
107	708670/3	MARLENE LIRA DA SILVA DIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 01/03/2021
108	11552778/3	MARLENE PEREIRA DE SOUSA GOMES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/01/2021 a 26/01/2021
109	1037072/2	MARLI COSTA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 05/03/2021

110	1180363/1	MAURO CESAR CARVALHO MOURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2021 a 19/02/2021
111	833360/1	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/02/2021 a 16/08/2021
112	1270958/1	NALDENI FERREIRA GONCALVES DA MAIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 27/03/2021
113	844412/3	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2021 a 19/02/2021
114	826495/1	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/12/2020 a 26/01/2021
115	1219634/3	NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 15/02/2021
116	1126490/1	NEUTIANE GOMES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
117	11167408/7	NUZIA GRAZIELLA AGUIAR REBOUCAS NUNES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 13/02/2021
118	11713356/2	PALOMA VENANCIO DOS SANTOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 14/02/2021
119	11651890/2	PATRICIA MALTA SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/12/2020 a 02/01/2021
120	688840/4	PATRICIA MARTINS ARAUJO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2021 a 26/02/2021
121	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 27/02/2021
122	1149164/1	RAIANY ALVES DAS CHAGAS ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 28/01/2021
123	814122/2	RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/02/2021 a 28/02/2021
124	11137223/1	REGIANE ALVES PINHEIRO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 25/02/2021
125	11708336/2	RENATA PEREIRA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2020 a 26/11/2020
126	11240369/2	ROBERVAL VENCAO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 04/03/2021
127	11607360/2	ROSALVA BATISTA DE BRITO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 18/02/2021
128	11190400/4	ROSANGELA ALVES ROCHA BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 11/02/2021
129	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/2021 a 11/01/2021
130	1228641/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/02/2021 a 24/03/2021
131	11213469/4	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2021 a 14/01/2021
132	582521/1	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 09/08/2021
133	529464/3	SIMONE ALVES CRUZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 15/08/2020
134	1173928/1	SIMONE MILANI E MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021
135	11236671/1	UADERLEY ULISSES MACHADO DA COSTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	11/02/2021 a 12/03/2021
136	797628/2	VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2021 a 07/04/2021
137	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença Médica Especial	11/02/2021 a
138	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/02/2021 a 10/02/2021
139	853437/2	VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2020 a 24/01/2021
140	55594/1	VIVIANA AMORIM BRETAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/02/2021 a 25/02/2021
141	1282980/2	WALISON SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 21/02/2021
142	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 28/02/2021
143	273743/1	ZAIRA MARIA FRANCO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2020 a 01/01/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	568895/3	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 01/04/2021
2	11592060/1	ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 01/03/2021
3	117542/3	AUREA APOLINARIO LEITE DE REZENDE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 10/04/2021
4	716630/2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 06/02/2021
5	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 20/04/2021
6	738960/2	ERANILSON ROCHA DE MORAIS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2021 a 27/01/2021
7	1035444/1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2021 a 17/03/2021
8	11222654/1	EVA VILMA COSTA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 23/03/2021
9	978350/2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 16/02/2021
10	780379/1	GEILSON SALES BEZERRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2021 a 11/01/2021
11	11224290/1	GIULIAN DE PAULA BARBOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 21/03/2021
12	878161/3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/02/2021 a 22/03/2021

13	405441/2	JOAO BATISTA MARQUES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 21/02/2021
14	914724/4	JOSE RONALDO DE ASSIS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 17/04/2021
15	11613246/1	JULIO CESAR SANTOS MAIA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2021 a 29/01/2021
16	96341/1	LARISSA LIS GERALDINI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 19/03/2021
17	50778/1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 19/02/2021
18	11501871/3	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 24/02/2021
19	497300/3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	Agente de Polícia	Licença Médica Especial	22/02/2021 a
20	497300/3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/02/2021 a 21/02/2021
21	796612/1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/02/2021 a 12/02/2021
22	403687/1	RUBENS BERNARDES ALVES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2021 a 10/04/2021
23	1063073/1	SUZANA FLEURY ORSINE	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 01/02/2021
24	11606983/1	SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2021 a 19/02/2021
25	978829/2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 22/02/2021
26	1275054/1	WILLIAM CAETANO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 28/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893071/1	ANGELA MIRTES SCHNEIDER STIVAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 23/03/2021
2	1199676/2	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2020 a 13/08/2020
3	11678780/1	FABRICIO ALMEIDA DE SOUZA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	07/01/2021 a 13/01/2021
4	11696710/1	FERNANDO GOMES DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
5	11656140/1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2021 a 11/03/2021
6	11604425/1	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/02/2021 a 20/05/2021
7	11578335/1	JOAO DE DEUS LEMOS ALENCAR	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2021 a 16/02/2021
8	11152630/2	LIDIA COELHO DE SOUZA	Agente de Segurança	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2021 a 31/01/2021
9	1124390/3	LUIZ MAURICIO SANTIAGO CAVALCANTE	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 25/02/2021
10	11630272/2	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	25/01/2021 a 03/02/2021
11	1071319/4	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/02/2021 a 07/03/2021
12	970340/2	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 09/03/2021
13	11193255/5	MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	11/02/2021 a 09/08/2021
14	11686197/1	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 02/03/2021
15	770477/3	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 23/04/2021
16	11654287/1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 19/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11707003/1	MARINA COELHO CRUZ SECCO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 08/02/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1211676/2	GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRA SALIM	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 07/03/2021
2	1196596/4	MARIA REGINA DE SOUSA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 28/02/2021
3	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2021 a 15/05/2021
4	635033/2	VANDA PEREIRA LUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/02/2021 a 22/02/2021
5	1275224/1	VANUBIA OLIVEIRA CORREIA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 15/03/2021

PALMAS-TO, 04 de Março de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11600152/1	IHURY BORGES ASSENIO	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 26/03/2021
2	11156279/1	RAPHAEL DA CUNHA GOMES	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	17/03/2021 a 26/03/2021

ÓRGÃO: Agencia Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11684208/1	RONIEL DOS SANTOS NAZARIO DE SOUSA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 20/03/2021

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	945447/3	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 07/05/2021
2	174571/2	SILOE PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2021 a 19/03/2021

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11590548/2	ADRIANA CRISTINA FOGGIA	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 20/03/2021

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11606100/1	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 27/03/2021

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180889/1	DANYELLE EMYE TAKAHASHI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/03/2021 a 27/03/2021
2	11224428/1	GRAZIELA SILVA ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 16/03/2021
3	1277375/2	RONEY DOS SANTOS ARAUJO	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 25/03/2021

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	192871/1	ADRIANA CAVENAGE SILVA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 09/04/2021
2	1012258/2	HELEN GOMES DA SILVA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	28/01/2021 a 03/02/2021
3	11689161/1	ROZILEIDE CARVALHO RODRIGUES	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	19/03/2021 a 25/03/2021
4	11653035/1	WALDIONE CARVALHO PINTO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	26/02/2021 a 02/03/2021

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11663502/1	MARLY GOMES DOS SANTOS	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 30/03/2021

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	665894/1	RAIMUNDO FERNANDES NETO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 24/03/2021

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1069004/7	REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA	Assessor de Unidade de Execução Finalística II - PGE	Licença Maternidade - INSS	15/03/2021 a 10/09/2021

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11204931/2	DAYSE REBECA FIRMINO DA SILVA FERREIRA	Secretário-Geral (DAI)	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 23/03/2021
2	645476/2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	08/03/2021 a 28/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11141921/2	ALEX BANDEIRA DE MORAIS CIPRIANO	Analista de Suporte Técnico	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 19/03/2021
2	1108875/2	ANTONIO FLAVIO COSTA LEAL	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	02/03/2021 a 12/03/2021
3	11168889/1	BYANCCA DE SOUSA AMORIM GAMA GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	22/03/2021 a 17/09/2021
4	595825/1	CLAILTON NOLETO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 11/03/2021
5	832343/3	DANIELE SOUSA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 05/03/2021
6	11694904/1	DURVAL PERICOCO BARONI	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2021 a 02/03/2021
7	11543655/4	EUVALDO COSTA PARENTE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	08/02/2021 a 21/02/2021
8	989750/1	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 21/03/2021
9	11529890/4	ISABELA ALEXANDRE LIMA E SILVA AYRES	Odontólogo Perito	Licença Maternidade - INSS	10/03/2021 a 05/09/2021
10	1265652/8	JESSICA LUSTOSA DE ARAUJO CUNHA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 16/03/2021
11	11696737/1	LUCIANA PINTO PREVEDELLO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 10/03/2021
12	11483628/4	LUCIMAR NUNES BARROS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 17/03/2021
13	11150190/2	MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 11/03/2021
14	11150254/2	MARINA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	15/03/2021 a 24/03/2021
15	11593733/3	MARINELZA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 16/03/2021
16	1099558/5	SIRLENE APARECIDA PEREIRA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 28/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	839520/7	BRUNO MARCEL SANCHES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 12/03/2021
2	995037/7	DONIZETE PEREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2021 a 11/02/2021
3	44511/3	JULIANA FEITOSA BRITO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 20/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1280112/2	SARA LETICIA CHAVES CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 11/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	492556/2	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2021 a 07/04/2021
2	492556/6	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	24/03/2021 a 07/04/2021
3	68941/7	ALDENIZIA RODRIGUES TAVARES MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	08/03/2021 a 17/03/2021
4	744510/1	ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 08/04/2021
5	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 16/04/2021
6	1012088/4	ANGELA DAMASCENO MAIA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	05/03/2021 a 13/03/2021
7	749350/1	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 22/03/2021
8	419221/1	BELMIRAN JOSE DE SOUZA	Professor Assistente C	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	14/03/2021 a 12/04/2021
9	619763/2	CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 09/04/2021
10	11185791/1	COSMA ALVES LIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 31/05/2021
11	67924/3	DEANE SILVA RODRIGUES	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	10/03/2021 a 28/03/2021
12	1133730/1	DINAIRA DE CARVALHO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/03/2021 a 03/09/2021
13	1068547/7	EDERSON DOS REIS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/03/2021 a 19/04/2021

14	1220748/1	EDMARCIA OLIVEIRA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/01/2021 a 26/03/2021
15	479977/5	ELIETE RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 09/04/2021
16	31255/7	ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/03/2021 a 03/09/2021
17	11571195/3	ELYNE OLIVEIRA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	26/02/2021 a 28/03/2021
18	1234404/1	GILCEIA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2021 a 25/03/2021
19	91082/3	GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 13/03/2021
20	797896/2	JAIME MACHADO BARBOSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 10/03/2021
21	637364/1	JASCIRENE AIRES MASCARENHAS NEGREIROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 04/09/2021
22	638484/2	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 14/04/2021
23	11595493/2	JOSE AUGUSTO SANTANA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 16/03/2021
24	674245/1	KARLA ROCHA PACHECO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2021 a 20/06/2021
25	1062573/4	LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2021 a 01/02/2021
26	1123688/1	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 10/04/2021
27	11242590/4	MANOEL RODRIGUES DE SANTANA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 22/03/2021
28	842841/3	MARCIENE RODRIGUES GODOY SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/03/2021 a 10/04/2021
29	779559/1	MARIA DE JESUS PEREIRA DE MACEDO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 07/08/2021
30	381102/3	MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 01/04/2021
31	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2021 a 03/04/2021
32	685620/5	MARYLAURA SOARES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 14/03/2021
33	582405/1	MURILO SILVA GALVAO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/03/2021 a 06/05/2021
34	1191144/1	NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2021 a 11/05/2021
35	515570/1	NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNCAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2021 a 10/02/2021
36	616180/3	ROZANIA BARBOSA MARINHO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 02/04/2021
37	11523930/3	SILVANA RUFINO DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 23/03/2021
38	647850/1	SILVIA BALBINO CHAVEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 31/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	622488/2	AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 16/03/2021
2	11169079/1	CINTIA SUZANE DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 27/03/2021
3	11226641/1	JOAO GOMES DOS SANTOS FILHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 22/03/2021
4	11720603/1	LUCIANO DE SOUSA ARIMATEA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 25/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	521118/1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 19/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	795176/2	ADRIANA BATISTA DE MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/02/2021 a 11/02/2021
2	11643676/3	ADRIANA CRISTINE COSTA JAENISCH	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 10/03/2021
3	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2021 a 16/03/2021
4	940966/2	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2021 a 25/02/2021
5	999633/2	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/03/2021 a 13/04/2021
6	1236989/1	ANA FLAVIA PORTELA ARAGAO DE ALBUQUERQUE	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 22/03/2021
7	1171380/1	ANA ROSA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2021 a 21/04/2021
8	1051156/3	ANA TERRA DE ARAUJO RODRIGUES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 23/03/2021
9	605818/2	ANDREA SILVA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 17/03/2021
10	1155024/3	ANDRIELLE MARCIA LEAL FERREIRA ARANTES	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	01/01/2021 a 31/03/2021

11	145418/2	ANGELICA LINS LINHARES PEIXOTO PINHEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 23/03/2021
12	692697/6	ANGELINA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 13/03/2021
13	1185489/1	ANTONIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2021 a 08/05/2021
14	11715863/2	ARLENE DA SILVA BOTELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2021 a 30/01/2021
15	350828/2	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 28/02/2021
16	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 20/03/2021
17	570610/1	CARMECITA CASSIA GOMES DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 29/03/2021
18	1009990/1	CELIANA FACUNDES CORADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/02/2021 a 24/03/2021
19	983965/1	CHARLES DE SOUSA RIBEIRO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 19/03/2021
20	782662/3	CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 14/03/2021
21	823615/6	CINTHIA LINO DA SILVA AMORIM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 15/03/2021
22	775505/1	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2021 a 19/04/2021
23	960011/1	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 17/03/2021
24	11594624/3	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 10/03/2021
25	1061992/1	CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 14/03/2021
26	839805/7	DARTIANNY QUINTELA SILVA ALVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 19/03/2021
27	11511222/3	DENILSA GOMES DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 28/03/2021
28	676370/7	DEUZENIR PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 22/03/2021
29	1199331/1	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 28/03/2021
30	531586/1	DINALVA BUENO DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 26/03/2021
31	748812/8	EDNA DA MOTA BARROS	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 29/03/2021
32	1121260/1	ELBER OLIVEIRA BASTOS MATOS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 07/06/2021
33	972797/3	ELIANE SOARES DA SILVA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/03/2021 a 01/04/2021
34	11697229/1	ELIZABETH KAROLINE MIRANDA ROCHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 25/03/2021
35	945137/2	ELOIZA DIAS BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2021 a 24/03/2021
36	417819/1	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 21/03/2021
37	1274589/1	ERCLIA DE SENA ARAUJO	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2021 a 18/04/2021
38	241330/2	IVALDO LUIS BARDI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 27/02/2021
39	1189824/1	FLAVIO SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 23/03/2021
40	1173022/1	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/03/2021 a 01/04/2021
41	1226673/2	HELLEN ROSANIA AIRES E SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 12/03/2021
42	500050/4	IBSEN SUETONIO TRINDADE	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/02/2021 a 26/03/2021
43	11712791/2	INGRYDI CRISTINA DA SILVA LUIS LUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 23/03/2021
44	1025589/8	IRAMAR DA SILVA REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 26/03/2021
45	639580/3	IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2021 a 25/03/2021
46	11721120/1	JANAINA PEREIRA DA SILVA	Médico	Licença Maternidade - INSS	08/03/2021 a 03/09/2021
47	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2021 a 10/03/2021
48	1230174/1	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	09/03/2021 a 23/03/2021
49	11455918/1	JOICE DE DEUS MONTEIRO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 05/04/2021
50	11708638/2	JULLYANE DONATO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 28/03/2021
51	1189395/1	JUNIOR CESAR NUNES ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 13/04/2021
52	11697458/1	KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 18/03/2021
53	11130962/1	KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES VELOSO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 22/03/2021
54	11692731/1	KESIA DE FATIMA LIMA SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 22/03/2021
55	88435/1	LAFAIETE NOGUEIRA REGO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 31/03/2021
56	11239993/3	LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 30/03/2021
57	654740/1	LEILA REJANE ALVES DE CARVALHO RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2021 a 27/02/2021
58	70479/3	LEONARDO SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2021 a 03/03/2021
59	11710195/2	LETICIA KETLYN DIOGENES BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2021 a 09/03/2021

60	1208870/1	LORENA AMARAL BRITO RIBEIRO TEIXEIRA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 12/03/2021
61	11713178/2	LORRANE SOUSA COSTA SILVA ABREU	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2021 a 23/02/2021
62	11711612/2	LUCIANA FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 17/03/2021
63	675080/1	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2020 a 04/08/2020
64	61260/1	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	10/03/2021 a 05/09/2021
65	1231340/1	LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 15/03/2021
66	938431/6	MADALENA PEREIRA GODINHO SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 14/03/2021
67	11685697/2	MAIARA NOGUEIRA CARVALHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 22/03/2021
68	1004816/3	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2021 a 03/05/2021
69	1004816/2	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2021 a 03/05/2021
70	608420/1	MARCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 23/02/2021
71	1260952/1	MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA	Enfermeiro	Licença Maternidade	09/03/2021 a 04/09/2021
72	1245023/1	MARIA DAS GRACAS LEAL CORTEZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 30/03/2021
73	1223887/1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 20/03/2021
74	650745/1	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 24/03/2021
75	944546/2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABADE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 20/03/2021
76	644009/2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2021 a 05/04/2021
77	131079/1	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 15/03/2021
78	11126922/3	MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	22/03/2021 a 30/06/2021
79	741441/2	MARIA INACELIA TEMOTEO DE FIGUEIREDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2021 a 18/02/2021
80	1026402/5	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 18/03/2021
81	1026402/1	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 18/03/2021
82	853097/2	MARIA IVETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 11/04/2021
83	1128370/1	MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 25/03/2021
84	974691/6	MARIA JOSE LUIZ DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 27/03/2021
85	1211684/1	MARIA LUCILENE ALVES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 18/03/2021
86	555347/2	MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2021 a 10/04/2021
87	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 14/04/2021
88	1222430/3	MARIA VANDA ALVES DE SOUSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 09/03/2021
89	1269666/5	MARIANA SANTOS NASCIMENTO CARDOSO	Médico	Licença Maternidade - INSS	15/02/2021 a 13/08/2021
90	802259/1	MARILEIDE PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 26/03/2021
91	11240849/2	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2021 a 09/04/2021
92	1277740/1	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
93	11699272/1	NARAYANE DINIZ SILVA NOLETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 22/03/2021
94	790270/1	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2021 a 16/03/2021
95	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 31/03/2021
96	634922/1	NOEME VIANA RIBEIRO BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 24/03/2021
97	905966/2	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 22/03/2021
98	679346/2	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 26/03/2021
99	215779/1	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO BARDI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 27/02/2021
100	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	Executivo em Saúde	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	13/03/2021 a 11/04/2021
101	1281038/1	RAFAEL CAVALCANTE LIMA ALBUQUERQUE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 14/03/2021
102	11242850/4	RAIMUNDA DOS SANTOS FILHA MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 01/04/2021
103	11695463/1	RAQUEL PUTENCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 31/03/2021
104	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 07/03/2021
105	1056123/1	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2021 a 06/04/2021
106	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 23/03/2021
107	423510/8	REGINA RODRIGUES LEMOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2021 a 25/01/2021

108	11549505/3	REJANE OLIVEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 18/03/2021
109	880131/2	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 26/02/2021
110	11576537/3	RENATHA FERREIRA FREDERICO CABUS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	18/03/2021 a 28/03/2021
111	990040/4	ROBERTA GOMES CORREA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 21/03/2021
112	115153/5	ROOQUE RUI CAZAROTTO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 15/03/2021
113	922289/2	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 16/03/2021
114	948953/4	ROSANY KELY DE OLIVEIRA PEREIRA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 29/03/2021
115	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 02/03/2021
116	1228641/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2021 a 23/04/2021
117	865464/1	SILVANI DE JESUS BATISTA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 21/03/2021
118	748629/3	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2021 a 23/03/2021
119	11699299/1	TAMARA DOS SANTOS AZEVEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2021 a 19/03/2021
120	11699299/3	TAMARA DOS SANTOS AZEVEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2021 a 19/03/2021
121	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCH SILVA I	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 14/03/2021
122	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2021 a 22/03/2021
123	168820/1	TATIANA MALENA QUEIROZ	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2021 a 29/03/2021
124	505769/2	TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2021 a 20/03/2021
125	11712589/2	THAIS EDUARDA OLIVEIRA FELIPE ARAUJO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 26/02/2021
126	883156/1	VALDEIZA RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 22/03/2021
127	922186/1	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 13/04/2021
128	573623/2	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2021 a 15/05/2021
129	1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2021 a 05/04/2021
130	1112864/1	VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2021 a 08/04/2021
131	11521112/2	WASTHEN SAMAI QUIXABEIRA MENEZES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 30/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1025180/1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 21/03/2021
2	568895/3	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2021 a 01/05/2021
3	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
4	607815/1	EDIVALDO BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2021 a 27/04/2021
5	11222654/1	EVA VILMA COSTA FERREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2021 a 22/04/2021
6	1010590/2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 19/03/2021
7	1085131/1	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	Agente de Polícia	Licença Maternidade	15/03/2021 a 10/09/2021
8	449470/2	JANDIR SEVERO CARNEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2021 a 23/03/2021
9	982286/3	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2021 a 31/03/2021
10	11674342/1	LAIS RODRIGUES ALVES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 29/03/2021
11	1166077/4	LISANDRA CORTEZ PERES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	20/03/2021 a 15/09/2021
12	990428/3	MEIRYANE ALVES GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 29/03/2021
13	873977/2	MOISES BARROS NASCIMENTO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2021 a 01/04/2021
14	927676/1	MONICA GOMES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 13/03/2021
15	11457694/2	ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 06/04/2021
16	1216368/2	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 13/03/2021
17	1216368/2	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 09/03/2021
18	707032/2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 25/03/2021
19	1037250/1	VALDIRENE VIEIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2021 a 04/04/2021
20	720309/1	ZILDA GOMES DE SOUSA SANTANA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2021 a 24/04/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1262920/4	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2021 a 21/03/2021
2	11654406/1	CELESROBSON DA CONCEICAO SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2021 a 18/03/2021
3	11581514/1	CLEONICE CARVALHO DO	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	14/03/2021 a 09/09/2021
4	11579730/1	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	26/02/2021 a 11/03/2021
5	11582677/1	DAVID DE ABREU SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 21/03/2021
6	11532203/3	ELIANE PEREIRA BORGES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	22/02/2021 a 07/03/2021
7	11582758/1	ENEZIO VIANA NETO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2021 a 12/03/2021
8	11579862/1	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 16/03/2021
9	11578165/1	GENUS LOPES DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 15/03/2021
10	1054589/1	GILIANNY RIBEIRO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2021 a 15/03/2021
11	975348/5	GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 12/03/2021
12	11638230/1	HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES	Secretário	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 13/03/2021
13	11604344/1	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2021 a 16/03/2021
14	11649925/2	JULIANE BATISTA PEREIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	19/02/2021 a 25/02/2021
15	11608471/2	KELBYANE ALVES AGUIAR	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 23/03/2021
16	11602953/1	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 01/04/2021
17	704020/2	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 12/03/2021
18	1123670/2	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/02/2021 a 25/02/2021
19	11601698/1	MARIZETE MARCOS FERREIRA	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2021 a 31/03/2021
20	821590/3	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2021 a 16/02/2021
21	11581190/1	SATRIO PORTILHO CALIXTO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2021 a 15/03/2021
22	11582820/1	SEBASTIAO BARBOSA RAMOS NETO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2021 a 16/03/2021
23	11581115/1	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2021 a 03/03/2021
24	11164476/3	VANICLEY ALVES PEREIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2021 a 17/03/2021
25	11656166/1	WESLEY ARAUJO MARTINS	Agente de Execução Penal	Socioeducativo	08/03/2021 a 22/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11639580/2	DANIELA QUERIDO ALEXANDRE	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2021 a 24/03/2021
2	440635/2	DEUSDALVA DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2021 a 27/03/2021
3	11655461/1	ERISLENE DE AGUIAR MACHADO VIEIRA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2021 a 17/03/2021
4	11638370/1	JOSE ALBERTO ALMEIDA GUIMARAES	Diretor do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 10/03/2021
5	11160268/1	JULYANNA TRAJANO ALENCAR TAVARES	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	18/03/2021 a 13/09/2021

Palmas-TO, 05 de Abril de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1101960/8	DIVINA CORREA DA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2021 a 18/04/2021
2	322808/2	ERIALDO AUGUSTO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2021 a 25/03/2021
3	726294/3	MILENA PADUA GUIRRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 06/09/2021
4	445232/1	NEUSINA EVANGELISTA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2021 a 14/04/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	337678/3	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/03/2021 a 11/03/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	ATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	863078/1	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 22/03/2021
2	11529172/3	MARCOS VINICIUS COSTA MENEZES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 15/03/2021
3	11580666/1	PAULO RICARDO SOUSA REIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2021 a 22/03/2021

Palmas-TO, 05 de Abril de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 138/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/291.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Julio Cesar Guedes Alves de Oliveira		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	
Cidade:	Palmas	CEP:	
Telefone	(63) 3218-6782		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	1168010

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Maria Silva de Moraes, Matrícula nº 116031-00, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 139/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/297.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Rute Andrade dos Santos		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	(63) 3218-6701		
Cargo/Função:	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Nº Funcional	11602557-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 421 1164 2329	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Rodrigo Américo de Freitas, Matrícula nº 11602295-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 141/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/287.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Giovani Jonas de Brito		
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	Jardim Taquari
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	(63) XXXXXXX		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	11602589-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 422 1160 2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Valdi Rocha Costa, Matrícula nº 11196190-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 142/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/296.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Edgar Macena Soares		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	Jardim Taquari
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	(63) XXXXXXX		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	9022804

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Ramilson Pereira da Silva, Matrícula nº 11602260-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 143/2021/SECIJU
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291 de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/295.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Willierkens Macedo dos Santos		
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	Setor Novo Planalto
Cidade:	Santa Fé do Araguaia	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	(63) 3470-1212		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	1076540-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Lourivaldo Rodrigues da Silva, Matrícula nº 44900-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 148/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/294.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Marcus Vinicius Marques Faria		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Loteamento Trevo Oeste
Cidade:	Gurupi	CEP:	XXXXXXXX
Telefone	(63) 3212-4239		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11601027-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues, Matrícula nº 11602350-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 149/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/288.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Davi Almeida Borba		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Conjunto Patrocinio
Cidade:	Araguaína	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	(63)3411-1775		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	11614587-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 422 1160 2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Samara Conceição Mota, Matrícula nº 1237063-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 150/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/292.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Ricardo Figueiredo de Oliveira		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Setor Central
Cidade:	Gurupi	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	(63) 3312-4303		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	1081020-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 422 1160 2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Diego Araujo Jacob, Matrícula nº 115645-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 151/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/286.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Delacir Bezerra		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Jardim Taquari
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXX
Telefone	(63) XXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11603500-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 422 1164 2329	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Marina Vila Real Sidião, Matrícula nº 11157224-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 152/2021/SECIJU.
Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/293.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Zeroides Sousa Miranda		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	Taquaralto
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXX
Telefone	(63) XXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11600993-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Marlene Barros Sandes, Matrícula nº 786710-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 31 de março de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 155, DE 08 DE MARÇO DE 2021.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 078/2021/GGP da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido e por meio de permuta, os servidores

I - ULISSES FERREIRA PEREIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584750-1, da Unidade de Segurança Máxima do Cariri para a Unidade Penal Feminina de Talismã, e;

II - LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL METZKA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11658517-1, da Unidade Penal Feminina de Talismã para Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir de 16/02/2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 201, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 31/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e a Proposta de Portaria Nº 96/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11455578-2, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso para a Central de Penas e Medidas Alternativas de Palmas, a partir de 08/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 213, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 99/2021, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional - SASPP, e a Proposta de Portaria Nº 103/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PEDRO LUCAS PUGAS BATISTA, Assessor Comissionado IV, nº Funcional 11160900-2, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 09/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 214, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 35/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e a Proposta de Portaria Nº 104/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCELO MOREIRA DOS REIS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11153342-2, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso para a Unidade Penal de Palmas, a partir de 16/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 215, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 37/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP, e a Proposta de Portaria Nº 106/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ANA MARCIA SOUSA BARROS DA SILVA, Auxiliar II, nº Funcional 525793-6, da Unidade de Segurança Máxima do Cariri para a Unidade Penal de Gurupi, a partir de 31/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 216, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 102/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor, ELIEZER PEREIRA BARBOSA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578637-1, a partir do dia 01/03/2021 à 30/03/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 380, DE 29 DE MAIO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.615, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 217, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 101/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor, ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578920-1, a partir do dia 01/03/2021 à 30/03/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 379, DE 29 DE MAIO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.615, de 03 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 218, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 100/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOAQUIM LOPES PAZ, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 1125915-3, a partir do dia 15/04/2021 à 14/05/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 869, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.725, de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 219, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 99/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11580526-1, a partir do dia 26/03/2021 à 24/04/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 220, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 98/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA LUCIA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 827542-12, a partir do dia 01/01/2021 à 30/01/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 976, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO: 2020/17010/0864

CONTRATO: 02/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: UE Brasil Tecnologia LTDA.

CNPJ: 08.438.042/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico de sentenciados e/ou submetido à medida cautelar com locação de solução composta por (hardware/software/firmware): TORNOZELEIRA ELETRÔNICA; EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO A VÍTIMA; ACESSÓRIOS (cinta, lacre e carregador) E SOFTWARES para o gerenciamento, controle e monitoramento/rastreamento de sentenciados; bem como o fornecimento e instalação de toda estrutura/infraestrutura: mobiliários, equipamentos de TI e Ar condicionado; outrossim, licenças, garantias, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitando as especificações técnicas, as quantidades, condições de fornecimento, acordo de níveis de serviço, descritos neste Termo de Contrato e no Termo de Referência 22/2020/SASPP acostado aos autos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.053.600,00 (um milhão, cinquenta e três mil e seiscentos reais)

FIRMADO EM: 22/03/2021

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura ou até conclusão de novo processo de licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2367.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Marcelo de Almeida e Helen Virginia Lisboa de Almeida pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 10/GABSEC, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 1083910-8, no período de 12/04/2021 a 11/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1718, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/020339

Número de Contrato: 076/2020

Fiscal do Contrato: Edson de Souza Ribeiro - Matrícula nº 11686316-1

Substituto de Fiscal: Hélio Milhomens Sales - Matrícula Nº 1003542-7

Contratada: Atlântico Transportes Ltda, CNPJ: 08.380.889/0001-91

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar rural dos estudantes da rede Pública de Ensino do Estado do Tocantins, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras/Diretoria de Apoio às Escolas, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitações para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos a 18 de novembro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 214, DE 23 DE MARÇO DE 2021. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA, nº funcional 11138670-1, Administrador, da Gerência de Elaboração de Editais para a Diretoria de Licitação, a partir de 4 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Define normas e procedimentos para aquisições através do Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, Parágrafo 1º, Inciso II, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Definir normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços comuns, com entrega imediata por intermédio do processo de cotação eletrônica denominada "Compra Direta" através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa instituído no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo pelo Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020.

§1º O COMPRAS DIRETA é um módulo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, disponibilizado via web.

§2º Caracterizam-se, para fins dessa portaria, aqueles bens e serviços que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 2º Todas as aquisições de bens e serviços, nos limites definidos nos Incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, deverão ser realizadas por meio do Sistema, inclusive serviços comuns de engenharia.

§1º Quando do enquadramento de compras, como dispensa de licitação por limite de valor, as autoridades responsáveis por sua autorização e pela homologação da contratação devem observar o contido no art. 178, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

§2º Os bens passíveis de aquisição por suprimento de fundos poderão ser adquiridos mediante cotação eletrônica, sempre que essa medida se comprovar mais vantajosa, a critério da autoridade competente para a autorização da aquisição.

§3º O disposto neste artigo não se aplica à Secretaria Executiva da Governadoria nos casos emergenciais, justificados, nos autos, pelo seu Secretário.

Art. 3º O objetivo do Sistema de Compra Direta é realizar cotações por meio eletrônico, visando apurar o menor preço de materiais e serviços a serem adquiridos.

Art. 4º A Compra Direta será realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico, que permita o encaminhamento eletrônico de propostas de preços, com possibilidade de apresentação de lances sucessivos.

Art. 5º A Compra Direta será disponibilizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Tocantins (www.portaldecompras.to.gov.br) e utilizará recursos de criptografia e de autenticação que viabilizem condições adequadas de segurança em suas etapas.

§1º A Compra Direta será conduzida pelo Órgão Promotor da Compra, com apoio técnico da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda, por intermédio da Agência de Tecnologia da Informação, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

§2º Os pedidos de cotação eletrônica incluídos no sistema permanecerão disponíveis para recepção de propostas e lances por período nunca inferior a 3 (três) dias úteis,

Art. 6º Serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema, a autoridade competente para homologação da contratação e os servidores designados para a condução do procedimento relativo às cotações eletrônicas.

§1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema.

Art. 7º Cabe ao Órgão Promotor da Compra:

I - Efetuar o prévio credenciamento, junto ao provedor do Sistema, da autoridade competente para homologar as contratações e dos servidores designados para a condução dos procedimentos relativos às compras;

II - Providenciar a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da Compra Direta

III - Gerar autorização do ordenador de despesas na conformidade do Decreto de Execução Orçamentaria vigente, a Nota de Reserva e a Nota Patrimonial.

IV - Formalizar o registro do processo no sistema para divulgar e realizar a respectiva Compra Direta, informando a data e horário de encerramento da consulta, o tipo de compra, sendo preferencialmente com disputa, tipo de julgamento (menor valor unitário ou menor valor total);

V - decidir sobre estimativa e a divulgação dos preços de referência;

VI - providenciar a abertura de processo digital para o arquivamento dos documentos relativos às cotações eletrônicas realizadas sob sua responsabilidade

VII - decidir sobre a aceitação dos preços, habilitação e adjudicação do objeto.

VIII - notificar as empresas, por não manterem os lances apresentados, por descumprimento contratual ou outras falhas que ensejem o retardamento da aquisição;

IX - comunicar, imediatamente, a Superintendência de Compras e Central de Licitações da SEFAZ, o ocorrido no inciso anterior, para registro no E-fornecedor.

§1º Em cada cotação de preços deverão constar bens pertencentes apenas a uma linha de fornecimento, ou seja, um conjunto de materiais pertencentes a uma mesma classe do Catálogo de Materiais.

§2º É vedado o fracionamento das despesas.

§3º É vedada a preferência por marcas, bem como as aquisições cujo objeto inclua produtos e serviços sem similares, ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável.

Art. 8º Caberá ao fornecedor:

I - Credenciar-se previamente junto ao Sistema, indicando as linhas de fornecimento que pretende atender, para obtenção da senha de acesso ao Sistema de Compra Direta;

II - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do fornecedor ou seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica e jurídica, para realização das transações inerentes à Compra Direta e as dela decorrentes;

III - Submeter-se às normas constantes das Condições Gerais da Cotação Eletrônica;

IV - Acompanhar as operações no Sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

V - Responsabilizar-se pelo uso da senha de acesso e por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Órgão Promotor da Compra Direta, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados

VI - A participação na Compra Direta dar-se-á, exclusivamente, após a digitação da senha privativa do fornecedor e subsequente encaminhamento, por meio do Sistema, de proposta de preço e de lances, em data e horário pré-estabelecido.

VII - Como requisito para a participação em cotação eletrônica, o fornecedor deverá assinalar, em campo próprio do Sistema:

a) ciência e concordância com as condições contidas na cotação eletrônica;

b) declaração de enquadramento como EPP/ME/MEI conforme a Lei Complementar nº 123/2006, se for o caso;

VIII - A partir do registro da sua proposta no sistema, os fornecedores participantes terão conhecimento do menor valor ofertado e poderão formular novos lances;

Art. 9º A Compra Direta será regida pelas seguintes regras:

I - Serão divulgados as cotações eletrônicas no Portal de Compras do Governo do Estado do Tocantins e encaminhados, por correspondência eletrônica, para os fornecedores registrados na correspondente linha de fornecimento;

II - As cotações eletrônicas para compra direta regidas por essa Portaria, serão, obrigatoriamente, destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

III - Constar a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, observados a respectiva unidade de fornecimento, as condições gerais da contratação, o endereço eletrônico, a data e horário de sua realização;

IV - As referências de horários, e durante a sessão pública virtual, será observado o horário de Palmas/TO.

V - A partir da divulgação Compra Direta terá início a sessão pública virtual de cotação com a recepção de propostas de preço, qualquer que seja o valor ofertado, exclusivamente, por meio do Sistema, vedada a apresentação de proposta em papel;

VI - Serão aceitos lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio proponente;

VII - Durante o transcurso da sessão pública virtual, os fornecedores participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance que tenha sido apresentado pelos demais participantes, vedada a identificação do detentor do lance;

VIII - A etapa de lances será encerrada a qualquer instante após apresentação de aviso de fechamento iminente, observado o período de tempo máximo de 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo Sistema;

IX - Imediatamente após o encerramento, o Sistema divulgará a classificação, indicando as propostas ou lances de menor valor.

X - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o responsável pela cotação encaminhará, contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida proposta mais vantajosa, vedada a negociação em condições diferentes das previstas nas regras da cotação eletrônica.

XI - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação.

XII - O órgão promotor da compra verificará a compatibilidade dos documentos solicitados, conforme disposições do instrumento convocatório.

XIII - O relatório de ata de realização da Compra Direta, o relatório de lances, relatório de ordem classificatória e documentos de adjudicação ficarão disponíveis para arquivo no processo eletrônico.

XIV - As compras diretas deverão seguir as orientações constantes no documento "Condições Gerais das Cotações Eletrônicas", que estará disponível na cotação eletrônica.

Art. 10. Havendo empate, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, será realizado sorteio eletrônico pelo sistema.

Art. 11. O fornecedor melhor classificado será considerado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da cotação, desde que sua proposta atenda às especificações do objeto.

Art. 12. O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

Art. 13. O termo de referência será elaborado pelo executores para formalização, com base nos modelos disponibilizados pela Superintendência Compras e Central de Licitações da SEFAZ.

I - No termo de referência deverá constar a identificação do órgão promotor da compra, a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, as condições de fornecimento, o endereço onde ocorrerá o processo de compra, o prazo e o local de entrega, e o prazo de pagamento.

Art. 14. O fornecedor que vencer o processo de compra somente poderá desistir da proposta apresentada por motivo decorrente de fato superveniente considerado justificável e aceito pelo gestor da pasta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 15. O fornecedor que cometer eventuais infrações fica sujeito, mediante sindicância e processo administrativo, observado o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, à aplicação das sanções legais previstas em Lei.

Art. 16. Compete a Superintendência e Compras e Central de Licitações, unidade operacional da Secretaria da Fazenda, prover aos órgãos executores, orientação e esclarecimentos necessários à operacionalização do sistema e a resolução dos casos omissos à presente Portaria.

Art. 17. Na hipótese de o sistema de compras via internet não registrar, por duas vezes consecutivas, os preços que subsidiem a contratação direta, independentemente do motivo, é facultado ao ordenador de despesa, mediante justificativa, utilizar outros meios de pesquisa ou cotação, levantamento ou banco de dados que demonstrem os preços praticados no mercado.

Art. 18. É revogada a PORTARIA SEFAZ Nº 610/2020/GABSEC, DE 02 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 240/2021/GABSEC, DE 07/04/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, da Lei nº 3.621/19, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195, nomeação em 01/02/2019 no Diário Oficial nº 5.291.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA -2020-2023, Revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021) Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 373/2020/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Palmas, aos 07 do mês de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 240/2021/GABSEC, DE 07/04/2021.

250100 - SECRETARIA DA FAZENDA					
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Administração Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/ sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Nayara Medina Vieira	11150378-2	nayara@sefaz.to.gov.br	Diretora de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/ sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov.br/ direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita
2344	Implementação do Programa de Cidadania Fiscal - TO Legal	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov/ direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita
		Suplente: José Wagner Pio de Santana	555268-1	wagnerpio@sefaz.to.gov.br/ dtri@sefaz.to.gov.br	Diretor de Tributação
1142	Implementação do tratamento e gestão de dados com sigilo fiscal	Titular: João Herculano Júnior	729217-2	herculano@sefaz.to.gov/ dief@sefaz.to.gov.br	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais
		Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	710389-1	guilherme@sefaz.to.gov.br/ gaf@sefaz.to.gov.br	Gerente de Automação Fiscal

2081	Gestão do programa estadual de educação fiscal	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	elmiriam@sefaz.to.gov.br	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feltosa	838269-7	andreaifeltosa2002@gmail.com	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	kelmalima.sousa@gmail.com	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	elyvagna@sefaz.to.gov.br	Gerente de gestão de Pessoas
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1050	Implementação da gestão estratégica de pessoas	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Cleone Gomes Soares	1017390-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gestor Público
1069	Melhoria da Infraestrutura das unidades da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
1111	Modernização da gestão fazendária	Titular: Glênio Benvidio de Oliveira	421483-3	ucp@segaz.to.gov.br	Gestor Público
		Suplente: Débora Batista Novais Chaves	778221-2	ucp@segaz.to.gov.br	Gestora Público
2377	Promoção das relações interinstitucionais fazendárias	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho	430265-1	teixeira@sefaz.to.gov.br	Assessor Técnico Fazendário
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	marciolima@sefaz.to.gov.br	Assessor Econômico
3043	Modernização da escola de gestão fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	egefaz@egefaz.to.gov.br	Diretor da Escola Fazendária
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	egefaz_adm@sefaz.to.gov.br	Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e aperfeiçoamento da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil
4008	Promoção da educação corporativa	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640.508-2	elmiriam@sefaz.to.gov.br	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feltosa	838.269-7	andreaifeltosa2002@gmail.com	Assistente Administrativo

PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO					
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
2261	Manutenção de serviços de informática	Titular: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
2217	Manutenção da escola de gestão fazendária	Titular: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	egefaz_adm@sefaz.to.gov.br	Gerente de Administração e Logística
		Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	egefaz@sefaz.to.gov.br	Diretor da Escola Fazendária
2229	Manutenção de recursos humanos	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	733020-1	cape@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
2307	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Glicécio Bezerra dos Santos	1109111-2	gtransporte@sefaz.to.gov.br	Gerente de Transporte
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças

PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO					
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
6004	Administração especializada de serviços bancários	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	cpof@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6007	Administração de serviços de interesse público	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	cpof@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	doef@sefaz.to.gov.br	Diretora de Operações e Execução Financeira
		Suplente: Delacy Pereira do Vale	769815-1	doef@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6027	Indenizações e restituições	Titular: Adalson Adster Sousa Mendes	65617-2	Adalson.adster@gmail.com	Gerente
		Suplente: Jéssica Cavalcanti Santana e Silva	11693010-1	jessicasefazto@gmail.com	Assessor V

26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO À POBREZA					
PROGRAMA: 1161 - Assistência Social					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabelo de Camargo	815035-2	apoioab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoioab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
6003	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoigab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoigab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete

26820 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET					
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
	Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transporte	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoigab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoigab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
4490	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoigab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoigab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
4369	Operacionalização da concessão de empréstimos aos empreendedores do Estado do Tocantins	Titular: Ângelo Mário Rosi	182970-2	angelo@sefaz.to.gov.br	Gestor Público
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	leidiane.silva@sefaz.to.gov.br	Cerente Geral de Administração

(*) A ação 4369 está vinculada ao Objetivo "Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos", sob a gestão da Unidade Gestora 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA SEFAZ Nº 244, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 13 de abril de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Marcus Augusto Hein Rodrigues	820948-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de abril de 2021, a Portaria Sefaz nº 895, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.698, de 02 de outubro de 2020, que designou Rúbio Moreira, nº funcional 324453-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar Atividade Interna como julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 246, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º de abril de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Rúbio Moreira	324453-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 247, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de abril de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1
2.	Zenaide Alves Pereira	324465-1
3.	Sebastião Almeida Melgaço Cardoso	218781-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 248, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, nº funcional 155230-3 Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Palmas para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 16 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 154/2021/GABSEC

PORTARIA SEFAZ Nº 154/GABSEC
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO: Nº 33/2020
PROCESSO Nº 2020/25000/000677
Publicado no Diário Oficial nº 5.800, página 12, do dia 03 de março de 2021.

Onde se lê: art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, 01/03/2021.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 24/02/2021.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO FIRMANDO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO: Nº 33/2020
PROCESSO Nº 2020/25000/000677
Publicado no Diário Oficial nº 5.799, página 9, do dia 02 de março de 2021.

Onde se lê: Data da Assinatura: 29/12/2020
Data da Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2025

Leia-se: Data da Assinatura: 24/02/2021
Data da Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/25000/000248
 CONTRATO Nº 11/2021/SECONT
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000178
 LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Fazenda
 LOCADORA: DEUZECI BATISTA VIEIRA
 OBJETO: Locação para abrigar a Agência de Atendimento em Bandeirantes do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Colinas do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021
 VIGÊNCIA: 03/04/2021 a 03/04/2023
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Deuzeci Batista Vieira - Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6850/500385, formalizado pela Sra. JOSEFA VERAS DA COSTA, CPF nº xxx.xxx.x81-87, residente em Formoso do Araguaia - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 107/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conf. a seguir:

1.1) 01 (um) imóvel residencial, localizado na Avenida Monteiro Lobato, Quadra C-08, Lote 03, Setor São José I, município de Formoso do Araguaia - TO, com área total de 538,88 m², avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 70.000,00, perfazendo R\$ 35.000,00/6 após meação, sendo R\$ 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) o quinhão individualizado por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 23/02/2018, à fl. 08 dos autos), aos seguintes beneficiários (herdeiros):

- 1) Didácio Veras Costa CPF/MF xxx.xxx.x31-68;
- 2) José de Jesus Veras Costa CPF/MF xxx.xxx.x11-34;
- 3) Luzia Veras Costa CPF/MF xxx.xxx.x61-72;
- 4) Maria do Socorro Veras de Oliveira CPF/MF xxx.xxx.x01-15;
- 5) Amélia Veras Costa CPF/MF xxx.xxx.x21-87, e;
- 6) Meiry Lúcia Veras Costa CPF/MF xxx.xxx.x37-95;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 170, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6850/500364, formalizado pela Sra. OSENIR BARROS VERAS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-00, residente e domiciliada no Município de Formoso do Araguaia - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 057/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Um imóvel urbano, denominado Lote 09-A, da Quadra nº 82, com área de 356,00m², localizado na Avenida Cantídio Fernandes, no município de Formoso do Araguaia - TO.	70.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		70.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		70.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será dividido entre os 08 (oito) herdeiros:

1. Josimar Barros Veras, CPF/MF nº xxx.xxx.x21-91 (R\$ 10.000,00);

2. Jobes Barros Veras, CPF/MF nº xxx.xxx.x51-34 (R\$ 10.000,00);

3. Odávias Barros Veras, CPF/MF nº xxx.xxx.x11-68 (R\$ 10.000,00);

4. Odiléia Barros Veras Arruda, CPF/MF nº xxx.xxx.x01-63 (R\$ 10.000,00);

5. Osenir Barros Veras, CPF/MF nº xxx.xxx.x21-00 (R\$ 10.000,00);

6. Odileni Barros Veras, CPF/MF nº xxx.xxx.x11-00 (R\$ 10.000,00);

7. Josafá Barros Veras, falecido no dia 01/03/2015, neste ato representado por seus herdeiros:

7.1. Thyago Oliveira Barros, CPF/MF nº xxx.xxx.x81-13 (R\$ 5.000,00);

7.2. Dayse Rejane Oliveira Barros, CPF/MF nº xxx.xxx.x71-41 (R\$ 5.000,00), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 171, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/501181, formalizado pelo Sr. THIAGO CARDOSO DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-59, residente e domiciliado no Município de Gurupi - TO, qualificado nos autos, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 051/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Um imóvel urbano situado na Rua H, Quadra 07, Lote 11, Loteamento Vila Independência, Município de Gurupi - TO, com área total de 250,00m².	20.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		20.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		20.000,00

2. A base de cálculo da isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será dado a THIAGO CARDOSO DE BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-59.

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 172, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6260/500260, formalizado pela Sra. ANA LUCIA GONÇALVES, CPF nº xxx.xxx.x51-98, residente em Colmeia - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 108/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) edificação urbana, lote 03, da Quadra 68, localizado na Av. Guarai, s/nº, no município de Colmeia - TO, com uma área de 360,00m².	35.000,00
VALOR TOTAL		35.000,00
VALOR RELATIVO A ISENÇÃO		35.000,00

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 35.000,00, perfazendo R\$ 35.000,00/7, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o quinhão individualizado por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 21/10/2009, à fl. 08 dos autos), aos seguintes beneficiários (herdeiras):

- 1) Divina Aparecida Gonçalves CPF/MF xxx.xxx.x61-34;
- 2) Adriana Gonçalves de Andrade CPF/MF xxx.xxx.x31-72;
- 3) Neuza Gonçalves Barros CPF/MF xxx.xxx.x91-50;
- 4) Silvana Gonçalves da Silva CPF/MF xxx.xxx.x 31-04;
- 5) Maria Regina Gonçalves CPF/MF xxx.xxx.x01-68;
- 6) Creuza Helena Gonçalves CPF/MF xxx.xxx.x51-15, e;
- 7) Ana Lucia Gonçalves CPF/MF xxx.xxx.x51-98;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/501606, formalizado pela Sra. MARCIA MENEZES BARBOSA, CPF nº xxx.xxx.x01-82, residente em Gurupi - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 109/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (um) imóvel urbano, denominado lote 14, da quadra 21, localizado na Rua Cartagena, Setor Jardim Sevilha, no município de Gurupi - TO, com área total de 360m².	75.000,00
02	01 (um) automóvel marca Ford, modelo Fiesta Hatch GL 1.0, ano/modelo 2002/2003, Placa MWD-5726.	9.653,00
03	01 (uma) motocicleta marca Yamaha, modelo YS 150 Fazer ED, ano/modelo 2014/2014, Placa OYA-8715.	6.827,00
04	01 (Um) Ágio referente a uma Motocicleta Marca Yamaha, modelo YZF R-3 319 CC.	15.000,00
05	01 (um) ponto - permissão moto táxi 065	80,00
VALOR TOTAL DOS BENS E DIREITOS		106.560,00
DIVIDAS A LIQUIDAR		
01	Aquisição do bem "Motocicleta Marca Yamaha, modelo YZF R-3, 319 CC", 23 (vinte e três) parcelas a pagar, no valor unitário de R\$ 731,54 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).	16.825,42
VALOR TOTAL DOS BENS PARA FINS DE CALCULO DO IMPOSTO		89.734,58

Sendo o valor total dos bens avaliados pela Fazenda Estadual de R\$ 106.560,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta reais), considerando a dívida preexistente deixada pelo "de cujus" (aquisição da motocicleta Yamaha, modelo YZF R-3 319 CC, conf. fl. 07/58 dos autos), deduz-se da base de cálculo o montante de R\$ 16.825,42 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco mil e quarenta e dois centavos), sendo assim, o valor total para fins de cálculo do imposto é de R\$ 89.734,58 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor tributável de R\$ 44.867,29 após meaça, perfazendo um valor de R\$ 7.477,88 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) o quinhão individualizado para 06 (seis) herdeiros, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 20/03/2017, à fl. 24 dos autos), aos seguintes beneficiários (herdeiros):

- 1) Marcia Menezes Barbosa CPF/MF xxx.xxx.x01-82;
- 2) Wilson Barbosa da Silva CPF/MF xxx.xxx.x41-04;
- 3) Luciana Menezes Barbosa CPF/MF xxx.xxx.x51-27;
- 4) Maria Divina Barbosa da Silva CPF/MF xxx.xxx.x01-02;
- 5) Vilson Barbosa da Silva Souza CPF/MF xxx.xxx.x51-15, e;
- 6) Flavia Barbosa Soares CPF/MF xxx.xxx.x61-82;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 174, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501549, formalizado pelo Sra. SYLMARA PEREIRA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-74, residente e domiciliada no Município de Gurupi - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 019/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Um imóvel urbano situado na Alameda Sumaré, Quadra EL-01-A, Lote 16, Loteamento Parque Nova Fronteira, município de Gurupi - TO, com área total de 323,02m².	25.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		25.000,00
VALOR RELATIVO A ISENÇÃO		25.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será dado a SYLMARA PEREIRA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-74.

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 175, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/504111, formalizado pelo Sr. EZIO BENTO JUNIOR, CPF nº xxx.xxx.x01-82, residente em Palmas - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 110/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

1.1) 01 (um) imóvel urbano denominado Lote nº 14, da quadra T-12 com T-22, Setor Taquari, município de Palmas - TO, com área de 387m², avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo 35.000,00/2, sendo o valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) o quinhão por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 03/06/2010, à fl. 06 dos autos), apresenta-se inferior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo transferidos aos seguintes beneficiários (herdeiros): 1) Abel dos Santos Carvalho CPF/MF nº XXX.XXX.X92-40, 2) Janaína dos Santos Carvalho CPF/MF XXX.XXX.X71-51;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501161, formalizado pela Sra. LUCILENE BRITO DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X63-53, residente e domiciliada no Município de Araguaína - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 111/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Lote nº 04, da Quadra nº 06, situado na Rua dos Cravos, integrante do Loteamento "Vila Ribeiro", nesta cidade, com área de 185,40m² e seguido a seguinte descrição: 9,86m de frente pela Rua dos Cravos; 18,89m de lateral direita, confrontando com o lote nº 03; 9,93m de fundo, confrontando com o lote nº 39; 18,80m de lateral esquerda, confrontando com o lote (05). Certidão nº 033/2018	56.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		56.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		56.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), será dado a LUCILENE BRITO DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X63-53 (R\$ 56.000,00).

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500912, formalizado pela Sra. LEISE THAIS DA SILVA DIAS, CPF nº xxx.xxx.x11-00, residente em Gurupi - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 112/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua 80-A, Quadra 181, lote 21, Residencial Nova Fronteira, no município de Gurupi - TO, com área total de 390m².	120.000,00
02	01 (um) automóvel marca Ford, modelo Fiesta Hatch GL, cor branca, ano/modelo 2013/2013, Placa OLH-3342.	23.590,00
VALOR TOTAL DOS BENS E DIREITOS		143.590,00

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 143.590,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa reais), reduzido em 50% devido a existência de cônjuge meeiro, perfazendo um valor tributável de R\$ 71.795,00/3 herdeiros, sendo R\$ 23.931,66 (vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) o quinhão individualizado por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 17/11/2015, à fl. 17 dos autos), aos seguintes beneficiários (herdeiros):

- 1) Fabricio Alves de Souza CPF/MF xxx.xxx.x58-98,
- 2) Samuel Alves de Souza CPF/MF xxx.xxx.x08-96, e,
- 3) Gabriella Rodrigues de Araújo Souza CPF/MF xxx.xxx.x21-25;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500217, formalizado pela Sra. MAIRA JOSÉ BARROS DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x51-04, residente e domiciliada no município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 113/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Um lote urbano de N.02, quadra M-47, Rua Araguani N. 1258, Bairro Santa Rosa, Cidade de Colinas do TO, com área de 390.00m².	80.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		80.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		80.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será dividido entre os 05(cinco) herdeiros:

1. ANA LUCIA BARROS DOS REIS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-43 (R\$ 16.000,00);
2. MARIA JOSÉ BARROS DOS REIS, inscrita sob o CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X51-04 (R\$ 16.000,00);
3. MARIA DO SOCORRO BARROS REIS, inscrita sob o CPF/MF nº XXX.XXX.X31-20 (R\$ 16.000,00);
4. NOEL BARROS DOS REIS, Inscrito sob o CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X61-87 (R\$ 16.000,00);
5. SEBASTIÃO BARROS DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X61-72 (R\$ 16.000,00), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/500589, formalizado pela Sra. MARIA JOSE SILVA DA PAZ, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x73-22, residente e domiciliada no Município de Palmas - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 008/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Um prédio residencial com 31,23m² de área edificada, com material de baixo padrão, em lote de 373m², no Setor Sol Nascente, Taquaralto, Palmas - TO.	80.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		80.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		80.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será dividido entre os 05 (cinco) herdeiros:

1) Maria José da Silva, CPF/MF nº xxx.xxx.x73-22 (R\$ 16.000,00);

2) Maria da Cruz Silva da Paz, CPF/MF nº xxx.xxx.x71-20 (R\$ 16.000,00);

3) Maria do Espírito Santo Silva da Paz, CPF/MF nº xxx.xxx.x93-81 (R\$ 16.000,00);

4) Maria Felix Silva da Paz, CPF/MF nº xxx.xxx.x91-34 (R\$ 16.000,00);

5) Antônio Pereira da Silva, CPF/MF nº xxx.xxx.x83-87 (R\$ 16.000,00), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6140/501055, formalizado pela Sra. OTELINA MULATO DE ARAUJO MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-00, residente e domiciliada no Município de Porto Nacional - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 054/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Lote de terreno urbano nº 25, da quadra 20, do loteamento São Vicente, com área de 569,25m², situado no Município de Porto Nacional - TO.	15.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		15.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		15.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será dado a OTELINA MULATO DE ARAUJO MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-00.

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 181, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6430/500043, formalizado pelo Sr. Edilson Ferreira Guimarães, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x51-34, residente e domiciliado no Município de Araguatins - TO, qualificado nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 114/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Um lote de terra urbano nº 10, quadra 061, situado à Rua Floriano Peixoto - Centro, município de Araguatins - TO, com área de 357,81m².	130.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		130.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		130.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será dividido entre os 11 (onze) herdeiros:

1. Antonio Dos Santos Ferreira Guimarães, CPF/MF nº xxx.xxx.x41-72 (R\$ 16.250,00);

2. João Ferreira Guimarães, CPF/MF nº xxx.xxx.x01-06 (R\$ 16.250,00);

3. Maria Creuza Guimarães Fernandes, CPF/MF nº xxx.xxx.x91-49 (R\$ 16.250,00);

4. Nivaldo Ferreira Guimarães, CPF/MF nº xxx.xxx.x21-91 (R\$ 16.250,00);

5. Edilson Ferreira Guimarães, xxx.xxx.x81-72 (R\$ 16.250,00);

6. Carmosina Ferreira Guimarães Da Silva, CPF/MF nº xxx.xxx.x21-87 (R\$ 16.250,00);

7. Luiz Ferreira Guimarães, CPF/MF nº xxx.xxx.x21-00 (R\$ 16.250,00);

8. Raimundo Nonato Ferreira Guimarães falecido no dia 07/08/2015, neste ato representado por seus 04 (quatro) herdeiros:

8.1 Crisley Lopes Guimarães, CPF/MF nº xxx.xxx.x81-91 (R\$ 4.062,50);

8.2 João Elias Lopes Guimarães, CPF/MF nº xxx.xxx.x61-87 (R\$ 4.062,50);

8.3 Cristiane Lopes Guimarães, CPF/Mf nº xxx.xxx.x91-34 (R\$ 4.062,50);

8.4 Cidney Lopes Guimarães, CPF/MF nº xxx.xxx.x21-15 (R\$ 4.062,50), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6990/500405, formalizado pela Sra. ANA DE PAULA CARVALHO, CPF xxx.xxx.x01-72, residente em Miracema do Tocantins - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 115/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (um) lote de terreno urbano, sediado na Rua Castelo Branco, nº 267, Miracema do Tocantins - TO, com 1.555,50m² de área total, sendo que neste lote há uma casa edificada de aproximadamente 115,50m².	50.000,00
02	01 (um) lote de terreno urbano vago, situado na Quadra "L", lote nº 23, Setor Dumont, nesta, com área de 585,00m², devidamente registrado no Livro 2-P, folhas 47, sob nº R-01, matrícula nº 4793, Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, sem benfeitorias.	17.000,00
03	01 (um) imóvel residencial, situado na ARSO 43, alameda 12, Ql 15, Lote 10, Palmas -TO (nova nomenclatura: Quadra 407 Sul, Alameda 12, nº 13115), com área de 451m²	120.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS E DIREITOS		187.000,00

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), reduzido em 50% devido a existência de cônjuge meeiro, perfazendo um valor tributável de R\$ 93.500,00/9 herdeiros, sendo R\$ 10.388,88 (dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) o quinhão individualizado por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 09/12/2007, à fl. 10 dos autos), aos seguintes beneficiários (herdeiros): 1) Aurean de Paula Carvalho CPF/MF xxx.xxx.x21-53, 2) Aurenisia de Paula Carvalho CPF/MF xxx.xxx.x11-72, 3) Aurivania de Paula Carvalho CPF/MF xxx.xxx.x61-53, 4) Aleane de Paula Carvalho CPF/MF xxx.xxx.x71-87, 5) Alessandra de Paula Carvalho Lima CPF/MF xxx.xxx.x01-10, 6) Aureane de Paula Carvalho Costa CPF/MF xxx.xxx.x81-53, 7) Adriana de Paula Carvalho Dias CPF/MF xxx.xxx.x01-97, 8) Alean de Paula Carvalho CPF/MF xxx.xxx.x91-67, 9) Dayanne de Paula Carvalho CPF/MF xxx.xxx.x81-95;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6010/501242, formalizado pelo Sr. DALILADOS SANTOS SILVA, CPF nº xxx.xxx.x91-37, residente em Paraíso do Tocantins - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 116/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) área de terreno urbano, constituído por parte do Lote de nº 07, da Quadra de nº 205, Rua Graciliano Ramos, Loteamento Paraíso Setor Leste, atual Jardim Serrano II, com área total de 240,00m², situada na cidade de Paraíso do Tocantins, Sem benfeitorias.	12.000,00
02	01 (uma) motocicleta, HMDA/CG 150 START, Flex, ano/modelo: 2015/2015, cor: Vermelha, Placa: OKC 3771, RENAVAL 01038684703, CHASSI: 9C2KC1670FR500147.	7.117,38
VALOR TOTAL		19.117,38

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 19.117,38 (dezenove mil, cento e dezessete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor tributável de R\$ 19.117,38/2, sendo o valor de R\$ 9.558,69 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) o quinhão por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 15/10/2017, à fl. 04 dos autos), apresenta-se inferior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo transferidos aos seguintes beneficiários (herdeiros): 1) Dalila dos Santos Silva CPF/MF nº xxx.xxx.x91-37, 2) Douglas dos Santos Silva CPF/MF xxx.xxx.x61-11;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 184, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6140/501248, formalizado pela Sra. MARILEIDE PEREIRA DE CASTRO RODRIGUES, CPF: xxx.xxx.x71-72, residente em Porto Nacional - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 117/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (um) lote de terreno urbano nº 25, da quadra 06, Rua 04, Setor Beira Rio, com área de 380,00m², situado no município de Porto Nacional - TO, encontra-se uma casa residencial edificada com área aproximada de 110,00m².	120.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS E DIREITOS		120.000,00

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), reduzido em 50% devido a existência de cônjuge meeiro, perfazendo um valor tributável de R\$ 60.000,00/3 herdeiros, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o quinhão individualizado por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 11/11/2006, à fl. 9 dos autos), aos seguintes beneficiários (herdeiros): 1) Mariane Rodrigues Castro CPF/MF xxx.xxx.x01-00, 2) Douglas Rodrigues de Castro CPF/MF xxx.xxx.x81-14, 3) Regina Augusta Rodrigues de Castro CPF/MF xxx.xxx.x71-43;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6860/501742, formalizado pela Sra. MARIA ELIZABETH CORDEIRO, CPF nº xxx.xxx.x01-78, residente em Gurupi - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 118/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (um) imóvel urbano com 02 (duas) edificações, denominado Lote nº 05, da Quadra 134, localizado na Avenida Paulist, nº 883, no município de Gurupi - TO, com área total de 525,00m²	119.956,74
VALOR TOTAL		119.956,74

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 119.956,74 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido pelo número de herdeiros declarados na GIA-ITCD, tem-se o valor por quinhão de R\$ 23.990,74 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de *causa mortis* (conf. Certidão de Óbito de 10/10/2010, à fl. 09 dos autos), apresenta-se inferior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo transferidos aos seguintes beneficiários (herdeiros): 1) Maria Elizabeth Cordeiro CPF/MF nº xxx.xxx.x01-78, 2) João Junior Cordeiro CPF/MF xxx.xxx.x31-68, 3) Maria Aparecida Cordeiro de Abreu CPF/MF xxx.xxx.x01-59, 4) Maria de Fátima Cordeiro Teles CPF/MF xxx.xxx.x41-34, 5) Maria Cordeiro e Lima CPF/MF xxx.xxx.x41-72;

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. Abertura dia 26.04.2021 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (Pneus). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - BMTO/FUMCB. PROC. 2021/10070/0004, Recurso: Próprio. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. Abertura dia 26.04.2021 às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, operada através da utilização de sistema via web. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SETAS. PROC. 2020/41000/00.148, Recurso: Tesouro Estadual e Transferência de recursos - FNAS. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021. Abertura dia 26.04.2021 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (armário, ar condicionado, tenda e etc.). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - BMTO. PROC. 2020/09090/00.089, Recurso: ICMS - FECOEP. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. Abertura dia 27.04.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Auditoria de Certificação, Pró - RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios. Visando atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV. Proc. 2020/24830/02302, Recurso: Previdenciário, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 12 de abril de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 53/2021/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
Republicada para correção

Constitui e Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de Leilão público para alienação de bens móveis e materiais inservíveis.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e Ato consoante de nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizar a vistoria e avaliação de bens móveis e materiais inservíveis não utilizados no extinto PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PERTINS, nos termos das normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do Decreto nº 9.373/18, destinados a Leilão, conforme abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Raphael Cordeiro da Silva Barbosa	Técnico em Eletrônica	11182490
2	Robson Teixeira da Silva	Gerente de Ass. Adm. e Jurídicos	67870-2
3	Pedro Alves Milhomem	Assistente Administrativo	58455-1

Art. 2º Cabe à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os seguintes bens móveis e materiais, elaborando Termo de Avaliação, constando suas respectivas características, estado de conservação e valor, e encaminhando-o ao Gabinete da Secretária para a elaboração de Termo de Desafetação dos respectivos bens, para posterior envio à Comissão Permanente de Licitação para fins de realização de Leilão público, seguindo as diretrizes inerentes ao ato.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de vistoria e avaliação de bens móveis e materiais dentre outras atividades:

I - Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, pertencentes ao extinto programa, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento verificando sua existência física e o estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que essa avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim;

IV - Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento, de acordo com o art. 3º, do Decreto 9.373/18;

V - Agrupar os materiais em lotes, no caso de Leilão;

VI - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, tendo por objetivo a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: 2021/37000/000015.

CONTRATO: 016/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADA: V. L. Dos Reis.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da Vigência do Contrato nº 016/2020, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos desta Secretaria.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2267

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39

FONTE: 0100.

FIRMADO EM: 07/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Valéria Lopes dos Reis pela Contratada

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 026/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/00411;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

CONVENIENTE: Município de Axixá do Tocantins;

OBJETO: Os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem das ruas no município de Axixá do Tocantins, com área total de 37.568,03 m².

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 2.510.918,10 (dois milhões quinhentos e dez mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos) da CONCEDENTE.

FINALIDADE: O prazo da vigência constante da cláusula Quinta do convenio, fica prorrogado "de ofício" até o dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (09/05/2022).

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/06/2014;

DATA DA VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 09/05/2022;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Damião Castro Filho - Conveniente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/37000/000511

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 08 de abril de 2021 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 1.472, referente a de habilitação, conforme ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, da Diretoria de Projetos e Orçamento SEINF constante nos autos, referente ao Convite supra que tem como objeto contratação de empresa especializada para realizar a reforma e revitalização do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA da SEINF, informa que:

Empresa Habilitada:
 BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Empresas Inabilitadas:
 FRANCO COSTA CONSTRUTORA LTDA;
 N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA;
 RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 12 de abril de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005530

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento de recurso face ao resultado de habilitação publicado no DOE nº 5.781, de 04/02/2021, referente a Tomada de Preços supra, que tem como objeto a Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos alimentadores das instalações elétricas da edificação, equipamentos do sistema de Cabeamento Estruturado (Alimentação); IT Médico; Iluminação do Estacionamento e Brise Metálico da Primeira Etapa de Execução do Hospital Geral de Gurupi, em decisão final, torna público que:

Empresas Habilitadas:
 CONSTRUTORA PORTO S.A;
 GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Empresa Inabilitada:
 ISM ENGENHARIA LTDA.

Palmas-TO, 08 de abril de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 232/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 395/2020/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.661, de 10 de agosto de 2020, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor e fiscal e suplente do Contrato nº 75/2020, no Hospital Regional de Augustinópolis, que passará a ser:

CONTRATO Nº 75/2020

Processo nº 2020 30550 003547

Empresa: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação, em CARÁTER EMERGENCIAL, de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, a serem implantados no Hospital Regional de Augustinópolis, destinados aos pacientes com COVID-19

HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES Mat: 74898-3	ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA Mat: 816933-3	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA Mat: 272027-5

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório à Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 08 de abril de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 273/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 06/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de São Bento/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de São Bento/TO, a partir de 05/02/2021 a 16/03/2023 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidor relacionado abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Reginaldo Nascimento Batista	355085/1	Médico	XXX.XXX.X83-15

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 392/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JULIANA LEMOS SCHNEID, Enfermeira, matrícula nº 51898/2, CPF: XXX.XXX.X70-17, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Gerência de Imunização, retroativo a 05 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 393/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora RAILMA VIEIRA LIMA MORAES, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 814122/2, CPF: XXX.XXX.X21-34, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 394/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o ITEM 19 da PORTARIA Nº 127/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.816, de 26 de março de 2021, que CEDE, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, a servidora JULENGLESIA PIRES NAPUNUCENA ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1085077/1, CPF: XXX.XXX.X91-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 399/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 323/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 15 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5811, DE 18 DE MARÇO DE 2021, que REMOVE a pedido A servidora POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1128388/1, CPF: XXX.XXX.X01-29, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 400/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1128388/1, CPF: XXX.XXX.X01-29, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança dona Regina Siqueira Campos, a partir de 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 402/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 28 de março de 2021, o ITEM Nº 1, da PORTARIA Nº 172/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.797, de 26 de fevereiro de 2021, que CEDE para Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins a servidora ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula 194132/1, CPF: XXX.XXX.X28-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 403/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 194132/1, CPF: XXX.XXX.X28-50, na Superintendência de Vigilância em Saúde, retroativo a 29 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 406/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FÁBIO DAL MOLIN, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1063383/2, CPF: XXX.XXX.X60-72, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 411/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Diretor de Regulação - DAS-4, matrícula nº 11457228/1, CPF: XXX.XXX.X31-34, lotada na Diretoria de Regulação, relativas aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020, previstas para o período de 22/02/2021 a 08/03/2021 e 09/03/2021 a 23/03/2021, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 436/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora Heloísa Carla Barcelos Menuci, Enfermeira, matrícula nº 1116479-1, CPF: XXX.XXX.X01-50, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Regional de Gurupi, a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 437/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Palmas/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a partir de 01/01/2021 a 04/02/2021, ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Lorena Dias Monteiro	1055658/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X71-91
02	Maria Josefini Mendonça de Holanda	577458/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X83-15
03	Marco Antonio Santos Martins	364190/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X13-49
04	Rosemary de Almeida Cardoso Leite	839635/4	Enfermeiro	XXX.XXX.X44-04
05	Soraia Barros Moreno	687574/4	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X71-72
06	Tanha Mara Naomi Kikuchi Silva	326218/3	Enfermeiro	XXX.XXX.X02-00
07	Gledia Pereira Larroque	807403/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X92-72

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 438/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 274/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.814, de 24 de março de 2021, que CEDE no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Itapiratsins-TO, o servidor José Carlos Xavier Barcelar, Cirurgião Dentista, matrícula nº 564245/2, CPF: XXX.XXX.X61-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 439/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 275/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.818, de 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 440/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 002/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Itapiratsins-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Itapiratsins-TO, a partir de 01/01/2021 a 04/02/2021, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	João Pinheiro Rodrigues	944420/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-87
02	Marcela Bergamini Ferreira Pinheiro Rodrigues	168959/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X57-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 441/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 05/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Itapiratsins-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Itapiratsins-TO, a partir de 05/02/2021 a 30/03/2026 ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	João Pinheiro Rodrigues	944420/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-87
02	Marcela Bergamini Ferreira Pinheiro Rodrigues	168959/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X57-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 442/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 014/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Marianópolis-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Marianópolis-TO, a servidora abaixo relacionada:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Mirian Borges dos Santos Pereira	587567/3	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X61-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 443/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 030/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Natividade/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Natividade/TO, a partir de 05/02/2021 a 28/09/2022, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Ruth Moreira Valente	1014412/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X71-91
02	Vanessa Celeste Bezerra do Nascimento	775116/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X02-04
03	Wilmeide Araújo De França	553430/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X31-34
04	Joana Pinto de Cerqueira	300205/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X51-04
05	Lenir Nunes de Carvalho	718108/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X31-15

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 444/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 02/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Peixe/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Peixe/TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Cleudemar Gonçalves de Barros Martins	950480/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X81-20
02	Jaqueline Guimarães Di Mari	182294/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X88-96
03	Luciana Siqueira Freitas Garcia	937669/4	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X46-91
04	Lusleide Lopes da Rocha Andrade	898700/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X81-53
05	Maria Suelly Gomes da Silva	668180/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X01-87
06	Vladimir Tamyco Maestre	819831/6	Médico	XXX.XXX.X01-25

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 445/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 026/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Guaraí/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Guaraí/TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Elson Valadares De Castro	376611/3	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X22-20
02	Kássia Valadares Noleto	0587968/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-68
03	Kacilda Galvão Deusdará Santiago	0991081/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X81-87
04	Maria Do Socorro M. L. Cruz	192470/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X32-20
05	Miriam Do Socorro Martins Silva	207746/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X03-15
06	Maria Sirley Da Silveira	258584/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X11-68
07	Pedro De Sousa Coelho	412548/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X21-04
08	Violeta Carneiro Mota Barbosa	455146/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X61-20

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 446/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ILEANAGOMESMORAIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 41765/1, CPF: XXX.XXX.X61-08, para responder cumulativamente pelo cargo de Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica- DAI-1, no período de 07/01/2021 a 11/07/2021, por motivo de licença médica, da servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES SANTANA, Assistente de Serviços de Saúde/Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, matrícula nº 1032089/2, CPF: XXX.XXX.X93-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 447/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 027/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Palmeirópolis/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirópolis/TO, a partir de 01/01/2021 a 04/02/2021, ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, a servidora relacionada abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Jucilene Duarte Marinho	208350/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X88-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 448/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 057/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Rio da Conceição-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Rio da Conceição-TO, a partir de 01/01/2021 a 04/02/2022 ou ainda, o servidor relacionado abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Jean Carlo Antunes Pontes	733328/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X31-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 449/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 297/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.809, de 16 de março de 2021, que RETIFICA a PORTARIA 215/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 01 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 450/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 023/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Brejinho de Nazaré/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Brejinho de Nazaré/TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Eduardo Xavier da Silva	323746/2	Farmacêutico	XXX.XXX.X38-03
02	Teresinha Nogueira Souza	342261/4	Enfermeiro	XXX.XXX.X31-91
03	Terezinha Ferreira Cesar	862130/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X71-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº: 2020.30550.0006956
ERRATA - 8/2021/SES/SPAS**

Considerando a inconsistência contida na Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentaria do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 161/2020 publicado no D.O.E. nº 5.754, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o HOSPITAL DE PALMAS MEDICAL LTDA, constante às fls. 280 dos autos do processo em epígrafe. A inconsistência se deu pelo equívoco da informação na solicitação 11/2020/SES/SPAS/DCA de aditivo de prazo e valor.

Aclaramos que, o equívoco se deu por indicar fonte federal para hospital que não é habilitado no Ministério da Saúde e assim a fonte adequada para o prosseguimento é a estadual, qual seja fonte 102, conforme estabelecido no Contrato nº 161/2019.

Além disso, em 28 de janeiro de 2021, a Superintendência de Política de Atenção à Saúde solicitou por meio do DESPACHO - 18/2021/SES/SPAS, fls. 304 dos autos do processo em epígrafe, à Diretoria de Monitoramento de Contratos quanto a possibilidade de reajuste contratual.

Insta salientar, que após análise dos autos, verificou-se que o TERMO DE APOSTILAMENTO-S/N, SGD: 2021/30559/043759, fls. 338, publicado no D.O.E. nº 5.818, CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, foram informados a Fonte e Programa de Trabalho incorretos.

Considerando que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999 e que a referida errata não traz prejuízo ao erário.

ONDE SE LÊ:

1º Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 161/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da Classificação Orçamentaria consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4113, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte 250, no valor de R\$ 8.139.942,96 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

LEIA-SE:

1º Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 161/2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da Classificação Orçamentaria consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4352, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte 102, no valor de R\$ 8.139.942,96 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ONDE SE LÊ:

Termo de Apostilamento (fls. 337/338)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesa decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fl. 308, e Solicitação de Compras nº 654/2021, fl. 309, indicando a Classificação Orçamentaria nº 10.302.1165.4113, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte 250.

LEIA-SE:

Termo de Apostilamento (fls. 337/338)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da Classificação Orçamentaria consignada no Programa de Trabalho 10.302.1165.4352, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte 102.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

PROCESSO: 2018.30550.006858

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: LINC - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA O CONTRATO Nº 30/2018 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 11/04/2021 ATÉ 11/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

FONTES: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.37

VALOR: R\$ 2.636.730,24 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE

LINC - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO: 2019.30550.000622

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: EMBRALEV - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA - ME

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 031/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 11 DE ABRIL DE 2021 A 11 DE ABRIL DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

FONTES: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 8.600,77 (OITO MIL, SEISCENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE

EMBRALEV - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA - ME P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA-153/2021/SES/GASEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicada para Correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.XX1-72	1058835-1	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	97,9	2020
XXX.XXX.XX1.30	668713-2	ADRIANA ALVES PROPERCIO	99,3	2020
XXX.XXX.XX6-20	134445-1	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	94,7	2015
XXX.XXX.XX1-00	1050800-2	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	100	2019
XXX.XXX.XX7-99	48619-3	ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES	85,7	2019
XXX.XXX.XX1-72	111371181	ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXÃO	98,3	2020
XXX.XXX.XX1-15	1243500-1	ALINE CAMPITELLI FERNANDES	87,8	2020
XXX.XXX.XX1-20	741982-2	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	91,9	2020
XXX.XXX.XX8-01	214672-2	ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	95,8	2019
XXX.XXX.XX1-44	1237934-1	ANA PAULA COSTA NEVES VIEIRA	100	2020
XXX.XXX.XX6-87	772280-3	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	100	2020
XXX.XXX.XX0-05	34293-1	ANGELICA LAURINI ROSSATO	95,9	2020
XXX.XXX.XX1-50	1165291-1	ANISIA AIRES PIMENTEL NETA	98,4	2020
XXX.XXX.XX1-13	1161156-1	ANNA LIA SOARES DO COUTO	100	2020
XXX.XXX.XX1-20	1063885-1	ANTONIO DELBES BARBOSA	94,3	2018
XXX.XXX.XX1-20	1063885-1	ANTONIO DELBES BARBOSA	94,6	2019
XXX.XXX.XX1-20	1063885-1	ANTONIO DELBES BARBOSA	94,3	2020
XXX.XXX.XX1-00	623614-2	AVA DORES VALENTE ARAUJO	99,8	2020
XXX.XXX.XX1-68	618060-3	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	96,8	2020
XXX.XXX.XX8-81	164917-3	CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS	98,5	2020
XXX.XXX.XX1-20	938121-2	CICERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	99,7	2019
XXX.XXX.XX6-72	1211285-1	CINTIA DE PAULA MACHADO	95,2	2020
XXX.XXX.XX1-04	1131753-1	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	99,9	2015
XXX.XXX.XX1-72	682497-1	CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS	100	2020
XXX.XXX.XX3-20	1224522-1	CLEFTON EVANGELISTA DE MELO CASTRO	100	2020
XXX.XXX.XX1-68	983382-2	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	100	2020
XXX.XXX.XX3-68	538118-1	DELMAR PENHA MORAIS	99,8	2020
XXX.XXX.XX1-15	1056271-1	DENISE FERREIRA LIMA	97,5	2020
XXX.XXX.XX3-72	1185900-1	DOMINGOS BISPO DA SILVA	100	2020
XXX.XXX.XX6-72	1005928-1	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	99,5	2020
XXX.XXX.XX1-72	852720-1	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	87,1	2020
XXX.XXX.XX1-49	898457-2	EDNA ALVES NOGUEIRA	100	2015
XXX.XXX.XX1-02	1134922-1	ELIENE GOMES DOS SANTOS	100	2015
XXX.XXX.XX1-72	1055240-3	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	100	2020
XXX.XXX.XX1-00	114563451	ELIZETE GOMES DE SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-04	111341001	ELLEN LOPES TELES	99,2	2020
XXX.XXX.XX1-34	876474-1	ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO	100	2020
XXX.XXX.XX1-48	33252-1	ELZILENE ARAUJO FIALHO	100	2019
XXX.XXX.XX1-47	67717-1	ENA DA COSTA MOTA COELHO	99,9	2020
XXX.XXX.XX3-84	1128124-1	ENNIO SANTOS BARROS	99,3	2020
XXX.XXX.XX3-72	936513-1	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	95,4	2020
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99,7	2020

XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99.7	2019
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99.7	2018
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99.7	2017
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99.7	2016
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	100	2020
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	100	2019
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	100	2017
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	99.9	2015
XXX.XXX.XX1-34	990910-1	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	90.6	2020
XXX.XXX.XX1-72	812460-1	FLAVIO ALVES DE MACEDO	96.3	2020
XXX.XXX.XX1-49	874982-2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA LEITE	100	2020
XXX.XXX.XX1-21	114565231	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	98.2	2020
XXX.XXX.XX1-21	114565231	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	97.4	2019
XXX.XXX.XX1-91	920463-1	GIULIENE NUNES TRINDADE	98.9	2020
XXX.XXX.XX1-49	111362941	GLAUCIA DA SILVA ALVES MARTINS	91.6	2020
XXX.XXX.XX1-34	486076-2	GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	97.8	2020
XXX.XXX.XX7-38	139790-2	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	100	2020
XXX.XXX.XX6-00	1119117-2	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	98.3	2020
XXX.XXX.XX1-04	1212028-1	HELENA SOUSA RODRIGUES ROCHA	99.1	2020
XXX.XXX.XX2-87	114558101	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	97.3	2019
XXX.XXX.XX2-87	114558101	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	97.3	2018
XXX.XXX.XX1-00	843330-3	IRISNEIDE LACERDA SANTOS	94.4	2020
XXX.XXX.XX1-00	289477-2	IURY NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA	99.3	2015
XXX.XXX.XX1-49	114558611	JACIARA MARTINS DE SOUSA SILVA	99.3	2020
XXX.XXX.XX1-04	111357191	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	99.8	2018
XXX.XXX.XX1-04	111357191	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	99.8	2019
XXX.XXX.XX1-87	225890-2	JOAO HORACIO VIEIRA CAVALCANTE	92.6	2020
XXX.XXX.XX2-20	320125-2	JORGE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	94.2	2020
XXX.XXX.XX1-53	111449041	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	89.3	2018
XXX.XXX.XX1-53	111449041	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	88.8	2019
XXX.XXX.XX1-53	111449041	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	91.6	2020
XXX.XXX.XX3-44	602076-2	JOSELIA PEREIRA LIMA	94.9	2020
XXX.XXX.XX1-98	54231-1	JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-72	508953-1	JUSCILENA DA CONCEIÇÃO SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-64	1278991-1	KARINE KLEIN GOTZ	100	2020
XXX.XXX.XX3-72	114559421	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	100	2020
XXX.XXX.XX2-87	570452-2	KLEBER MIGUEL NUNES VERCOZA NASCIMENTO	99.2	2020
XXX.XXX.XX3-04	1238191-1	LAIS CORTES ALBUQUERQUE	100	2020
XXX.XXX.XX3-86	114555351	LEIDIANE DIAS DA SILVA	96.8	2019
XXX.XXX.XX3-86	114555351	LEIDIANE DIAS DA SILVA	96.6	2020
XXX.XXX.XX1-91	12456001	LELIA SOARES COSTA	99.8	2019
XXX.XXX.XX5-53	444057-4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	82.0	2020
XXX.XXX.XX3-30	1195999-1	LEONILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	100	2020
XXX.XXX.XX1-72	114576002	LETICIA MENEGON GARCIA	100	2019
XXX.XXX.XX2-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	89.1	2020
XXX.XXX.XX8-02	154730-1	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	78.5	2020
XXX.XXX.XX7-04	675419-3	LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO	100	2015
XXX.XXX.XX1-34	715053-1	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	91.6	2020
XXX.XXX.XX7-95	111380411	LUZENICE PEREIRA DA SILVA	99.2	2020
XXX.XXX.XX1-87	523208-2	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	96.5	2020
XXX.XXX.XX1-00	546036-2	MAGNA SELMA NOGUEIRA MENDES	100	2020
XXX.XXX.XX1-62	68461-1	MARCIA LOPES DA SILVA	98.6	2020
XXX.XXX.XX1-72	385983-2	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	95.1	2020
XXX.XXX.XX6-48	65666-1	MARCUS VIEIRA MATIAS	99.6	2020
XXX.XXX.XX8-03	115475-2	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	100	2015
XXX.XXX.XX1-42	1137069-1	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	100	2020
XXX.XXX.XX1-20	400730-2	MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES	99.7	2020
XXX.XXX.XX1-53	500978-1	MARIA CELENE DIAS DA SILVA RODRIGUES	85.9	2020
XXX.XXX.XX1-91	1207458-1	MARIA DA PAZ CIRQUEIRA DA CRUZ	99.6	2020
XXX.XXX.XX3-68	1179985-1	MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO SILVA	99.5	2020
XXX.XXX.XX2-34	362340-4	MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA	98.8	2020
XXX.XXX.XX6-87	537552-3	MARIA LUIZA SEARA	100	2020
XXX.XXX.XX3-91	1187732-1	MARILENE BRITO ARAUJO	100	2020
XXX.XXX.XX1-34	1078833-3	MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-91	111319181	MARKENEDY LOPES BARBOSA	100	2020
XXX.XXX.XX6-91	728631-2	MARLUCIA BARCELOS COSTA	94.1	2020
XXX.XXX.XX1-15	403407-5	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	93.6	2020
XXX.XXX.XX1-59	522688-2	MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR	96.5	2015
XXX.XXX.XX1-82	818139-1	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	100	2019
XXX.XXX.XX1-82	818139-1	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	100	2020
XXX.XXX.XX1-68	562303-2	MONICA MENDONÇA VIEIRA MARCOLINO	99.1	2020
XXX.XXX.XX3-91	1180622-1	NADIA LIMA DE PAIVA LOPES	99.8	2020
XXX.XXX.XX3-04	1245252-1	NATHALIA LARANJEIRAS GOMES	88.1	2017
XXX.XXX.XX3-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEICAO	100	2020
XXX.XXX.XX1-04	833189-2	PAULA LIMA VIANA	97.2	2020
XXX.XXX.XX1-53	613542-2	PAULO FERNANDO DE SOUZA	100	2020
XXX.XXX.XX1-10	1134493-3	PAULO MAGNO DA CONCEICAO BARBOSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-87	840625-2	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES	98.5	2019
XXX.XXX.XX1-15	183201-3	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	96.0	2020
XXX.XXX.XX3-72	840637-1	POLLYANNA NATALIA SILVA DO VALE	100	2020
XXX.XXX.XX1-68	492386-2	RAIMUNDA ALVES BARBOSA LIMA	99.8	2017

XXX.XXX.XX1-20	647450-1	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	95.6	2020
XXX.XXX.XX1-49	736354-1	REGILMA SANTANA DA SILVA	92.3	2020
XXX.XXX.XX7-79	99640-2	REMY FARIA ALVES	100	2020
XXX.XXX.XX6-50	138682-1	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	99.2	2019
XXX.XXX.XX1-00	920839-1	RENATO SILVA	97.2	2020
XXX.XXX.XX1-34	11239638-3	RENIVANE DE SOUSA MIRA	100	2019
XXX.XXX.XX1-34	11239638-3	RENIVANE DE SOUSA MIRA	99.3	2020
XXX.XXX.XX1-59	290236-1	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	100	2020
XXX.XXX.XX7-01	1173863-1	ROBERTA SANTANA NUNES VIEIRA	99.3	99.3
XXX.XXX.XX2-53	535040-2	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	99.0	2020
XXX.XXX.XX9-88	733572-2	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	99.6	2020
XXX.XXX.XX1-38	1128906-1	RONARA GOMES MADEIRA COSTA	90.9	2020
XXX.XXX.XX3-15	433576-2	ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	99.9	2020
XXX.XXX.XX1-82	567799-2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	100	2020
XXX.XXX.XX1-20	11126620-1	SERGIO CAMPOS MARTINS	99.9	2020
XXX.XXX.XX1-91	928528-1	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	99.9	2015
XXX.XXX.XX1-53	866092-2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	99.6	2020
XXX.XXX.XX2-04	311150-2	SONIA MARIA LEAL	100	2019
XXX.XXX.XX6-20	834236-2	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	100	2020
XXX.XXX.XX1-32	11138505-1	TALITA DIAS FELIX	98.9	2020
XXX.XXX.XX2-04	128032-1	TANIA SUELY DA SILVA FERREIRA	98.7	2020
XXX.XXX.XX1-34	11136200-1	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	100	2016
XXX.XXX.XX3-08	1152084-2	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	99.9	2020
XXX.XXX.XX1-72	11546727-1	VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA	100	2020
XXX.XXX.XX1-00	1239945-1	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	100	2015
XXX.XXX.XX3-06	529970-2	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	99.3	2020
XXX.XXX.XX2-53	527200-2	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	100	2020
XXX.XXX.XX6-53	1264265-1	VERA LUCIA ROSA	99.2	2020
XXX.XXX.XX1-34	11136960-1	VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO	99.3	2020
XXX.XXX.XX1-53	1019783-2	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	100	2015
XXX.XXX.XX6-81	11137940-1	VIRGINIA MADUREIRA BERNARDES BRUGNARA	98.9	2020
XXX.XXX.XX0-10	1288105-1	VOLMAR MORAIS FONTOURA	100	2020
XXX.XXX.XX1-15	638356-2	ZELMA MOREIRA DA PENHA	95.4	2018
XXX.XXX.XX1-15	638356-2	ZELMA MOREIRA DA PENHA	96.5	2019
XXX.XXX.XX1-15	638356-2	ZELMA MOREIRA DA PENHA	95.6	2020
XXX.XXX.XX1-72	1070991-1	ZILDENE RIBEIRO DE FRANÇA	98.6	2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 195/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 55/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de fevereiro de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001314;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 65/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 55/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.785, de 10 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/001314, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004069**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 225/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.292.314/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.500	UNIDADE	JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICRO FIBRAS COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA, COM PUNHO, EM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, COSTURA PESPONTADA, FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA A EXTENSÃO, FECHADA POR VELCRO, FENDA ATRÁS DE 40 CM A PARTIR DA BARRA. AS CORES DAS LINHAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO E COMPOSIÇÃO DO TECIDO. SILK SCREEN NA COR VERMELHA NO BOLSO SUPERIOR. A PARTE SERÁ FORNECIDA PELA HEMORREDE. TAMANHO PP - 100 UNIDADES TAMANHO P - 400 UNIDADES TAMANHO M - 550 UNIDADES TAMANHO G - 350 UNIDADES TAMANHO GG - 100 UNIDADES	PRÓPRIA	R\$ 25,90	R\$ 38.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.850,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 07 de abril de 2021.

LUIS EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.292.314/0001-33

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 225/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004069, conforme segue:

ZS TÊXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 19.292.314/0001-33, o valor adjudicado: R\$ 38.850,00.

O valor total adjudicado: R\$ 38.850,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 07 de abril de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 188, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para fiscalizar a execução de convênios firmados com o Governo Federal, conforme abaixo:

CONVÊNIO 853683/2017/MJ/SENASP - Reaparelhamento das Instituições da Secretaria. Titular: CARLOS ALEXANDRE GOMES XAVES, Escrivão de Polícia, matrícula 925047-1; Suplente: DIEVERSON MARTINS DOS REIS, Perito Oficial - Área 9, matrícula 11644788-1.

CONVÊNIO 856064/2017/MJ/SENASP - Reaparelhamento da Polícia Civil e da Polícia Científica do Estado do Tocantins. Titular: CARLOS ALEXANDRE GOMES XAVES, Escrivão de Polícia, matrícula 925047-1; Suplente: DIEVERSON MARTINS DOS REIS, Perito Oficial - Área 9, matrícula 11644788-1.

CONVÊNIO 891177/2019/MJ/SENASP - Implantar e Estruturar o Sistema Automatizado de Identificação Biométrica - ABIS. Titular: ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Papiloscopista, matrícula 1011316-1; Suplente: DIEVERSON MARTINS DOS REIS, Perito Oficial - Área 9, matrícula 11644788-1.

CONVÊNIO 905021/2020/MJ/SENASP - Modernizar a Polícia Civil do Estado do Tocantins por meio da aquisição de uniformes, distintivos e insumos laboratoriais. Titular: DAIANY PEREIRA SOUZA, Escrivã de Polícia, matrícula 824206-2; Suplente: CARLOS ALEXANDRE GOMES XAVES, Escrivão de Polícia, matrícula 925047-1.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - gerir, acompanhar e provocar a fiel execução do convênio dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 424/2016;

Art. 3º Em caso de impedimentos legais ou eventuais, o Fiscal será substituído pelo Suplente.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 189, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP nº 83, de 09 de fevereiro de 2021, publicada na edição do Boletim Interno/SSP nº 079, de 16/02/2021;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SSP nº 83, de 09 de fevereiro de 2021, publicada na edição do Boletim Interno/SSP nº 079, de 16/02/2021, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ: "Fica designado o(a) servidor(a) Diogo Fonseca da Silveira, matrícula nº 11590130-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos de adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado."

LEIA-SE: "Fica designado o(a) servidor(a) Túlio Pereira Motta, matrícula nº 112401-2, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos de adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado."

Palmas/TO, 07 de abril de 2021.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/002693
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Aragominas-TO
OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a ampliação do objeto do acordo original, com a instalação do Núcleo de Identificação Civil, subordinada ao 2º Núcleo Regional de Papiloscopia de Araguaína/TO, bem como a alteração das cláusulas segunda e terceira do instrumento assinado em 26 de Outubro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Francisco Rodrigues - Prefeito Municipal de Aragominas-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/001150
Contrato nº: 002/2013
Termo Aditivo: 9º
Número automático do Siafe/TO: 3101460
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Claudinei Nascimento da Silva
CPF: XXX.XXX.X52-91
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 94ª Delegacia de Polícia Civil de Peixe-TO.
Valor mensal: R\$ 1.828,00 (hum mil oitocentos e vinte e oito reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 05/04/2021
Vigência: 07/04/2021 à 06/01/2022
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Claudinei Nascimento da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2020/31000/001852
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Taboão -TO
OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a ampliação do objeto do acordo original, com a instalação do Núcleo de Identificação Civil, subordinada ao 4º Núcleo Regional de Papiloscopia de Guaraí/TO, bem como a alteração das cláusulas segunda e terceira do instrumento assinado em 20 de Outubro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Wagner Teixeira de Farias - Prefeito Municipal de Taboão -TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/000988
Contrato nº: 036/2007
Termo Aditivo: 14º
Número automático do Siafe/TO: 3101172
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Jaime Gomes de Souza
CPF: XXX.XXX.X01-25
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Anexo I do Instituto de Criminalística, os Núcleos Especializados de Computação Forense, de Engenharia Legal e Meio Ambiente, de Contabilidade e de Análises Forenses de Palmas-TO.
Valor mensal: R\$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 08/04/2021
Vigência: 17/04/2021 à 16/04/2022
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Jaime Gomes de Souza - Locador

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 514
PROCESSO: 2021/31000/000950
DOADORA: Novo Estado Transmissora de Energia S.A
BENEFICIÁRIA: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins -TO
OBJETO: O objeto deste Termo de Doação é a disponibilização de materiais pela Novo Estado em favor da beneficiária.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021
SIGNATÁRIOS: Leandro Marcos Magri - Gerente de Projeto. Fábio Rodrigo Santiago - Coordenador de Controladoria e Contratações de Projetos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/000987
Contrato nº: 030/2018
Termo Aditivo: 3º
Número automático do Siafe/TO: 18000647
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Araújo e Resplande Ltda - Me
CNPJ: 09.026.012/0001-60
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios em aparelhos de ar condicionado e câmeras frias, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total Estimado: R\$ 257.640,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 31/03/2021
Vigência: 05/04/2021 à 04/04/2022
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Meire Cléia Resplande de Araújo Abreu - Representante/Contratada

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Replicado para correção

PROCESSO: 2021/31000/001104

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2021

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública do Tocantins -TO

COOPERADO: Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins -TO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Marianópolis do Tocantins/TO, subordinado ao 5º Núcleo Regional de Papiloscopia de Paraíso do Tocantins/TO.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Erivan Serpa Martins - Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins -TO

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 018, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da PORTARIA SPC Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.740, de 10 de novembro de 2016, e

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Perícia Criminal no OFÍCIO nº 464/2021/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor SILVIO MARINHO JACA, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 1017586-2, no período compreendido entre os dias 15/04/2021 a 29/04/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 05 de Abril de 2021.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 28, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) UELDO DA SILVA NEVES, Função Assistente administrativo, nº funcional 11236698-1, CPF nº 035.236.201-47, da Gerência de Inclusão Produtiva para Gerência de Proteção Social Básica, a partir de 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 29, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, nº funcional 11638338-1, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; LILIAN PRAIGIDA FEITOSA, nº funcional 37233-1, Auxiliar Administrativo e HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511-3, Analista em Desenvolvimento Social para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

II - DESIGNAR como membros suplentes os servidores KARLYANNE PORTILHO DE ABREU MACIEL FARIA, nº funcional 11164603-1, Administrador, ROSINALVA DA SILVA ALVES, nº funcional 518480-1, Analista em Desenvolvimento Social e OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS, nº funcional 1273574-1, Assistente Administrativo com atribuição de substituir os seus titulares em seus impedimentos ou férias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020, revogando-se a Portaria - SETAS nº 151, de 29 de agosto de 2018, publicado no D.O.E. nº 5.215, de 10 de outubro de 2018.

Gabinete da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 132, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar os fiscais conforme tabela abaixo para acompanhar e fiscalizar o fornecimento e execução de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (serviços de transporte e aplicação dos materiais betuminosos) destinadas às residências de Araguaína, Gurupi e Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, conforme contrato 004/2021, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO e a BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CIDADE	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
ARAGUAÍNA	Fornecimento e execução de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (serviços de transporte e aplicação dos materiais betuminosos) destinadas às residências de Araguaína no Estado do Tocantins.	FABRÍCIO CARVALHO CORREA	ROMUALDO RODRIGUES CORRÊA JUNIOR
		MATRÍCULA: 11222964-1 CREA: 201108/D-TO	MATRÍCULA: 11130130-1 CREA: 201472/D-TO
GURUPI	Fornecimento e execução de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (serviços de transporte e aplicação dos materiais betuminosos) destinadas às residências de Gurupi no Estado do Tocantins.	ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA	FERNANDO DA ROCHA SIRIANO
		MATRÍCULA: 991615-1 CREA: RNP 240925016-5	MATRÍCULA: 823846-2 CREA: 15591/D-TO
PARAÍSO DO TOCANTINS	Fornecimento e execução de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (serviços de transporte e aplicação dos materiais betuminosos) destinadas às residências de Paraíso do Tocantins no Estado do Tocantins.	FABRÍCIO CARVALHO CORREA	ROMUALDO RODRIGUES CORRÊA JUNIOR
		MATRÍCULA: 11222964-1 CREA: 201108/D-TO	MATRÍCULA: 11130130-1 CREA: 201472/D-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

PROCESSO: 2020/38960/000479.

CONTRATO: 042/2019.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Infraeng - Engenharia de Infraestrutura Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato em epígrafe, referente à aquisição de Tubos de Concreto (MANILHAS), para atender as necessidades desta Agência.

VALOR: R\$ 41.434,19 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), fica alterado o valor do contrato original que era de R\$ 543.866,00 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais), referente ao acréscimo de 18,15% do impacto financeiro sofrido, passando a ser R\$ 585.300,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos reais e dezenove centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1152.4163.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100.

FIRMADO EM: 05/04/2021

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Luiz Eduardo Teatini S Climaco pela Contratada.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de a ELABORAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO PARA SEGURANÇA VIÁRIA, UTILIZANDO A METODOLOGIA IRAP DE CLASSIFICAÇÃO POR ESTRELAS, COM VISTAS A ATENDER O ITEM DO SETOR DE SEGURANÇA VIÁRIA, DO SUBCOMPONENTE REFORÇO INSTITUCIONAL, DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - PDRIS, município de Palmas-TO, objeto do Contrato de nº 024/2018, firmado com a empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: Em virtude da pandemia do COVID-19, não será possível realizar os treinamentos previstos em Contrato e fundamentais para prosseguimento dos produtos.

Esta Ordem de Paralisação de Serviço passa a vigorar a partir 22 de março de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AGETO

Número do Processo: 00515.3896/2020

Número do Contrato: 00008/2021

Número da Ordem de Serviço: 00008001/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Da: DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Para: CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOC/TEC/MOBICON

Autorizamos V. Sa. a iniciar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 05 - GURUPI - TO.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 07 de abril de 2021.

Eng. Adelmo Vendramini Campos
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

Juliana Passarin
Presidente - Ordenador

ATI

PORTARIA ATI Nº 18/2021/GABPRES/ATI, DE 09/04/2021.

AAGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, Diário Oficial Nº 5.291, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021), e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA- 2021), Leia específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria ATI nº 15/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.566, de 18 de março de 2020.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação,
em Palmas- TO, aos 09/04/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 18/2021/GABPRES/ATI, DE 09/04/2021.

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Ronne Márcio Piagem Milhomens	739513-2	Gerente de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo		Servidor Responsável/ Suplente	Matricula	Cargo
Manutenção da Agência de Tecnologia da Informação		Thiago Pinheiro Maciel	11645199-1	Presidente
		Pedro Luis de Oliveira	11649909-1	Vice-Presidente Executivo
Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta		Thiago Pinheiro Maciel	11645199-1	Presidente
		Pedro Luis de Oliveira	11649909-1	Vice-Presidente Executivo
Nº	Ação	Servidor Responsável/ Suplente	Matricula	Cargo
4363	Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Governo do Tocantins	Marinaldo Oliveira Santos	952889-2	Superintendente de Sistemas de Informação
		Ana Dolores Lima Dias	63773-6	Diretoria de Sistemas de Informação
4364	Modernização da gestão e governança de TI do Estado do Tocantins	Alirio Felix Martins Barros	11509830-1	Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação
		Cristina Pereira de Oliveira	713317	Diretoria de Gestão de Proj. Proc e Inovação
4365	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações	Augusto Ayres De Oliveira	11679115-1	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Tairone Carneiro de Oliveira Barbosa	113960-5	Diretor de Infraestruturas
4366	Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
PROGRAMA DE GESTÃO : 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
4324	Manutenção dos serviços de transporte	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4326	Manutenção dos serviços administrativos gerais	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4330	Manutenção dos serviços de informática.	Augusto Ayres De Oliveira	11679115-1	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Hiram Melchades Torres Gomes Sobrinho	75362-2	Diretoria de Suporte e Serviços

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS 56/2021,
DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sesta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e o INOCENCIO GONÇALVES DOS SANTOS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 023673/2017, bem como no respectivo Despacho nº 024/2021, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Inocencio Gonçalves dos Santos, CPF sob o nº XXX.XXX.X71-68, através da celebração do Contrato nº 87887/1991, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 29, da quadra ARSE 81, conjunto QIH, situado à alameda 04, no Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área total de 360,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob os nº 31.993, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016.32470.0000160

CONTRATO: 09/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Renovação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviço técnicos de manutenção evolutiva de caráter funcional, manutenção evolutiva de caráter legal, manutenção de infraestrutura do Sistema DETRANNET para atender as necessidades do DETRAN-TO. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 1.370.000,00 (hum milhão, trezentos e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 06/04/2021 a 05/04/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.110.4263

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

FONTE DE RECURSOS: 0240 - Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000975/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JGQ6754/TO	96002727191	DETRAN	TO00314575	25/03/2021	10:30	5452-6
QKC0658/TO	00277106109	DETRAN	TO00314574	23/03/2021	14:55	5525-0
QWC7597/TO	55618340100	DETRAN	TO01127741	23/03/2021	17:11	7056-2
QKL5951/TO	01352167107	DETRAN	TO00425507	23/03/2021	22:50	5819-4
MWQ7334/TO	37721712491	DETRAN	TO00425508	23/03/2021	23:10	5010-0
JEY8685/TO	93417608104	DETRAN	TO00425509	24/03/2021	06:46	6530-0
JUR8578/TO	01073857166	DETRAN	TO00519815	23/03/2021	17:40	5010-0
MWJ7477/TO	03993362144	DETRAN	TO01519812	24/03/2021	11:58	5819-1
RFJ9629/IG	00453246000119	DETRAN	TO00519811	24/03/2021	09:48	5991-0
MWE6994/TO	94931313191	DETRAN	TO01519813	26/03/2021	14:04	5819-3
MW10874/TO	01887430148	DETRAN	TO01519814	26/03/2021	16:23	5738-0
OMQ8058/TO	96576600178	DETRAN	TO01517716	24/03/2021	14:53	7366-2
OLL0022/TO	88638162120	DETRAN	TO01517717	24/03/2021	17:15	7366-2
QDD5865/TO	78987571149	DETRAN	TO01517674	24/03/2021	17:00	6645-0
OLI9055/TO	28248833000195	AGETO	RE00381701	22/03/2021	23:31	6602-0
OLI9055/TO	28248833000195	AGETO	RE00381702	22/03/2021	23:31	6769-0
DBP2303/SP	23768759000114	AGETO	RE00379856	22/03/2021	22:54	5010-0
OLN3428/TO	01525584111	AGETO	RE00379787	22/03/2021	22:15	6599-2
DBP2303/SP	23768759000114	AGETO	RE00379857	22/03/2021	22:54	6602-0
OLH9340/TO	27576515015	AGETO	RE00373515	23/03/2021	09:01	7242-2
OLH2856/TO	05936271137	AGETO	RE00373516	23/03/2021	09:08	7242-2
QKK8305/TO	82977739149	AGETO	RE00373517	23/03/2021	09:11	7242-2
RFI7F87/IG	04437534001455	AGETO	RE00373518	23/03/2021	09:08	7242-2
JLY7988/BA	57673756153	AGETO	RE00373520	23/03/2021	15:03	6769-0
MXB8A30/TO	07244614187	AGETO	RE00373521	23/03/2021	10:00	7633-2
MXB8A30/TO	07244614187	AGETO	RE00373522	23/03/2021	10:01	5967-0
OYC5A70/TO	02590308132	AGETO	RE00379422	23/03/2021	12:03	5967-0
OLK6993/TO	03966252000187	AGETO	RE00379182	23/03/2021	09:50	7366-1
MWH8172/TO	01106442121	AGETO	RE00379183	23/03/2021	09:44	6580-0
QWC2573/TO	44926189372	AGETO	RE00379184	23/03/2021	10:30	5738-0
ONX3311/TO	60166933325	AGETO	RE00379185	23/03/2021	08:01	6580-0
OYC8418/TO	35824417172	AGETO	RE00379420	23/03/2021	09:45	5185-1
OYC8418/TO	35824417172	AGETO	RE00379421	23/03/2021	09:45	5193-0
QKE6378/TO	26071045134	AGETO	RE00379032	23/03/2021	08:52	5185-1
OBY9853/TO	30262640163	AGETO	RE00381566	24/03/2021	17:37	5967-0
PTP7147/TO	06159138000114	AGETO	RE00381554	24/03/2021	08:48	5967-0
JPG0819/TO	02580009531	AGETO	RE00381555	24/03/2021	14:55	5967-0
PRA1D19/TO	77501861153	AGETO	RE00381556	24/03/2021	16:22	5967-0
QKA6490/TO	04328850000174	AGETO	RE00381557	24/03/2021	16:23	5967-0
QKD3870/TO	00990212181	AGETO	RE00381558	24/03/2021	16:24	5967-0
PAY8160/DF	4102685115	AGETO	RE00381559	24/03/2021	16:24	5967-0
QUG3248/IG	16670085000155	AGETO	RE00381561	24/03/2021	16:25	5967-0
QXC6339/IG	03098634000389	AGETO	RE00381562	24/03/2021	16:26	5967-0
QKG9304/TO	98984144134	AGETO	RE00381563	24/03/2021	16:29	5967-0
MWF1812/TO	13130218149	AGETO	RE00381564	24/03/2021	16:44	5967-0
QWB8403/TO	09726110106	AGETO	RE00381517	24/03/2021	09:05	7242-2
PTG3F94/TO	30049997220	AGETO	RE00381518	24/03/2021	08:47	5967-0
QWB5800/TO	21862651841	AGETO	RE00381519	24/03/2021	09:30	7242-2
QKH3909/TO	04632034100	AGETO	RE00381520	24/03/2021	12:56	5967-0
MWE2C38/TO	60280777396	AGETO	RE00381521	24/03/2021	13:15	7242-2
QKJ5681/TO	10280806001297	AGETO	RE00381522	24/03/2021	13:32	5967-0
QKG4117/TO	02236420102	AGETO	RE00381523	24/03/2021	15:06	5967-0
PZW5J90/SP	34956193807	AGETO	RE00372363	24/03/2021	17:00	5010-0
NSK3366/PA	79852475215	AGETO	RE00372364	24/03/2021	17:30	5010-0
QKB9080/TO	44529996700	AGETO	RE00372366	24/03/2021	17:40	5185-1
QKB9080/TO	44529996700	AGETO	RE00372367	24/03/2021	17:40	7242-2
KDP2462/GO	22923934172	AGETO	RE00373301	24/03/2021	20:10	6769-0
BLO6068/TO	21775222187	AGETO	RE00373999	24/03/2021	17:58	7242-2
MVW7627/TO	01399831127	AGETO	RE00373998	24/03/2021	17:48	5010-0
QK17178/TO	66331048120	AGETO	RE00373997	24/03/2021	17:45	7242-2
MWG7367/TO	02070621000177	AGETO	RE00373996	24/03/2021	17:30	6580-0
MWG7367/TO	02070621000177	AGETO	RE00373995	24/03/2021	17:30	5037-1
OGI1878/GO	02243260158	AGETO	RE00373994	24/03/2021	17:24	5037-1
MWG6643/TO	38912511149	AGETO	RE00373993	24/03/2021	17:03	7579-0
REK0E27/DF	05573042106	AGETO	RE00373984	24/03/2021	09:15	6173-2
PKA5098/BA	83800948591	AGETO	RE00373983	24/03/2021	09:48	5967-0
MWM6686/TO	61862371172	AGETO	RE00379035	24/03/2021	09:52	5967-0
OKG4142/SC	29447160930	AGETO	RE00379045	24/03/2021	17:09	5967-0
NIS4124/PI	93969937353	AGETO	RE00379044	24/03/2021	17:01	5967-0
MEQ2J30/TO	93926359153	AGETO	RE00379043	24/03/2021	16:39	5967-0
JSU9787/MA	27246396349	AGETO	RE00379042	24/03/2021	15:39	5967-0
QJH8485/MA	01270824171	AGETO	RE00379041	24/03/2021	11:39	5967-0
JIT5882/MA	02738752136	AGETO	RE00379040	24/03/2021	11:39	5967-0
NKI5471/TO	05091671102	AGETO	RE00379038	24/03/2021	10:11	5967-0

MWF6G35/MA	93926642300	AGETO	RE00379037	24/03/2021	10:05	5967-0
PTA0278/MA	00783620322	AGETO	RE00379046	24/03/2021	17:15	5967-0
BDT1C72/PR	25463646000136	AGETO	RE00381658	25/03/2021	11:40	6599-2
JDS8885/TO	00828454175	AGETO	RE00373249	25/03/2021	11:40	5118-0
QWOC029/TO	00828454175	AGETO	RE00373245	25/03/2021	11:10	5010-0
JDS8885/TO	00828454175	AGETO	RE00373248	25/03/2021	11:40	5010-0
OGH2335/GO	26107724168	AGETO	RE00373380	25/03/2021	17:30	6599-2
KEV6407/BA	96992883100	AGETO	RE00373381	25/03/2021	17:45	5010-0
OZG1D05/BA	05700444569	AGETO	RE00373383	25/03/2021	18:00	5010-0
OZG1D05/BA	05700444569	AGETO	RE00373384	25/03/2021	18:00	6637-1
NGX7901/GO	05369659000133	AGETO	RE00381659	25/03/2021	17:40	5045-0
JDV9914/TO	05019613134	AGETO	RE00381864	25/03/2021	11:36	5185-2
JDV9914/TO	05019613134	AGETO	RE00381863	25/03/2021	11:36	5185-1
QKM9386/TO	02710927187	AGETO	RE00381711	25/03/2021	17:51	5967-0
QKL6100/TO	02939384150	AGETO	RE00381862	25/03/2021	11:32	5967-0
QW09F60/TO	17239352000105	AGETO	RE00381713	25/03/2021	17:40	5967-0
NKY6C09/TO	01015448127	AGETO	RE00379381	25/03/2021	11:35	5967-0
NKY6C09/TO	01015448127	AGETO	RE00379382	25/03/2021	11:35	5010-0
QWE1C70/TO	85479993100	AGETO	RE00379385	25/03/2021	11:08	5967-0
MWL2692/TO	02412805164	AGETO	RE00379386	25/03/2021	11:00	5967-0
QKA0921/TO	05698827000134	AGETO	RE00379388	25/03/2021	12:25	7340-0
CPH5077/TO	94103577134	AGETO	RE00379387	25/03/2021	12:07	7633-2
PTA0278/MA	00783620322	AGETO	RE00379048	25/03/2021	11:00	7048-1
EDP5495/TO	02336868199	AGETO	RE00373302	26/03/2021	23:15	5967-0
QWB0676/TO	46424474153	AGETO	RE00373267	26/03/2021	08:34	5967-0
QKE4780/TO	78814545634	AGETO	RE00373268	26/03/2021	08:44	5185-1
AST9G01/PR	06759914988	AGETO	RE00373269	26/03/2021	08:57	5185-1
NLB7150/GO	03482714000171	AGETO	RE00373272	26/03/2021	08:59	5185-1
LLV8422/GO	03753096164	AGETO	RE00373273	26/03/2021	09:00	5185-1
RSA2E92/TO	87894394149	AGETO	RE00373274	26/03/2021	09:08	5967-0
MWC8141/TO	90717910172	AGETO	RE00373275	26/03/2021	09:09	5185-1
QOW4542/MG	10215988000240	AGETO	RE00373276	26/03/2021	14:14	5967-0
QKM2710/TO	02190865832	AGETO	RE00373277	26/03/2021	14:35	5967-0
QKJ0353/TO	85296058100	AGETO	RE00373278	26/03/2021	15:08	5967-0
FLG6160/SP	35123016813	AGETO	RE00373279	26/03/2021	15:15	5967-0
QWC6676/TO	02732275131	AGETO	RE00373280	26/03/2021	15:22	5967-0
BHP2883/GO	00378988174	AGETO	RE00379788	26/03/2021	21:35	6599-2
MXA0E99/TO	01385938170	AGETO	RE00379789	26/03/2021	13:42	5967-0
MXA0E99/TO	01385938170	AGETO	RE00379800	26/03/2021	13:42	7242-2
MWP3974/TO	07439182154	AGETO	RE00379790	26/03/2021	15:15	5185-1
MWP3974/TO	07439182154	AGETO	RE00379791	26/03/2021	15:15	5185-2
QKL0001/TO	38937069172	AGETO	RE00379792	26/03/2021	18:08	5967-0
QXS2187/MG	07984823626	AGETO	RE00379793	26/03/2021	18:21	5967-0
MXF7923/TO	93216289168	AGETO	RE00379794	26/03/2021	18:19	5967-0
JAO1E68/RS	24856323000140	AGETO	RE00365368	25/03/2021	07:49	6823-1
NFU1102/GO	09512420163	AGETO	RE00381716	26/03/2021	16:18	5185-1
JZM8H43/TO	96379766120	AGETO	RE00381717	26/03/2021	15:51	5967-0
JZM8H43/TO	96379766120	AGETO	RE00381718	26/03/2021	16:03	5967-0
QKJ4620/TO	12212313000192	AGETO	RE00381719	26/03/2021	16:21	7366-2
OF53583/PA	02165065224	AGETO	RE00381720	26/03/2021	16:52	5878-0
QKM1710/TO	00822069296	AGETO	RE00381721	26/03/2021	17:01	5908-0
RFO6H13/MG	04437534001455	AGETO	RE00381525	26/03/2021	09:21	6580-0
HQC5040/TO	31829600249	AGETO	RE00381526	26/03/2021	09:26	5185-1
MVS5400/TO	86646077191	AGETO	RE00381527	26/03/2021	09:37	5185-1
QKA7151/TO	19411472168	AGETO	RE00381528	26/03/2021	10:09	5185-1
BB03852/PR	73187224920	AGETO	RE00381529	26/03/2021	11:34	5185-1
MXE4576/TO	17340450000126	AGETO	RE00381530	26/03/2021	12:34	5185-1
BTO1089/SP	08308704824	AGETO	RE00381531	26/03/2021	13:13	5185-1
NLI1250/TO	43594921115	AGETO	RE00381532	26/03/2021	13:26	5185-1
QKL9269/TO	04274588114	AGETO	RE00381707	26/03/2021	10:30	6599-2
QTN9918/GO	98478192115	AGETO	RE00381710	26/03/2021	11:20	5045-0
NFS6577/GO	83311238168	AGETO	RE00378955	26/03/2021	16:40	5185-1
NFS6577/GO	83311238168	AGETO	RE00378954	26/03/2021	16:40	5967-0
QWA8202/TO	00572894164	AGETO	RE00378953	26/03/2021	10:58	6769-0
MWD5319/TO	89750764153	AGETO	RE00378952	26/03/2021	10:32	6769-0
QWC3792/TO	62103830768	AGETO	RE00378951	26/03/2021	10:07	5967-0
OGX8439/GO	23468238134	AGETO	RE00379389	26/03/2021	10:00	6769-0
NWR4669/TO	77287720159	AGETO	RE00379390	26/03/2021	10:06	6769-0
MWX2177/TO	96431890159	AGETO	RE00379392	26/03/2021	10:08	6769-0
QK2C748/TO	02458954000178	AGETO	RE00379393	26/03/2021	10:18	6602-0
FGG6154/TO	01114041262	AGETO	RE00379394	26/03/2021	10:32	6769-0
EIR4678/TO	00675734100	AGETO	RE00379395	26/03/2021	10:38	5967-0
BOD7333/SP	21512636000192	AGETO	RE00379396	26/03/2021	17:10	5967-0
MVX3342/TO	64414477204	AGETO	RE00379186	26/03/2021	11:03	5010-0
ND03022/RO	10288920000100	AGETO	RE00370381	23/03/2021	10:55	6823-1
OCX3498/GO	03111560104	AGETO	RE00370408	23/03/2021	11:10	6831-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000643/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/05/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKI5686/TO	01926818180	AGETO	RE00301549	20/03/2019	18:05	6599-2
MMY6887/TO	95869522153	AGETO	RE00310536	05/04/2019	17:50	5010-0
QKE9587/TO	83047565104	AGETO	RE00301641	07/04/2019	09:30	5010-0
PRM5765/GO	02095878140	AGETO	RE00310902	12/04/2019	22:45	5967-0
MXE5177/TO	13198319153	AGETO	RE00310720	21/04/2019	18:15	6599-2
MWO0574/TO	04562047178	AGETO	RE00317792	08/06/2019	01:20	5169-1
QKJ7203/TO	70324181124	AGETO	RE00318361	22/06/2019	09:56	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1148, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Paulo Gomes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado PAULO GOMES DA SILVA, matrícula nº 658100/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.16.212462P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 067, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, Resolve;

REGULARIZAR,

a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor HUDSON COSTA DE ANDRADE - Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 11169150-1, constante no Gabinete do Presidente para Diretoria de Licenciamento Ambiental, desta Pasta, a partir de 1º de abril de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

JUCETINS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas nos §§1º e 2º, do art. 40, do Decreto nº 1.800/96, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e com fulcro no §1º do art. 115, da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, INTIMA os sócios abaixo identificados a manifestarem no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da publicação, no Processo Administrativo nº 2021/20570/000045, que têm por objeto apurar denúncia de falsificação documental apresentada por LEANDRO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.x91-09, em razão dos registros das alterações contratuais arquivadas, respectivamente, em 26/05/2015, sob nº 17200452741 e em 08/07/2015, sob o nº 17593603 da empresa COMERCIAL S E O LTDA ME, CNPJ nº 17.516.442/0001-98. SÓCIOS NOTIFICADOS: LUCAS ADRIANO SOUSA (CPF: xxx.xxx.x36-00) e PAULO DE SOUSA (CPF: xxx.xxx.x01-20)

Palmas, 09 de abril de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 110/2021,
DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD: 2021/20329/005471,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, DARCIO SAMPAIO DA SILVA, matrícula funcional nº 810431, a partir de 06 de abril de 2021, do cargo efetivo de Técnico em Manutenção em Informática - A-I, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da UNITINS em Araguatins/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 113/2021/GABREITOR,
DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971, de 29/07/2019, publicado no DOE nº 5.407,

Considerando a saída de membros titulares do Consepe e a criação do curso de Pedagogia em Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme abaixo:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Daniel Alencar Bardal (Proaf), Kyldes Batista Vicente (Proex), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Alessandra Ruita Santos Czapski (Prograd);

IV - Coordenadores dos Cursos de Graduação: Aquenubia Gonçalves da Silva (Pedagogia - Araguatins), Victor Fernandes Borges (Letras - Araguatins), Anna Paula Monteiro de Oliveira (Ciências Contábeis - Augustinópolis), Hanari Santos de Almeida Tavares (Enfermagem - Augustinópolis), Sarah Coelho Lima (Direito - Augustinópolis), Beatriz Cilene Mafra Neves (Direito - Dianópolis), Claudia Rodrigues Costa de Carvalho (Administração - Dianópolis), Polianna Barros Marques (Ciências Contábeis - Dianópolis), Arison José Pereira (Engenharia Agrônômica - Palmas), Giovanni Bezerra do Nascimento (Serviço Social - Palmas), Liliâne Scarpin da Silva Storniolo (Pedagogia - Palmas), Paulo Beli Moura Stakoviak Junior (Direito - Palmas), Fredson Vieira Costa (Sistemas de Informação), Dayane Maciel Bezerra de Castro (Direito - Paraíso), Ailton Henrique Roese (Ciências Contábeis - Paraíso), Adriano Sérgio Bernardo Queiroz (Tecnólogo em Agronegócio - Paraíso);

V - Comissão Própria de Avaliação-CPA: Thiago Magalhães de Lázari;

VI - Representação do Corpo Discente:

a) Titulares: Welmiscene Ferreira dos Santos Silva (Araguatins), Paulo César Duarte Farias (Augustinópolis), Rogério Batista de Carvalho (Dianópolis), Celine Dinormanda de Azevedo (Palmas), João Victor Sousa Barros Rocha (Paraíso);

b) Suplentes: Rafael Silva Brito (Araguatins), Maria Luiza de Oliveira Braga (Augustinópolis), Thamiris Santana Tertuliano (Dianópolis), Ian Carlos Moraes dos Reis (Palmas), João Augusto Ramos da Silva (Paraíso);

VII - Representação do Corpo Docente:

a) Titulares: Eraldo Pereira Madeiro (Araguatins), Nadjany Gomes de Sousa (Augustinópolis), Ítalo Schelive Correia (Dianópolis), Mariany Almeida Montino (Palmas), Mariana da Silva Neta (Paraíso);

b) Suplentes: Renata Martins Rodrigues (Dianópolis), Frederico Pires Pinto (Palmas), José Fernando Bezerra Miranda (Paraíso).

Art. 2º A vigência do mandato dos membros permanece inalterada e tem validade de 1 (um) ano, compreendendo o período de setembro de 2020 a agosto de 2021.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 236/2020/GABREITOR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 114/2021/GABREITOR,
DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971, de 29/07/2019, publicado no DOE nº 5.407;

Considerando a eleição para direção do Câmpus Palmas e a saída de alguns membros titulares do Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Conselho - CONSUNI, conforme abaixo:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Daniel Alencar Bardal (Proaf), Kyldes Batista Vicente (Proex), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Alessandra Ruita Santos Czapski (Prograd);

IV - Representação do Corpo Discente:

a) Titulares: Evelyn Victória da Silva Medeiros (Araguatins), Marcos Daniel Coimbra da Silva Santos (Augustinópolis), Aldemir dos Santos Dias (Dianópolis), Paulo Ricardo Melotto Santos (Palmas), Angel Aracelly Rodrigues (Paraíso);

b) Suplentes: Agnaldo Gomes da Silva Júnior (Araguatins), Wyttória Régia Neves da Conceição Duarte (Augustinópolis), Walesa Cardoso Santana Trindade (Dianópolis), Wanessa Vitória da Silveira (Paraíso);

V - Representação do Corpo Docente:

a) Titulares: Tânia Regina Martins Machado (Araguatins), Kamila Soares Leal (Augustinópolis), Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva (Dianópolis), Rubens Martins da Silva (Palmas), Fabian Serejo Santana (Paraíso);

b) Suplentes: Marcos José de Almeida Matias (Dianópolis), Danilo Marcelo Aires dos Santos (Palmas), Cejana Marques Borges (Paraíso);

VI - Representação do Corpo Técnico-Administrativo:

a) Titulares: Lucas César Ferraz (Araguatins), Alenildo Santos Lucas (Augustinópolis), Adriana Moreira Dias (Dianópolis), Ana Cláudia Fachini Barboza (Palmas);

b) Suplente: Rodrigo de Paula Alves (Augustinópolis);

VII - Diretores de Campus:

a) Sérgio Mendes de Anchieta Marinho (Araguatins), Gisele Leite Padilha (Augustinópolis), Ana Felícia Cavalcanti Pires (Dianópolis), Ulisses Franklin Carvalho da Cunha (Palmas), Kênia Paulino de Queiroz Souza (Paraíso);

Art. 2º A vigência do mandato dos membros permanece inalterada e tem validade de 1 (um) ano, compreendendo o período de setembro de 2020 a agosto de 2021.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 237/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2020/20321/000812

Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS (CNPJ: 01.637.536/0001-85) e o Produtor Rural Ivaldo Barbosa Jorge (CPF nº XXX.XXX.X81-34)

Objeto: Estabelecer cooperação técnica entre a UNITINS e o Produtor Rural Ivaldo para o desenvolvimento de pesquisas agronômicas em nutrição, fisiologia e fitossanidade da cultura da melancia visando avaliação do uso de novos produtos e o aprimoramento do sistema de produção.

Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 13.243/2016

Valor global: Sem repasse financeiro.

Data da assinatura: 08/04/2021.

Vigência: A partir da sua assinatura, até o dia 08/04/2026, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS.

Ivaldo Barbosa Jorge - Produtor Rural.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO NO Nº 103, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública-Geral a prática dos atos de gestão administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, a qual autorizou a majoração do percentual máximo de contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização das disposições do Ato nº 319, de 05 de maio de 2017, o qual dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer o artigo 11-A ao Ato nº 319, de 05 de maio de 2017, com a seguinte redação:

Art. 11-AA até 31 de dezembro de 2021, o limite previsto no art. 11 será majorado em 10% (dez por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

§1º Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos previstos no *caput* ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 30% (trinta por cento) previsto no artigo 11, será observado o seguinte:

I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no *caput* para as operações já contratadas;

II - ficará vedada a contratação de novas obrigações, aplicando-se o disposto no artigo 12 deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 325, DE 23 DE MARÇO DE 2021. República para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º, do Ato nº 063, de 09 de fevereiro de 2021, que determina feriado e ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, nos dias 31 de março, 01, 02 e 21 de abril de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de abril de 2021.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 01/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 01/04/2021 às 08 horas a 05/04/2021 às 08 horas
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORIZANO ANTUNES
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 368, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/05/2021 a 01/06/2021, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 254/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.804, de 09 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/08/2021 a 21/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/08/2021 a 21/08/2021, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 111/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.780, de 03 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/04/2021 a 04/05/2021, das férias do servidor JOCIMAR ARAUJO DE CASTRO LIMA VERDE, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073353, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela portaria nº 174/2021, publicadas no Diário Oficial do Tocantins nº 5.793, de 22 de janeiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01

CONVÊNIO Nº: 002/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000002049-4

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa - ITOP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR nº 002/2018, que visa proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores e nas disciplinas de Estágio da INTERVENIENTE, em conformidade com a disponibilidade de vagas da CONCEDENTE.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 até 11 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO Sandra Maria Barbosa Silva - Sócia Administradora - Faculdade ITOP.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 21.0.000000215-9

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a ação conjunta com vistas à cooperação técnica, compreendida na disponibilização provisória de pessoal especializado por parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com escopo de subsidiar ações patrocinadas pela Defensoria Pública.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

VIGÊNCIA: 08/04/2021 a 08/04/2022

SIGNATÁRIOS:

Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE/TO

Wendell Eduardo Moura Costa - Diretor-Geral - IFTO.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 20/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 6418/2019 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Nos termos do Despacho nº 314/2021-RELT em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Joaquim Pereira Nunes, Prefeito à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 21/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 6418/2019 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Nos termos do Despacho nº 314/2021-RELT em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Marcos Vinício Mascarenhas Soares, Controle Interno à época, para que nos termos do referido

processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 22/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 6418/2019 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Nos termos do Despacho nº 314/2021-RELT em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Marcos Wladimir Dulnik, Leiloeiro Público Oficial, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 23/2021/RELT3-COCAR

Processo nº 10651/2020 - Assunto: Expediente - Análise do Portal da Transparência - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvianópolis. Nos termos do Despacho nº 8/2021-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigo 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Gernivon Adão Pereira Rosa - Prefeito à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro Jose Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 24/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 16202/2020 - Assunto: Tomada de Contas - Para apurar os fatos de possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisão contratual baseadas no decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018 - processo nº 2020/99920/000008 - Entidade: Agência de Fomento do Estado do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 332/2021-RELT em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Antoniel Pontes Fernandes Filho, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 26/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 6808/2014 e apenso 6807/2014 - Assunto: Tomada de Contas Especial - por conversão conforme Resolução nº 595/2017 - TCE/TO referente auditoria de regularidade do período de janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Secretaria da Educação e Cultura. Nos termos do Despacho nº 337/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Rui Jorge da Costa Neto, Coordenador/Diretor de Projeto da SEINFRA, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 27/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 218/2020 - Assunto: Inspeção - em atendimento a resolução n. 326/2018 - TCE/TO - PLENO determinada pela portaria n. 582/2019 - Entidade: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS. Nos termos do Despacho nº 308/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Vanessa Alencar Pinto, Presidente à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos

efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 28/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 11826/2017 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro a outubro de 2017 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO. Nos termos do Despacho nº 439/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Lucas Antônio Martins de Freitas Lopes, Advogado, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 29/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 5021/2018 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro a maio de 2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade - TO. Nos termos do Despacho nº 265/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Olímpio dos Santos Arraes, Prefeito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 30/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 5021/2018 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro a maio de 2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade - TO. Nos termos do Despacho nº 265/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Cleone Dias Wanderley, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 31/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 12170/2018 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro de 2015 a julho de 2018 - Entidade: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. Nos termos do Despacho nº 264/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Clemente Barros Neto, Ex Secretário, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 32/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 12170/2018 - Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro de 2015 a julho de 2018 - Entidade: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária. Nos termos do Despacho nº 264/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e ambiental de Palmeiras do TO para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis

no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 33/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3491/2019 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018 - Entidade: Fundação Cultural Esportiva Educacional e Ambiental de Formoso do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 302/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Maristela Gama Parrião, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 34/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3491/2019 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018 - Entidade: Fundação Cultural Esportiva Educacional e Ambiental de Formoso do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 302/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Valdeineis Patricio da Silva, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 35/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3491/2019 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018 - Entidade: Fundação Cultural Esportiva Educacional e Ambiental de Formoso do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 302/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Jose Idejar Viana de Macedo, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 36/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3687/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública de Lagoa da Confusão - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Suzanny Clayr Leão Coelho, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 37/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3687/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública de Lagoa da Confusão - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Adnaldo Ribeiro de Sousa, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que

os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 38/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3687/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública de Lagoa da Confusão - TO. Nos termos do Despacho nº 351/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Carlos Pereira Pacheco, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 39/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3508/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa da Confusão - TO. Nos termos do Despacho nº 303/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Rafaela Oliveira Carneiro Moreira, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 40/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3508/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa da Confusão - TO. Nos termos do Despacho nº 303/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Carlos Pereira Pacheco, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 41/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3508/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa da Confusão - TO. Nos termos do Despacho nº 303/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Adnaldo Ribeiro de Sousa, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 42/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3156/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Crixás do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 295/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Paulo Silas Silva Viana, Presidente à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio

do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 43/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3156/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Crixás do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 295/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Rubens Borges Barbosa, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 44/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3156/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Crixás do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 295/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Deborah Aquino Damasceno Oliveira, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 45/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3155/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Sucupira - TO. Nos termos do Despacho nº 291/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Mirian dos Santos Mello, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 46/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3155/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Sucupira - TO. Nos termos do Despacho nº 291/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Willas Dantas do Rego, Presidente à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 47/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3155/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Sucupira - TO. Nos termos do Despacho nº 291/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Rubens Borges Barbosa, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação

implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 48/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3559/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 345/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigo 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Rubens Borges Barbosa, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 49/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3559/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 345/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Adriana Souza Neres, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 50/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3559/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 345/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Vanessa Vancetto Nazato, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 51/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3199/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Jaú do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 298/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Osvaldo Mendes dos Santos, Presidente à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 52/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3199/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Jaú do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 298/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Edilma Pereira Reges, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos

acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 53/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3199/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Câmara Municipal de Jaú do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 298/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Nelson Menezes Filho, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 54/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3676/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 348/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Solange Assis Santana, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 55/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3676/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 348/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Vanessa Vancetto Nazato, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 56/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3676/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 348/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Rubens Borges Barbosa, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 57/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3691/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO. Nos termos do Despacho nº 352/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Adevaldo Jennifer de Souza, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio

do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 58/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3691/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO. Nos termos do Despacho nº 352/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Doracina Gomes de Abreu Costa, Controle Interno no período de 01.02.2019 a 31.12.2019, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 59/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3691/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO. Nos termos do Despacho nº 352/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Flavia Coelho Coutinho Rocha, Controle Interno no período de 01.01.2019 a 31.01.2019, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 60/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 3691/2020 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima - TO. Nos termos do Despacho nº 352/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/200, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Vittor Hugo Correia Gomes, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 84/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 5171/2020 - Assunto: Expediente - Controle concomitante licitação/contratos acerca do processo do SICAP-LCO nº 321/2020 objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro licenciado. - Entidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública de Lagoa da Confusão. Nos termos do Despacho nº 314/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Suzanny Clayr Leão Coelho, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 85/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 5171/2020 - Assunto: Expediente - Controle concomitante licitação/contratos acerca do processo do SICAP-LCO nº 321/2020 objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro licenciado. - Entidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Pública de Lagoa da Confusão. Nos termos do Despacho nº 146/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito ao Senhor Dácio Nardel dos Santos Barbosa, Pregoeiro à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou

seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 86/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 6500/2020 - Assunto: Expediente - Controle concomitante licitação/contratos do processo do SICAP-LCO n. 10/2020 tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios - Entidade: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 147/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Poliana Guida de Oliveira, Pregoeira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 87/2021/RELT4-COCAR

Processo nº 6500/2020 - Assunto: Expediente - Controle concomitante licitação/contratos do processo do SICAP-LCO n. 10/2020 tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de material de limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios - Entidade: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 147/2021-RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor José Tavares de Oliveira, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878/5800 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Fernando Cesar Benevenuto Malafaia
Conselheiro Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/ADM - SRP

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/ADM/SRP, realizado no dia 07/04/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: Republicação do Edital de Pregão Presencial nº 007/2021 para a locação do veículo referenciado no Item I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e através do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por item. Abertura: 27/04/2021. Hora: 08h00min (horário local).

Augustinópolis - TO, 09/04/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de licitações do governo federal (comprasnet) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio e gás medicinal, e sistema de comodato bem como a aquisição de cilindros para armazenagem, para abastecimento do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 27/04/2021, às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/>, site oficial de licitações do governo federal, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>, na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins - TO, 09 de Abril de 2021.

Maria Selineide de Sousa Rego
Secretária Municipal de Saúde

JAÚ DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021
CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A Exma. Sr^a LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Jaú do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins -TO, Rua 02, nº 388, Centro, Jaú do Tocantins/TO, no horário das 14:00 horas às 17:30 horas, a partir de 01/04/2021 até a data máxima de 30/04/2021, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência: <https://www.jau.to.gov.br/> conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de Jaú do Tocantins -TO.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [JA01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	350568	SIDERSON BORGES DE SOUZA	10/08/1982	CONVOCADO
5	349836	WERICA SOARES DE NAZARETH	19/12/1988	CONVOCADO
6	346439	THAIS STEFANE FERREIRA SANTOS SOUZA	20/09/1994	CONVOCADO
7	351741	OLIVAN VIEIRA DE MENEZES	29/10/1971	CONVOCADO
8	348263	WEDILA JOYSSE GOMES DOS REIS ARAUJO	06/05/1994	CONVOCADO
9	347535	WALISON RODRIGUES DE SOUZA	12/05/1999	CONVOCADO
CARGO: [JA03 - Operador de máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	348067	WANDERSON EULALIO TELES	02/02/1999	CONVOCADO
4	346902	CARLOS HENRIQUE GRACIANO	07/04/1988	CONVOCADO
5	347720	MARIO RONIELE DOS SANTOS MOREIRA	02/03/1994	CONVOCADO
CARGO: [JA04 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	346624	SÁVIO LIMA CASTRO ALMEIDA	11/12/1995	CONVOCADO
5	347120	LUCILENE DA SILVA SOUZA	16/02/1975	CONVOCADO
6	352459	NAYÁ COSTA MENEZES PIMENTEL	09/01/1984	CONVOCADO
7	347272	MARISVANIA FRANCISCO REGES	20/09/1985	CONVOCADO
CARGO: [JA06 - Agente comunitário de saúde - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	346972	HERNANDES PEREIRA SANTOS	12/07/1995	CONVOCADO
5	347240	ELISMAR DE NAZARETH	16/12/1976	CONVOCADO
CARGO: [JA08 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
5	350367	FERNANDA EUGÊNIO DO VALE	27/05/1989	CONVOCADO
6	349077	ALEXANDRA BARROS DE SOUZA	13/10/1996	CONVOCADO
7	346984	MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA	07/04/1988	CONVOCADO
8	346941	EDICIANE LOPO DE JESUS	24/05/1980	CONVOCADO
CARGO: [JA09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	346811	DANIELLA KASSIA DA COSTA OLIVEIRA	02/03/1991	CONVOCADO
CARGO: [JA11 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	352636	ANA CAROLINA GONÇALVES NEY FELIPE	28/11/1985	CONVOCADO
CARGO: [JA12 - Fisioterapeuta - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	349202	AUREA DE SOUZA MACHADO NETA	30/08/1995	CONVOCADO
CARGO: [JA13 - Médico clínico geral/ Plantonista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	350901	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	05/12/1996	CONVOCADO

CARGO: [JA14 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	347104	LARISSA SILVA TRINDADE	24/06/1989	CONVOCADO
CARGO: [JA15 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	349285	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	16/01/1982	CONVOCADO
CARGO: [JA16 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	346730	JESSICA DI MARI ANCIOTO	04/07/1989	CONVOCADO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS,
aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 020/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Convoca aprovados no Concurso Público nº 01/2019, em SEGUNDA CHAMADA, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, Senhora Luciene Lourenço de Araújo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Jaú do Tocantins.

DECRETA:

Artigo 1º Ficam convocados, em SEGUNDA CHAMADA os aprovados no Concurso Público nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: [JA01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	350568	SIDERSON BORGES DE SOUZA	10/08/1982	CONVOCADO
5	349836	WERICA SOARES DE NAZARETH	19/12/1988	CONVOCADO
6	346439	THAIS STEFANE FERREIRA SANTOS SOUZA	20/09/1994	CONVOCADO
7	351741	OLIVAN VIEIRA DE MENEZES	29/10/1971	CONVOCADO
8	348263	WEDILA JOYSSE GOMES DOS REIS ARAUJO	06/05/1994	CONVOCADO
9	347535	WALISON RODRIGUES DE SOUZA	12/05/1999	CONVOCADO
CARGO: [JA03 - Operador de máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
3	348067	WANDERSON EULALIO TELES	02/02/1999	CONVOCADO
4	346902	CARLOS HENRIQUE GRACIANO	07/04/1988	CONVOCADO
5	347720	MARIO RONIELE DOS SANTOS MOREIRA	02/03/1994	CONVOCADO
CARGO: [JA04 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	346624	SÁVIO LIMA CASTRO ALMEIDA	11/12/1995	CONVOCADO
5	347120	LUCILENE DA SILVA SOUZA	16/02/1975	CONVOCADO
6	352459	NAYÁ COSTA MENEZES PIMENTEL	09/01/1984	CONVOCADO
7	347272	MARISVANIA FRANCISCO REGES	20/09/1985	CONVOCADO
CARGO: [JA06 - Agente comunitário de saúde - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
4	346972	HERNANDES PEREIRA SANTOS	12/07/1995	CONVOCADO
5	347240	ELISMAR DE NAZARETH	16/12/1976	CONVOCADO
CARGO: [JA08 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
5	350367	FERNANDA EUGÊNIO DO VALE	27/05/1989	CONVOCADO
6	349077	ALEXANDRA BARROS DE SOUZA	13/10/1996	CONVOCADO
7	346984	MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA	07/04/1988	CONVOCADO
8	346941	EDICIANE LOPO DE JESUS	24/05/1980	CONVOCADO

CARGO: [JA09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	346811	DANIELLA KASSIA DA COSTA OLIVEIRA	02/03/1991	CONVOCADO
CARGO: [JA11 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	352636	ANA CAROLINA GONÇALVES NEY FELIPE	28/11/1985	CONVOCADO
CARGO: [JA12 - Fisioterapeuta - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	349202	AUREA DE SOUZA MACHADO NETA	30/08/1995	CONVOCADO
CARGO: [JA13 - Médico clínico geral/ Plantonista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	350901	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	05/12/1996	CONVOCADO
CARGO: [JA14 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	347104	LARISSA SILVA TRINDADE	24/06/1989	CONVOCADO
CARGO: [JA15 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	349285	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	16/01/1982	CONVOCADO
CARGO: [JA16 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
2	346730	JESSICA DI MARI ANCIOTO	04/07/1989	CONVOCADO

Artigo 2º Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos/exames, conforme relacionados no Anexo I deste Decreto;

Artigo 3º Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Administração Municipal, de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos para o processo de posse;

Artigo 4º O período para a posse é de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de abril de 2021 até a data máxima de 30 de abril de 2021;

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO 001/2019

É obrigatório apresentar todos os documentos dos pré-requisitos para investidura no emprego, conforme edital.

- ✓ UMA FOTO 3X4 (RECENTE)
- ✓ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

OBS: o atestado deve ser posterior a publicação desta convocação.

CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas:

Obs. Trazer documentos originais.

- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO (páginas: da foto e da qualificação civil);
- ✓ PIS ou PASEP;
- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;

OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;

- ✓ CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Filhos menores 6 anos);
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Filhos menores de 14 anos);
- ✓ CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE ESPECÍFICA E CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE (Conselho Regional), conforme cargo;
- ✓ CNH específica para a categoria do cargo;
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP E TELEFONE para contato, em nome do convocado. Em caso de terceiros, deverá apresentar declaração de residência;
- ✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULO, DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO (constando carga horária).

Ex-Funcionário Público - Apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos.

- ✓ Declaração de Bens e Valores (pode apresentar a última declaração do IR, se possuir).

Após Admissão é responsabilidade do funcionário abrir a Conta Corrente no Banco do Brasil ou Bradesco e apresentar no Departamento de Recursos Humanos.

EXAMES CLÍNICOS

- ✓ Hemograma completo
- ✓ Glicemia
- ✓ Uréia
- ✓ Creatinina
- ✓ Colesterol Total e frações
- ✓ Triglicerídeos
- ✓ Gama GT
- ✓ TGO
- ✓ TGP
- ✓ Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti

HBc e Anti HCV

- ✓ Sumário de Urina
- ✓ Citologia cervical para mulheres
- ✓ Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
- ✓ ECG (eletrocardiograma)
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do

Trabalho)

- ✓ Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

- ✓ Teste de esforço (ergométrico)
- ✓ Pesquisa de sangue oculto nas fezes
- ✓ PSA (homens)
- ✓ Mamografia (mulheres).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Maurilândia do Tocantins, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado na Travessa Tocantins, s/nº, Centro - Maurilândia do Tocantins - TO - CEP: 77.718-000. Licitação Pública, na modalidade "Pregão de forma Presencial", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Execução dos serviços de arrendamento de veículos de passeio e utilitários, com itens exclusivos para o MEI - Microempreendedor Individual, local para atender o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, o Fundo de Assistência Social e de Educação de Maurilândia do Tocantins/TO, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERENCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo ao edital de pregão. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021. TIPO: Menor preço. JULGAMENTO Menor preço por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 26 de abril de 2021 as 09:00 (nove horas).

Objeto: Registro de preço visando o fornecimento de peças mecânicas, peças elétricas e acessórios para frota de veículos do município, através do gabinete do prefeito, secretarias municipais e os fundos de assistência social, educação e de saúde, de Maurilândia do Tocantins - TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 03/2021. TIPO: Maior desconto. JULGAMENTO Maior desconto por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 26 de abril de 2021, às 11:00 (onze horas).

Objeto: Prestação dos serviços mecânicos, elétricos, torno, solda, diagnóstico computadorizado, pintura e fundilharia, necessários para frota de veículos do município, através do gabinete do prefeito, secretarias municipais e os fundos de assistência social, educação e de saúde, de Maurilândia do Tocantins - TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO e do CONTRATO, todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 04/2021. TIPO: Maior desconto. JULGAMENTO Maior desconto por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 26 de abril de 2021 às 15:00 (quinze horas).

Objeto: Registro de preço visando o fornecimento de pneus, câmara de ar, serviços de recapagem e duplagem de pneus, de alinhamento, cambagem e balanceamento de pneus para frota de veículos do município, através do gabinete do prefeito, secretarias municipais e os fundos de assistência social, educação e de saúde, de Maurilândia do Tocantins - TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 05/2021. TIPO: Menor preço. JULGAMENTO Menor preço por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 26 de abril de 2021, às 17:00 (dezessete horas).

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação pessoalmente, munidos de *Pendrive* para gravação da planilha da Proposta de Preço, a requerimento por e-mail: comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br, ou fazendo *download* no site: www.maurilandia.to.gov.br. Maiores informações poderão serem dadas através do telefone: (63) 3380-1184, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas ou no e-mail: comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br.

Maurilândia do Tocantins - TO, 12 de Abril de 2021.

Cicero Henrique Guedes
Pregoeiro Municipal

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº 001/2021 - FME

Aos 11 dias do mês de março, o Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, instituição de direito público, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. nº: 335.894.961-34 doravante denominados órgão gerenciador, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 001/2021-FME, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002 REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual fornecimento do objeto desta licitação, cujo ITENS foram adjudicados em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

O objeto da presente licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar oferecida nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto da Zona Urbana quanto na Zona Rural, para o ano letivo do Município de Pium - TO.

À empresa JM BRAGA COM BRILHANTE EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.010.127/0001-00, vencedora nos itens: Lote I: 01, 03, 04, 10, 16, 20, 21, 23, 24, 41, 47, 48, 49, 50, 51; Lote III: 01 e 03. Valor Total: R\$ 186.720,00

À empresa LUMINATA DISTR EIRELI. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, vencedora nos itens: LOTE I: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, Valor Total: R\$ 92.794,50

À empresa LEMES E LEMES LTDA ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, vencedora nos itens: LOTE I: 06 LOTE II: 01 ao 21 LOTE V: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. Valor Total: R\$ 215.987,50

À empresa MEGA COM VAR ATACAD EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.734.781/0001-67, vencedora nos itens: LOTE I: 11 e 15; LOTE III: 02 e 04; LOTE IV: 01, 02 e 03; LOTE V: 01, 02, 03 e 04; Valor Total: R\$ 174.380,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: 669.882,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

3.1 As demais especificações constam na Ata de Registro de Preços. A entrega dos produtos licitados deverá ser feita no prazo 24h após a emissão da respectiva ordem de compras; 3.2 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. 3.3 os produtos deverão atender rigorosamente às especificações constantes de sua proposta e no Termo de Referência, respeitando o solicitado no edital, e de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Parágrafo único - durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO SRP Nº 002/2021 - FME

Aos 08 dias do mês de março, o Fundo Municipal de Educação de Pium - TO, instituição de direito público, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. nº: 335.894.961-34 doravante denominado órgão gerenciador, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO 002/2021-FME, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002 REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual fornecimento do objeto desta licitação, cujo ITENS foram adjudicados em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

O objeto da presente licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva, utensílios e materiais necessários ao retorno às aulas da Rede Municipal de Educação do Município de Pium - TO.

À empresa J COLEHO NETO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.812.677/0001-03, vencedora nos itens: 01, 09 e 10. Valor Total: R\$ 17.400,00

À empresa NM COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP EIRELI. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.107.761/0001-57, vencedora nos itens: 02, 06 e 11. Valor Total: R\$ 7.040,00

À empresa CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.022.201/0001-10, vencedora nos itens: 03, 04, 05, 07 e 08. Valor Total: R\$ 8.890,50

À empresa REIS COM. VAR. DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, vencedora nos itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 23. Valor Total: R\$ 10.782,00

À empresa PMW COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.107.761/0001-57, vencedora no item: 20. Valor Total: R\$ 1.855,00

À empresa MAXIMO DISTR DE EQUIP HOSP LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.474.664/0001-34, vencedora nos itens: 21 e 24. Valor Total: R\$ 10.150,00

À empresa À empresa BELLAVIA DISTR EQP HOSP EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06, vencedora no item: 22. Valor Total: R\$ 5.300,00

3.1 A entrega dos produtos licitados deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da nota de empenho. 3.2 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. 3.3 os produtos deverão atender rigorosamente às especificações constantes de sua proposta e no Termo de Referência, respeitando o solicitado no edital, e de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Parágrafo único - durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

VERA LÚCIA PINTO ALENCAR
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Pium - TO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, insiro nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2021-PMP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO PERICATU, MUNICÍPIO DE PIUM - TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.023.350/0001-04, vencedora do item abaixo relacionado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO PERICATU, MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, planilhas, projetos, memoriais e demais serviços presente na pasta técnica, no valor de R\$ 144.789,50 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove e cinquenta centavos). Data da Homologação: 05 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021-PMP

Processo Administrativo: Nº 030/2021. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 001/2021-PMP. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO PERICATU, MUNICÍPIO DE PIUM - TO, de acordo com o Projeto Básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos. Partes: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83 e o MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09. Data de Assinatura: 05.04.2021 Valor do Contrato: R\$ 144.789,50 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Valdemir Oliveira Barros.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021-PMP

Processo Administrativo: Nº 024/2021
Pregão Eletrônico nº 001/2021 - PMP
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA
Partes: Empresa J. COELHO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 12.812.677/0001-03 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 16 de março de 2021.
Valor por item: R\$ 7,65 m² (sete reais e sessenta e cinco centavos).
Recursos: 03.09.15.122.050.248 / 03.11.18.541.029.2057 - 3.3.90.30.
Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, insiro nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Nº 8.666/1993, sobretudo no disposto no art. 43, inciso VI, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2021 - FMS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.023.350/0001-04, vencedora do item abaixo relacionado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico, planilhas, projetos, memoriais e demais serviços presente na pasta técnica, no valor de R\$ 89.197,25 (Oitenta e nove mil, cento e noventa e sete mil reais e vinte e cinco centavos) Data da Homologação: 05 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - FMS

Processo Administrativo: Nº 031/2021 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 001/2021 - FMS Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, de acordo com o Projeto Básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos. Partes: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83 e o MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09. Data de Assinatura: 05.04.2021. Valor do Contrato: R\$ 89.197,25 (Oitenta e nove mil, cento e noventa e sete mil reais e vinte e cinco centavos).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS.
Gestora FMS Pium - TO

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - ADM/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
Processo Administrativo Nº 164/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTO, TROCA E RECAPAGEM) DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATADO: J. SANTOS LOPES CNPJ nº: 13.523.180/0001-38
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.418,30
R. S. GUEDES CARDOSO EIRELI CNPJ nº: 34.350.689/0001-04
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 107.350,00
SERGIO PEREIRA LIMA 00132091160 CNPJ nº: 33.001.458/0001-14
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 42.013,85
VALOR TOTAL: R\$ 164.782,15 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos).
EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS

CONTRATO Nº 018/2021-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 207/2020 - FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: AURILEIDE DE SOUZA MILHOMEM; CPF sob o nº 804.316.231-04
VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2021
Processo Administrativo nº 102/2021
Fundo Municipal de Saúde - FMS
OBJETO: Locação de um imóvel urbano situado no Loteamento GLEBA 02, Av. 02 Qd. 15, Lt. 05 nesta cidade, para sediar o CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 visando apoiar e proporcionar conforto e melhores condições de trabalho aos servidores da Unidade Básica de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde.
LOCADOR: JOSE SABINO DA CRUZ
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	Apoio ao Enfrentamento Coronavírus Covid 19
Elemento de Despesa	33.90.36.189	Prestação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso	0401.00.777	Atenção Básica Covid 19

Sandolândia/TO, aos 01 dia do mês de abril de 2021.

RADILSON PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA RITA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 23 de abril de 2021, às 08h:00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO - DIGSUS E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS BEM COMO ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA E-GESTOR E TREINAMENTO NO SISTEMA SIA/SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. Maiores informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 12 de abril de 2021.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 29 de abril de 2021, às 14h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, para Aquisição de Equipamentos Hospitalar para equipar o Pronto Socorro de Sítio Novo do Tocantins/TO. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro Centro - durante o horário de expediente ou através do e-mail: cplsitioNovo@outlook.com.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALBERTO FONSECA SILVA, CPF: 827.178.341-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de PECUÁRIA na FAZENDA TARUMÃ, no município de NOVO ACORDO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Sr. Angelo Dexheimer Zamboni, CPF nº 344.897.540-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de piscicultura, na Fazenda Mata Verde, localizado no município de Duere - TO, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BRASIL PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.033.786/0002-96, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Fabricação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente/Frio, com endereço na Rod. TO 020 Km 118 CXPST 2005, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CEU AZUL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.325.262/0001-51, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Bovinocultura (intensiva, semi - intensiva e extensiva), Agricultura além de Obras Cíveis Não Lineares, localizada na Fazenda Boa Fortuna, no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021/0029. Contrato nº 001/2021
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS. Objeto: prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário. Modalidade: Inexigibilidade. Vigência: 28/02/2021 a 28/02/2022. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021/0027. Contrato nº 003/2021
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Modalidade: Inexigibilidade. Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2022. Valor: R\$ 72.000,00. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021/0035. Contrato nº 004/2021
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Contratado: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA
Objeto: prestação de serviços de monitoramento de alarmes, com o comodato de equipamentos eletrônicos instalados. Modalidade: Dispensa Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022. Valor: R\$ 2.319,12. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021/0030. Contrato nº 005/2021
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Contratado: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Créditos de vale transporte intermunicipal na modalidade semiurbano para funcionário do CRC.
Modalidade: Inexigibilidade. Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022.
Valor: R\$ 7.200,00. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021/0032. Contrato nº 006/2021
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Contratado: POSTO DLS COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de combustível, tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do CRC.
Modalidade: Dispensa Vigência: 25/02/2021 a 25/02/2022. Valor Estimado: R\$ 13.000,00. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a EMPRESA SPIDERWARE CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA-EPP, que tem por objeto o Prorrogação e Reajuste ao valor do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2019. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Segundo Termo Aditivo com a empresa Kramer - Sociedade Individual de Advocacia - EIRELI, que tem por objeto a Prorrogação e Reajuste ao valor do Contrato firmado entre as partes em 11/03/2019. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DANILO GONÇALVES MARTINS, CPF: 038.759.631-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária na FAZENDA SANTA ROSA, no município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GASPAR JOÃO DE GEUS, brasileiro, casado, CPF: 473.126.459-68, RG: 3.475.426-8 SSP-PR, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para atividade agricultura de sequeiro instalada no imóvel rural FAZENDA ALTO BONITO I, situada no município de Chapada de Areia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Jartris Loteamentos E Incorporações SPE LTDA, CNPJ 21.029.639/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI) para as atividades de microparcelamento de solo e obras de infraestruturas urbana do Loteamento ARSE 135 - Área Urb. Prioritária I - Lot. Barra Da Tiuba, TO 050, Gleba lote 08-B, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e 237/97, Coema nº 07/2005, Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Juraci Antônio Vieira Costa, inscrito no CPF: 085.891.781-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para extração de areia e cascalho em leito de rio no município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97 e Resolução do COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade de mineração.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ HENRIQUE ANTONIOLI, CPF: 184.368.578-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura na FAZENDA CORRENTÃO, no município de NATIVIDADE/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Eu, Maria Madalena Antônia Silva Godoy, CPF: 093.708.621-53, proprietária de parte da fazenda denominada Água Fria, registrada como R-08 M-130 605ha (seiscentos e cinco hectares) e de parte da fazenda denominada Água Fria, registrada como R-10 M-130 de 1.306,80ha (um mil trezentos e seis hectares e oitenta ares) situada no município de Conceição do Tocantins - TO, devidamente registrado no cartório de registro de imóveis de Conceição do Tocantins - TO, objetivando a titulação do imóvel rural perante ao ITERTINS (Instituto de Terras do Estado do Tocantins) torna-se pública a notificação de seus respectivos confrontantes das fazendas: Faz. São Gonçalves, M-1946, proprietário Carlos Roberto Devantel, CPF: 798.312.738-34 e cônjuge Viviane Pereira da Silva Devantel, CPF: 225.556.309-80; Faz. Bandeirante, M-460, proprietários Antônio Carlos Lino, CPF: 712.718.488-72 e Cecília Maria Requenatte, CPF: 968.339.808-10; Lote nº 01, do loteamento Faz. Água Fria, M-420, proprietário Aurelino Tsuyoshi Yamato, CPF: 108.619.018-19 e cônjuge Marisa Miekohara Yamato, CPF: 252.937.478-35, Lote nº 02, do loteamento Faz. Água Fria, M-421 proprietário Aurelino Tsuyoshi Yamato, CPF: 108.619.018-19 e cônjuge Marisa Miekohara Yamato, CPF: 252.937.478-35; Fazenda denominada Curvina de propriedade do ITERTINS (Instituto de Terras do Estado do Tocantins) para que no prazo de 15 dias se manifestem para assinar o edital de notificação, e que não se alegue ignorância ou desconhecimento, foi publicado o presente edital na forma da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973 cientificando todos os confrontantes e terceiros interessados para os efeitos legais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PORTAL DO CERRADO INCORPORAÇÕES COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA (LOTEAMENTO SETOR NOVO HORIZONTE II), CNPJ: 19.617.831/0001-35, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) de Gurupi/TO, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Empreendimentos Imobiliários, com endereço Chácara nº 74, perímetro Suburbano, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Aliança do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Barrolândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Buriti do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Colmeia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Instalação (LI) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Araguaína/TO, cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas/TO, 09 de abril de 2021.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto
Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

EMPRESA, VALE DO ARAGUAIA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.609.661/0001-96, Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins/TO, NIRE nº 17200395445, em 25/05/2012. Mediante aos seus sócios, torna publico para conhecimento dos interessados as seguintes alterações na Empresa acima qualificada.

Foi Aprovada a redução do capital social com fundamento no ART. 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, por revelar-se o capital excessivo em relação ao objeto de sociedade R\$ 556.080,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, e oitenta reais), para R\$ 222.430,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta reais), mediante a restituição aos sócios que se retiram da mesma.

A sociedade era composta por 11 (onze) sócios, ficando em seu quadro societários 05 (cinco) sócios. Regida na Ata de Reunião Extraordinária de Sócios em 04 de Março de 2021, na Sede da Empresa à Rua Sete de Setembro Nº 833 - Centro - Araguatins/TO. Informações pelos fones: (63) 3474-2087 e (34) 991209326.

Araguatins - TO, 29 de março de 2021.

PAULO AUGUSTO FRANCO BOSCOLO
Sócio Administrador

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins (SINDUSCON/TO) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigos 12 e seguintes, CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira), na sua sede, em Palmas/TO, sito à 201 Norte - Av. LO 04 - Conj. 03 - Lote 06-B - Setor Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO às 16:00h, em primeira convocação, conforme determina o seu estatuto e às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutir a seguinte pauta:

1. Convenção Coletiva:

a) Aprovação do aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021 com os Sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas -TO /STICCP, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Intermunicipal de Porto Nacional - TO /STICCIPO. Sindicato das Indústrias da Construção Civil e mobiliários do Estado Tocantins/SINTCIMTO e Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins / STEET.

b) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Palmas/TO, 13 de abril de 2021.

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Presidente

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
COMPANHIA FECHADA/CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 - NIRE
17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

A Administração da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na 104 Norte, Avenida LO 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor, CEP: 77.016-524 ("Companhia"), vem, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") a se realizar, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2021, às 11h30, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams) para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii) aprovar ajustes na redação do parágrafo único do artigo 2º da Companhia para deixar claro que apenas os acionistas podem deliberar a alteração do endereço da sede da Companhia; (iii) aprovar a alteração do endereço da sede e consequente reforma do *caput* do artigo 2º do Estatuto Social; (iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social. Os Acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar nas Assembleias. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, a Companhia sugere que os acionistas enviem solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@energisa.com.br, até às 11h30 do dia 27 de abril de 2021. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá às Assembleias, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 11h30 do dia 27 de abril de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 15h00 do dia 28 de abril de 2021, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. Após recebida a solicitação e verificados, de

forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Os Acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11h00 do dia 29 de abril de 2021 não poderão participar da Assembleia. Observando o disposto no artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<http://www.ri.energisa.com.br>). Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A decisão da Companhia acerca da realização da Assembleia de modo exclusivamente digital foi tomada em contexto específico e excepcional, tendo em vista a crise provocada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) no Brasil e no mundo. A Companhia reitera seu compromisso com a adoção das medidas de combate à pandemia e com a segurança de seus Acionistas, colaboradores e da comunidade em geral. Palmas, 12/04/2021. Ivan Muller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

Relatório da Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento ao disposto nas diretrizes legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos acionistas as demonstrações contábeis, preparadas conforme as disposições da legislação societária relativas aos exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e as respectivas notas explicativas. A Administração.

Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	90.479	2.901	91.218	4.077
Contas a receber de clientes, líquido	5	9.692	2.884	11.238	3.280
Ativos biológicos	6	157.561	135.972	157.572	135.972
Estoques de insumos	7	30.621	34.126	30.711	34.176
Impostos a recuperar	8	10.499	7.451	10.566	7.492
Adiantamentos		408	417	456	492
Outros créditos		-	187	-	187
		299.260	183.938	301.761	185.676
Não circulante					
Contas a receber de clientes, líquido	5	6.111	-	6.111	-
Ativos Biológicos	6	277.563	205.771	277.563	205.771
Impostos a recuperar	8	3.541	4.899	3.541	4.915
Depósitos judiciais	14	9.498	9.009	9.516	9.027
Partes relacionadas	15	534	49.151	-	-
Investimentos controladas	9	76.842	141.270	-	-
Imobilizado	10	518.202	411.923	601.652	614.047
Intangível		2.550	2.891	2.550	2.891
Direito de uso (arrendamento)	3.e.i	13.238	17.650	13.23	17.650
Total do não circulante		908.079	842.564	914.171	854.301
Total do ativo		1.207.339	1.026.502	1.215.932	1.039.977
Passivo Circulante					
Fornecedores		27.023	47.405	27.066	47.424
Compromissos aquisição de imóveis rurais	11.i	48.614	26.820	48.614	26.820
Aluguéis a pagar IFRS 16	3.e.i	4.067	5.060	4.067	5.060
Adiantamentos de clientes		284	559	1.557	1.243
Salários, encargos sociais e provisões		3.487	3.498	3.556	3.201
Impostos, contribuições e taxas a recolher	12	3.501	2.103	3.523	2.131
Financiamento	13	555	535	555	535
Debêntures	13	10.002	20.007	10.002	20.007
Outras contas a pagar		-	1.676	-	1.970
Total do circulante		97.533	107.663	98.940	108.391
Não circulante					
Compromissos aquisição de imóveis rurais	11	7.323	7.126	7.323	7.126
Aluguéis a pagar IFRS 16	3.e.i	10.973	13.405	10.973	13.405
Financiamento	13	1.071	1.606	1.071	1.606
Debêntures	13	-	10.004	-	10.004
Contingências	14	32.905	9.606	40.091	9.606
Partes relacionadas	15	-	24.876	-	24.876
Total do não circulante		52.272	66.623	59.458	66.623
Patrimônio líquido	16				
Capital social		1.745.765	1.689.056	1.745.765	1.689.056
Bônus de subscrição de ações		99.000	99.000	99.000	99.000
Prejuízos acumulados		(787.231)	(935.840)	(787.231)	(935.840)
Patrimônio atribuível aos controladores		1.057.534	852.216	1.057.534	852.216
Participação de não controladores		-	-	-	12.747
Total do patrimônio líquido		1.057.534	852.216	1.057.534	864.963
Total do passivo e patrimônio líquido		1.207.339	1.026.502	1.215.932	1.039.977

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita líquida de vendas	17	297.334	174.649	298.222	175.257
Variação a valor justo dos ativos biológicos	6	128.831	115.874	128.831	115.874
Custo dos produtos vendidos	18	(224.707)	(215.737)	(228.897)	(215.967)
Lucro bruto		201.458	74.786	198.156	75.164
Resultado de equivalência patrimonial	9	(11.529)	(1.661)	-	-
Amortização de ágio em investimentos	9	(2.003)	(1.234)	(2.003)	(1.234)
		(13.532)	(2.895)	(2.003)	(1.234)
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e Administrativas	19	(32.496)	(30.923)	(33.443)	(33.033)
Provisão realização créditos fiscais	8	16.147	(3.121)	16.147	(3.121)
Provisão para liquidação duvidosa	5 e 15	13.796	(6.586)	13.796	(6.586)
Outras despesas e receitas operacionais		(30.021)	(1.667)	(37.319)	(1.667)
		(32.574)	(42.297)	(40.819)	(44.407)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		155.352	29.594	155.334	29.523
Resultado financeiro	20				
Receitas Financeiras		1.321	4.937	1.342	5.005
Despesas Financeiras		(8.064)	(10.202)	(8.067)	(10.211)
		(6.743)	(5.265)	(6.725)	(5.206)
Lucro antes dos impostos e contribuições		148.609	24.329	148.609	24.317

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício	148.609	24.329	148.609	24.329
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	148.609	24.329	148.609	24.329

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Capital Reser- integrali- zado	Prejuí- zas de mulados	Partici- pação de não Con- troladores	Total		
Em 31/12/2018	1.610.636	-	1.610.636	99.000(960.169)	749.467	12.759	762.226	
Aumento do capital social	100.000	(21.580)	78.420	-	-	78.420	-	78.420
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.329	24.329	(12)	24.317
Em 31/12/2019	1.710.636	(21.580)	1.689.056	99.000(935.840)	852.216	12.747	864.963	
Aumento do capital social	67.462	(10.753)	56.709	-	-	56.709	-	56.709
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	148.609	148.609	(12.747)	135.862
Em 31/12/2020	1.778.098	(32.333)	1.745.765	99.000(787.231)	1.057.534	-	1.057.534	

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades de operacionais				
Lucro líquido do exercício	148.609	24.329	148.609	24.329
Depreciação, amortização e exaustão	36.745	29.711	37.381	32.589
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.921)	5.996	(1.921)	5.996
Equivalência patrimonial	11.529	1.661	-	-
Amortização de ágio	2.003	1.234	-	1.234
Baixa de estoques - rebanho	8.662	5.494	8.662	5.494
Ajuste a valor justo ativo biológico	(128.831)	(115.874)	(128.831)	(115.874)
Provisão para realização de créditos fiscais, líquida	(2.645)	3.121	(2.645)	3.121
Provisão para contingência trabalhistas	23.436	1.083	30.622	1.083
Juros e variações monetárias	7.967	4.513	7.967	4.515
Baixa líquida do ativo imobilizado	6.451	-	12.592	-
Resultado do exercício ajustado	112.005	(38.732)	112.436	(37.513)
Aumento/(redução) dos ativos				
Contas a receber de clientes	(10.998)	(3.360)	(12.148)	(3.417)
Estoques	3.505	397	3.465	396
Ativos Biológicos	26.788	17.649	26.777	17.649
Impostos a recuperar	955	(2.533)	945	(2.569)
Depósitos judiciais	(489)	601	(494)	653
Outros ativos	196	2.846	223	2.846
	19.957	15.600	18.768	15.558
Aumento (redução) dos passivos				
Fornecedores	(24.606)	20.889	(24.582)	20.889
Salários e encargos sociais	588	(304)	952	(675)
Tributos a pagar	799	467	816	439
Adiantamento de clientes	(275)	9	314	437
Outros passivos	(1.813)	(7.710)	(1.758)	3.973
	(25.307)	13.351	(24.258)	25.063
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	106.655	(9.781)	106.946	3.108
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Conta corrente com empresas ligadas	(270)	(21.769)	-	-
Investimentos em controladas	(29.584)	-	-	-
(Adições) baixas líquidas do ativo imobilizado	(15.471)	(33.349)	(45.911)	(68.434)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	(45.325)	(55.118)	(45.911)	(68.434)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento do capital social	56.709	58.420	56.709	58.420
Debentures	(21.609)	10.000	(21.609)	10.000
Amortização de aquisições de imóveis rurais	(7.894)	58	(7.894)	411
Finame	(1.073)	(5.049)	(1.073)	(5.409)
Parcelamento de tributo	-	(47)	-	(47)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamentos	26.133	63.382	26.133	63.375
(Redução)/Aumento de caixas e equivalentes de caixa	87.463	(1.517)	87.168	(1.951)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.901	4.418	4.077	6.028
Caixa na incorporação/cisão	(115)	-	27	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	90.479	2.901	91.218	4.077
(Redução)/Aumento de caixas e equivalentes de caixa	87.463	(1.517)	87.168	(1.951)

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A AgroSB Agropecuária S.A. ("Companhia" ou "AgroSB") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social: (a) a atividade pecuária e agrícola em todas as suas modalidades, assim como, criação, engorda, abate compra e venda de gado bovino, formação de pastagens, plantio, colheita, armazenamento, secagem, e comercialização varejista e atacadista de grãos e demais produtos do setor primário, agrícola e pecuário; (b) prestação de serviços relacionados à inseminação artificial de animais; (c) manutenção e locação de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas; (d) prestação de serviços para a formação de pastagens, plantio, colheita, armazenamento, secagem, e comercialização varejista e atacadista do setor primário, agrícola e pecuário, e tudo mais que se relacione com o ramo; (e) compra, venda, importação, exportação, representações, beneficiamento e manufaturas de produtos de origem vegetal e animal e demais produtos conexos e afins; (f) participação da Companhia no capital social de outras sociedades, como quotista, acionista ou membro em consórcio; e (g) atuação no ramo imobiliário através de participação em empreendimentos imobiliários, inclusive compra, venda e arrendamento de imóveis próprios. A Companhia explora uma área total de aproximadamente 509 mil hectares, através de propriedades próprias e arrendadas. As propriedades sob exploração estão localizadas no Estado do Pará, sendo mais da metade composta por vegetação nativa no Bioma Amazônico, tornando a AgroSB um polo de biodiversidade. Todas as atividades são devidamente licenciadas e seus imóveis estão incluídos no Programa de Regularização Ambiental (PRA) do Estado do Pará. A AgroSB atua nos mercados de pecuária, tecnologia voltada para o agronegócio e agricultura, com o objetivo de aumentar a produtividade da terra para gerar, com responsabilidade ambiental e social, o retorno esperado pelos seus acionistas, buscando continuamente vantagens competitivas em escalas, tecnologia, posicionamento geográfico, comprometimento das pessoas e capacidade de investimentos. Vale ressaltar que, a agricultura subsidia a melhoria dos pastos por meio da integração lavoura pecuária (ILP), reforçando o compromisso de criar valor e sinergia operacional entre as atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas. Dentro dessa sinergia operacional, a Companhia inclui a preservação de seus recursos naturais existentes, recuperação de áreas degradadas, buscando aumentar a eficiência e produtividade. Com relação ao meio ambiente, além do atendimento à legislação brasileira, a Companhia mantém diretriz interna de não desmatar nenhuma área com vegetação nativa (desmatamento zero) e proibição à caça de animais, além de diversas outras práticas sustentáveis. A Companhia possui certificação RTRS (Round Table Responsible Soy), a certificação UTZ (Cacau Sustentável), bem como possui graus indicativos de alta sustentabilidade quando aplicado o Guia de Indicadores da Pecuária Sustentável (GIPS), disponibilizado pelo Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável - GTPS, do qual a Companhia faz parte. No aspecto social é destaque a importância com o bem estar e a capacitação de nossos colaboradores e familiares, sempre buscamos as melhores práticas do mercado, com mais de 35.000 horas de capacitação por ano, e áreas de lazer em nossas unidades. Os cuidados com saúde e segurança são tratados com máxima prioridade. Com o advento da Pandemia Covid 19, ficou evidente a prioridade com a saúde, e foi fornecido todo material necessário para a segurança sanitária dos colaboradores e familiares, inclusive cestas básicas, sem nenhuma redução salarial ou demissões. Também foi realizada capacitação específica nas unidades de saúde, para assistência preventiva de saúde e implementação das medidas sanitárias ou de afastamento. Reconhecendo seu papel na cadeia de produção, a Companhia exige que seus fornecedores também atendam expressamente a requisitos como não ter envolvimento com trabalho infantil, nem em condições análogas a escravo, e estar com as suas obrigações trabalhistas quitadas. Não há tolerância para práticas de corrupção ou suborno, havendo um Canal de Denúncia Anônima (Canal Confidencial), coordenado por empresa independente, aberto a todo público. A Companhia garante a transparência e o respeito a todo tipo de diversidade, em todas as suas formas, por idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição econômica, e condições de remuneração igualitária, bem como oportunidade para Jovens Aprendiz. A Companhia apresentou lucro contábil em 2019 e 2020, passando a gerar caixa necessário para todas as atividades de investimento. Pandemia Covid 19: Em razão da propagação da transmissão do COVID-19, o governo brasileiro impôs medidas restritivas de circulação de pessoas, com o intuito de diminuir a aglomeração e consequentemente menos pessoas serem infectadas. Contudo, tal decisão, gera consequências no fecho parcial e/ou total da grande maioria das empresas. A AgroSB desenvolve sua operação no setor Agropecuário, setor este que é de importância vital para o abastecimento alimentar, através da produção de carne, pela cria e recria de gado de corte e pela produção de produtos agrícolas como soja, milho e cacau. A companhia segue normalmente com seu planejamento operacional e

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

de investimento, sem impactos relevantes nas suas atividades diárias, para tal efeito tomou-se um conjunto de medidas de reforço de proteção sanitária, higienização, conscientização e de diminuição do contato social entre os seus colaboradores. A Companhia considera que até o momento, não houve mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos trazidos pelas restrições da COVID-19. Cisão total da empresa Vale Verde do Araguaia Agropecuária S.A.: Em 26 de novembro de 2020 os acionistas da empresa Vale Verde do Araguaia Agropecuária S.A, por mútuo interesse, uma vez que não coadunam dos mesmos objetivos estratégicos, econômicos e operacionais, com objetivo de reorganizar seus ativos de forma individualizada, aprovaram a cisão total dos ativos da Companhia. Na mesma data a controladora AgroSB Agropecuária S.A. com o objetivo de reorganizar seus ativos e simplificar suas atividades operacionais, decidiu incorporar a sua parcela dos ativos cindidos, acervo incorporado apresentado na Nota Explicativa 9.

Distribuição do Patrimônio Líquido

	PL Cindido em 26/11/2020	AgroSB Agropecuária S.A.	Agropecuária Vale do Sonho Ltda.
Ativo Circulante	147	115	32
Caixa e Equivalente de Caixa	142	115	27
Impostos a Recuperar	5	-	5
Ativo Não circulante	142.345	129.251	13.094
Imobilizado	142.345	129.251	13.094
Total do ativo	142.492	129.366	13.126
Passivo Circulante	21	-	21
Tributos a Recolher	21	-	21
Patrimônio líquido	142.471	129.366	13.105
Total do passivo e patrimônio líquido	142.492	129.366	13.126

2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Bases de preparação e apresentação das demonstrações contábeis: a) Declaração de conformidade: As Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Resoluções emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, efetivos para o exercício iniciado em 1º. de janeiro de 2020. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. A Administração aprovou estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em 22 de março de 2021. As Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. b) Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. c) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das informações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua capacidade de recuperação nas operações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. d) Demonstrações contábeis consolidadas: As demonstrações contábeis denominadas "consolidado" incluem as demonstrações contábeis individuais da AgroSB Agropecuária S.A. (Companhia) e as demonstrações contábeis das controladas Eldorado do Xingu S.A. Agrícola Pastoril e Industrial, RPA - Reflorestamento Produtivo da Amazônia S.A. As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As políticas contábeis da controlada estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, deduzidas das seguintes principais eliminações: • Participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas, cabendo ressaltar que não existem participações recíprocas; • Saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo mantidos entre as empresas, cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e, • Efeitos no resultado (receitas e despesas) decorrentes das transações significativas realizadas entre as empresas. **3. Resumo das principais políticas contábeis:**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, exceto quando descrito. a) Ativos biológicos e insumos: Os estoques estão representados por animais e por produtos agrícolas (soja, milho e algodão) e estão apresentados ao valor justo (valor pelo qual podem ser negociados em mercado organizado) na data base de 31 de dezembro de 2020. i) Animais: Os custos dos animais compreendem os valores originais das compras e os gastos gerados no ciclo operacional da Companhia, imputáveis, diretamente ou indiretamente, à formação dos estoques, tais como: mão-de-obra e encargos sociais; depreciações de benfeitorias, máquinas e equipamentos e pastagens; serviços de terceiros; insumos e outros. O valor justo dos bovinos é determinado através de comparação com os preços de mercado, considerando as condições naturais e peso do rebanho. Variações do valor justo são reconhecidos como receita ou despesa no resultado do exercício e calculados pela diferença entre o valor de mercado total líquido dos bovinos no início do exercício e o valor de mercado líquido total na data do relatório. Os bovinos não-reprodutores compreendem rebanhos comerciais, bezeros, garrotes, bezerras e novilhas com idade inferior a três anos, classificados na rubrica "Ativos Biológicos" no ativo circulante. As vacas reprodutoras e touros reprodutores compreendem rebanhos comerciais, classificados na rubrica "Ativos Biológicos" no ativo não circulante. ii) Agricultura: Os estoques de produtos agrícolas são mensurados ao seu valor justo quando atingem o ponto de colheita, também denominada "pré-colheita". Até esta data, o valor de custo é considerado o melhor e mais confiável critério para a determinação do valor justo dos ativos. iii) Insumos: Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens e material de acondicionamento, peças de reposição e outros estoques foram avaliados e estão sendo apresentados pelo valor de custo. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da Companhia. b) Instrumentos financeiros: A avaliação dos ativos financeiros nos termos do CPC 48 está detalhada na tabela abaixo:

Ativos financeiros	DF Companhia	Categoria do ativo
Disponibilidades	Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Fundos de investimentos	Caixa e equivalentes de caixa	custo amortizado
Contas a receber de clientes	Contas a receber de clientes operacionais	Custo amortizado
Depósito a prazo	Deposito judicial	Custo amortizado
Depósito a prazo	Adiantamento de clientes	Custo amortizado
Empréstimos e recebíveis	Contas a receber de partes relacionadas	Custo amortizado

Redução ao valor recuperável

A contabilização pela Companhia das perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, se dá através de um modelo de análise futura de perda de crédito esperado. A Companhia reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mantidos pelo valor justo através do resultado e ativos contratuais. i) Ativos financeiros não derivativos: A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Contas a receber de clientes, líquido: São apresentadas pelo valor nominal dos títulos, os quais estão sujeitos ao ajuste a valor presente (AVP), quando relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado sufi-

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

ciente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber. Depósitos judiciais: São depósitos efetivados por determinação judicial para dar sequência aos processos de naturezas trabalhista e fiscal. A Companhia e suas coligadas registram mensalmente os valores da atualização monetária desses depósitos. ii) Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando têm suas obrigações contratuais cancelada ou vencida. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, adiantamento de clientes, compromissos por aquisição de imóveis rurais, financiamentos, debentures, contas a pagar com partes relacionadas e outras contas a pagar. Compromisso por aquisição de imóveis rurais: Os compromissos por aquisições de imóveis rurais são reconhecidos inicialmente pelos valores originais de compra e venda de imóveis e atualizados monetariamente conforme estipulado em contrato. Financiamentos: Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos financiamentos são reconhecidas como custos da transação dos mesmos. Os bens, objeto do financiamento estão dados em garantia. Vide Nota Explicativa 13. Debêntures: As debentures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia vem liquidando os juros incorridos, conforme contrato e tem a intenção e capacidade de efetuar a liquidação nos respectivos prazos de vencimento. iii) Instrumentos financeiros - apresentação líquida: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. c) Investimentos em controladas: Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial. Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerça influência significativa. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada. O ágio relacionado com a controlada é incluído no valor contábil do investimento, e são amortizados na proporção que seus ativos são realizados. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Na demonstração financeira consolidada, os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e a controlada, são eliminados de acordo com a participação mantida na controlada. d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, incluindo juros incidentes sobre empréstimos que financiam as obras em andamento, ajustado, quando aplicável, ao valor provável de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos ativos. Os itens classificados como terra nua e florestas não são depreciados. O imobilizado está líquido, quando aplicável, de créditos de impostos recuperáveis e o seu valor registrado em impostos a compensar, com apropriação conforme previsto pela legislação. O quadro com as vidas úteis estimadas do imobilizado está apresentado na Nota Explicativa 3. e) Arrendamentos: A Companhia e suas controladas reconhece os ativos de direito de uso na data do início do arrendamento, os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garan-

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

tias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. i) *Obrigação com arrendamento e direito de uso*

Direito de uso de arrendamento mercantil	Controladora e Consolidado	
Arrendamentos reconhecidos em 1º de janeiro de 2019		22.062
Amortização		(4.412)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		17.650
Amortização		(4.412)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		13.238
Obrigações de arrendamento mercantil	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	18.465	22.062
Baixa por pagamento de passivos de arrendamento	(5.010)	(5.800)
Baixa de juros acumulados (AVP)	1.585	2.203
Saldo em 31 de dezembro	15.040	18.465
Circulante	4.067	5.060
Não Circulante	10.973	13.405
Demonstração do Resultado	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Despesas operacionais evitadas	5.011	5.800
Despesa de amortização com arrendamentos	(4.412)	(4.412)
Resultado operacional	599	1.388
Despesas financeiras AVP	(1.585)	(2.203)
Resultado líquido antes do IR/CS	(986)	(815)

A taxa de desconto para cálculo da obrigação e direito de uso foi 9,50% a.a.

f) Impostos, taxa e contribuições: i) *Imposto de renda e contribuição social correntes*: A Companhia e suas controladas, quando aplicável, adotam o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela do lucro que exceder a R\$240.000 ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia apresentou lucro tributável no exercício de 2020, porém suas controladas continuam com prejuízo no exercício. A legislação do imposto de renda permite que prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores sejam compensados com lucros futuros apurados posteriormente, quando se trata de atividades em geral, tais prejuízos são limitados a 30%, porém como a companhia explora a atividade rural, o lucro pode ser integralmente compensado. A mesma regra se aplica para a contribuição social com base negativa acumulada. No exercício de 2020 a companhia apurou o lucro tributável de R\$64.624, montante integralmente compensado com créditos fiscais acumulados em exercícios anteriores. ii) *Imposto de renda e contribuição social diferidos*: O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social pos-

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

sam ser utilizadas. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui prejuízo fiscal e base negativa, no montante de R\$735.388 e R\$735.388, respectivamente (R\$800.012 e R\$800.012, respectivamente em 2019), não reconhecidos em função de ausência de expectativa de lucro tributável futuro. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. iii) Imposto sobre vendas: Sobre as vendas da Companhia e suas controladas incidem os seguintes impostos e contribuições:

	<u>Alíquota</u>
Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural	2,05%
PIS - Programa de Integração Social	1,65%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	7,60%
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	0% a 17%

iv) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro: A Interpretação Técnica requer que as Companhias mensurem e reconheçam os efeitos contábeis de eventuais práticas fiscais relacionadas a tributos sobre o lucro que estejam adotando, mas que possam vir a ser rejeitadas pela autoridade fiscal. Segundo a interpretação, ao efetuar essa avaliação, as Companhias devem considerar que a autoridade fiscal tem total e amplo conhecimento sobre as transações das Companhias e de seus tratamentos fiscais. A Companhia e suas controladas, na apuração de seus tributos, não adota práticas que possam estar em desacordo com a literatura fiscal vigente e quando a legislação é omissa ou não é clara, consulta o conhecimento técnico de seus especialistas internos, a jurisprudência aplicável e a consultores externos que direcionem sua tomada de decisão em adotar uma prática ou outra de maneira a minimizar eventuais riscos de autuação fiscal. Ainda assim, uma vez que autuada por parte de um ente fiscal, a Companhia e suas controladas avalia o fato gerador do questionamento da autoridade fiscal e, sendo este oriundo de uma prática a qual a autoridade fiscal se posicione em desacordo, tal prática é imediatamente interrompida de forma que não se incorra em novas autuações. No final do período de divulgação a Companhia e suas controladas não identificaram nenhuma prática fiscal relacionada a tributos sobre o lucro que esteja adotando e que a autoridade fiscal possa rejeitar, não gerando desta forma nenhum ajuste em seus livros ou divulgações adicionais. g) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequên-

cia de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia e suas controladas esperam que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. Julgamentos: A preparação das Demonstrações Contábeis da Companhia e suas controladas requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das Demonstrações Contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas: As principais premissas relativas a julgamentos nas estimativas futuras, são discutidas a seguir: i) Vida útil do ativo imobilizado: A vida útil econômica é revisada periodicamente com o objetivo de adequar as taxas de depreciação. A seguir a vida útil estimada dos itens de imobilizado:

<u>Descrição</u>	<u>Vida útil (anos) - Aproximadamente</u>
Pastagens	10
Construções civis	42
Máquinas e equipamentos	20
Veículos Pesados	13
Veículos Leves	7
Instalações pecuária	18
Infraestrutura	25
Outros	6

ii) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A Administração analisa mensalmente os saldos em aberto de clientes. Clientes com risco de realização dos pagamentos devidos, são analisados individualmente e registrado provisão para não recuperação do contas a receber quando necessário. A Empresa avalia o risco do cliente para crédito fazendo uma análise financeira do mesmo e de acordo com o risco é estabelecido um percentual onde é efetuada a provisão desse percentual em cima do montante em aberto. Importante mencionar que não há PCLD para transações com partes relacionadas. iii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia é parte em diversos processos judiciais, administrativos e de meio ambiente. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores legais da Companhia. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais, trabalhistas e previdenciárias ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. iv) Valor justo de instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. v) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. vi) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment): Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A cada encerramento do exercício, a Companhia revisa os saldos dos ativos não financeiros (intangível e imobilizado), avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Companhia e suas controladas não identificaram evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas por "*impairment*". h) Reconhecimento de receita: A Companhia buscou avaliar as transações efetuadas com os clientes por

meio das cinco etapas para reconhecimento da receita (i) identificação do contrato com o cliente (ii) identificação das obrigações de desempenho (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço de transação (v) reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho, buscando identificar as obrigações de desempenho, determinando o preço da transação e sua alocação para cada obrigação de desempenho identificada. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. i) Receita de agricultura: A receita operacional de venda de produtos agrícolas é reconhecida no resultado, após a transferência do controle dos produtos ao cliente, esta transferência acontece após três etapas, são elas: carregamento, pesagem e emissão de nota fiscal, a partir deste momento a companhia e suas controladas não detém mais o controle e a responsabilidade pelos produtos vendidos. ii) Receita com pecuária: A receita operacional de venda de bovinos é reconhecida no resultado, após a transferência do controle dos animais para o cliente, através da emissão de nota fiscal e embarque dos animais, após o embarque a companhia e suas controladas passam a não deter o controle e responsabilidade pelos animais. i) Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir re-

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

negociação. 4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Bancos conta movimento	7.127	12	7.231	114
Aplicações financeiras	83.352	2.889	83.987	3.963
	90.479	2.901	91.218	4.077

As aplicações financeiras estão representadas por cotas em fundos de investimento e, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB's) com vencimento em 90 dias. Todas as aplicações financeiras são mantidas em instituições de primeira linha, indexados à taxa média de 95% do CDI, com liquidez diária.

A composição das aplicações financeiras quanto à natureza dos investimentos é:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Títulos de renda fixa:				
CDB - DI	-	-	-	1.074
Fundo de Investimento em renda fixa	83.352	2.889	83.987	2.889
	83.352	2.889	83.987	3.963

5. Contas a receber de clientes, líquido: As contas a receber de clientes decorrem das vendas de gado, milho e soja destinados à comercialização e estão apresentadas pelo valor líquido dos adiantamentos recebidos de clientes, quando aplicável e estão assim representados:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Por atividade:				
Pecuária	11.643	2.884	11.643	3.280
Agricultura	88	-	1.634	-
Venda de Ativos	4.072	-	4.072	-
Total	15.803	2.884	17.349	3.280
Contas a receber no circulante	9.692	2.884	11.238	3.280
Contas a receber no não circulante	6.111	-	6.111	-

No ano de 2020 a Companhia, a companhia firmou parceria agrícola para parte de suas áreas, com isso, parte dos maquinários ligados diretamente a produção agrícola foram comercializadas no montante de R\$4.340, evitando assim as despesas com ociosidade dos equipamentos, além disso a companhia participou de um leilão, para venda de equipamentos ociosos.

A composição do saldo com base nos vencimentos por título, é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
A vencer	15.430	2.836	16.976	2.836
Vencidas de 1 a 30 dias	268	44	268	44
Vencidas de 31 a 60 dias	97	3	97	3
Vencidas de 61 a 90 dias	9	1	9	1
Vencidas há mais de 90 dias	1.797	9.597	1.797	9.993
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.798)	(9.597)	(1.798)	(9.597)
	15.803	2.884	17.349	3.280

A seguir, a movimentação de perda de crédito esperada em 2020 e 2019:

	Controladora e consolidado
Saldo em 31/12/2018	9.007
Provisão	751
Reversão	(161)
Saldo em 31/12/2019	9.597
Provisão	806
Reversão	(2.727)
Baixa (perda efetiva)	(5.879)
Saldo em 31/12/2020	1.798

Ao longo do exercício a companhia conseguiu recuperar uma parcela do seu recebível classificado como perda de crédito, em uma das recuperações, foi firmado um acordo, onde a companhia recebeu 2.500ha de terras, como quitação de títulos a receber no montante de R\$1.651, as demais recuperações foram de

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

clientes diversos, onde tivemos êxitos com ações pontuais nas cobranças. Em 31 de dezembro de 2020, a companhia após uma análise minuciosa e individual da base de títulos vencidos, decidiu seguir com um saneamento e reconhecer a perda de parte dos recebíveis, esta decisão foi tomada principalmente pela idade dos títulos, onde 90% da base é composta por títulos com mais de cinco anos vencidos, impossibilitando algumas ações de cobrança. **6. Ativos biológicos:**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Gado para comercialização	331.677	272.913	331.677	272.913
Gado para produção	42.406	29.464	42.406	29.464
Plantação de soja	51.052	37.881	51.052	37.881
Plantação de milho	9.819	1.485	9.819	1.485
Plantação de outras culturas	170	-	181	-
Total	435.124	341.743	435.135	341.743
Circulante	157.561	135.972	157.572	135.972
Não Circulante	277.563	205.771	277.563	205.771
	435.124	341.743	435.135	341.743

A área a ser colhida correspondente aos ativos biológicos é como segue:

Movimentação da atividade agrícola

	Controladora e Consolidado	
	Milho (*)	Soja
Em 01 de janeiro de 2019	79	27.331
Aumentos decorrentes de plantio e tratos culturais	24.199	51.855
Reduções decorrentes da colheita	(22.793)	(57.182)
Variação no valor justo (*)	-	15.877
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.485	37.881
Aumentos decorrentes de plantio e tratos culturais	20.275	44.991
Reduções decorrentes da colheita	(11.941)	(55.848)
Variação no valor justo (*)	-	24.028
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.819	51.052

(*) A plantação do milho teve início em novembro e dezembro sem transformações biológicas significativas, desta forma o custo se aproxima do valor justo. Movimentação da atividade pecuária

	Controladora e Consolidado	
	Cabeças de gado (em quantidade)	Cabeças de gado (valores)
Em 31 de dezembro de 2018	165.062	221.602
Gastos com rebanho	47.981	133.952
Custo de produto vendido	(48.154)	(144.684)
Perdas	(4.182)	(5.494)
Abates	(1.119)	(2.996)
Variação no valor justo	-	99.997
Em 31 de dezembro de 2019	159.588	302.377
Gastos com rebanho	50.703	131.343
Custo de produto vendido	(64.350)	(152.437)
Perdas	(4.404)	(5.995)
Abates	(1.040)	(3.341)
Provisão para perda	(507)	(2.667)
Variação no valor justo	-	104.803
Em 31 de dezembro de 2020	139.990	374.083

Gastos com plantio e tratos culturais estão substancialmente representados pelos gastos incorridos com a formação das safras tais como: sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, depreciação e mão-de-obra aplicada nas culturas. *Variação do valor justo no resultado*

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Gado	104.803	99.997
Grãos	24.028	15.877
	128.831	115.874

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

7. Estoques de insumos: São registrados como estoques os itens de consumo no processo produtivo, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Materiais de consumo	27.553	31.652	27.643	31.702
Parceria pecuária (i)	2.316	2.255	2.316	2.255
Estoque para entrega futura	752	219	752	219
	30.621	34.126	30.711	34.176

(i) Contrato firmado em 25 de fevereiro de 2015 entre a Companhia e um parceiro produtor, foram transferidas para a fazenda do parceiro 1.000 vacas matrizes, a cada estação de cria o parceiro repassa para Companhia 33% da produção de bezerros, o prazo da parceria se encerra na safra de 2021. **8. Impostos a recuperar:** Os impostos a recuperar são representados substancialmente por tributos decorrentes das compras de insumos utilizados nos processos produtivos. Abaixo demonstramos os valores a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
COFINS	8.220	5.860	8.220	5.860
ICMS (*)	4.634	4.899	4.657	4.915
PIS	967	1.325	967	1.325
Outros impostos a recuperar	219	266	263	307
	14.040	12.350	14.107	12.407
Impostos a recuperar circulante	10.499	7.451	10.566	7.492
Impostos a recuperar não circulante	3.541	4.899	3.541	4.915

(*) Refere-se ao ICMS a recuperar gerado quando da aquisição de insumos no estado do Pará. Importante ressaltar que as operações de venda da Companhia são incentivadas. A Administração está efetuando estudo com consultores externos considerando meios de compensação desse ICMS. A rubrica esta líquida de provisão para realização de créditos fiscais de R\$2.035 em 2020 (R\$3.121 em 2019), em 31/12/2020 efetuamos a baixa como perda de créditos no valor de R\$4.681.

No ano de 2020, a Companhia, em parceria com consultor externo, revisou as apurações de COFINS e PIS dos últimos 5 anos e identificou oportunidades tributárias, que geraram um reconhecimento de crédito de R\$17.951 no exercício, sendo R\$14.825 de COFINS e R\$3.126 de PIS. Durante o exercício foram compensados cerca de R\$17.000 e ressarcidos cerca de R\$3.000 de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. **9. Investimentos em Controladas:**

	2020	2019
Investimentos em sociedades controladas		
Eldorado do Xingu S.A. Agrícola Pastoril e Industrial	3.587	11.626
RPA - Reflorestamento Produtivo da Amazônia S.A.	7.969	11.337
Vale Verde do Araguaia Agropecuária S.A. (i)	-	51.017
Mais valia na aquisição de investimentos:		
Eldorado do Xingu S.A. Agrícola Pastoril e Industrial	65.286	67.290
	76.842	141.270

(i) Investimento incorporado em 26 de novembro de 2020, conforme demonstrado no contexto operacional da Companhia.

a) Informações sobre as controladas

	Vale Verde do Araguaia Agropecuária S.A. (i)		Eldorado Xingu S.A. Agrícola Pastoril e Industrial		RPA - Reflorestamento Produtivo da Amazônia S.A.	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Participação no capital social (%)	-	80,01%	100%	100%	100%	100%
Patrimônio líquido	-	63.822	3.587	12.479	7.969	11.001
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	-	(46)	(8.039)	(852)	(3.368)	336

(i) Investimento incorporado em 26 de novembro de 2020, conforme demonstrado no contexto operacional da companhia.

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

b) Movimentação dos investimentos em controladas

	Vale Verde do Araguaia Agropecuária S.A. (nota 1)	Santa Ana Agropecuária e Industrial S.A.	Eldorado Xingu S.A. Agrícola Pastoril e Industrial	RPA- Reflorestamento Produtivo da Amazônia S.A.	Total dos Investimentos
Saldo em 31/12/2018	51.063	5.364	80.149	8.081	144.657
Investimentos no exercício	-	328	852	2.921	4.101
Equivalência patrimonial	(46)	(1.099)	(851)	335	(1.661)
Amortização de mais valia	-	-	(1.234)	-	(1.234)
Baixa de deságio	-	6.257	-	-	6.257
Incorporação Controlada	-	(10.850)	-	-	(10.850)
Saldo em 31/12/2019	51.017	-	78.916	11.337	141.270
Aumento de capital (*)	78.470	-	-	-	78.470
Equivalência patrimonial	(121)	-	(8.039)	(3.368)	(11.529)
Amortização de mais valia	-	-	(2.003)	-	(2.003)
Incorporação Controlada	(129.366)	-	-	-	(129.366)
Saldo em 31/12/2020	-	-	68.873	7.969	76.842

(*) Aumento de capital realizado através de incorporação de AFAC (Nota 15) no montante de R\$48.887 e integralização de caixa no montante de R\$29.854. c) Outras informações relevantes sobre os investimentos: i) *Eldorado do Xingu S.A. Agrícola Pastoril e Industrial*: Empresa proprietária de uma área total de 129.524 hectares, utilizada pela Companhia através de contratos de parceria rural. O valor presente, em 31 de janeiro de 2008 (data da aquisição) totalizou R\$94.113. Por ocasião da aquisição foi apurado mais valia de bens do ativo imobilizado de R\$92.632, conforme laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, que está sendo amortizado na proporção da depreciação dos referidos bens. ii) *RPA - Reflorestamento Produtivo da Amazônia S.A.*: A empresa encontra-se em fase de implantação de suas atividades operacionais. Em 2010, a Companhia realizou aplicações no imobilizado para a implantação das culturas permanentes e consolidação do empreendimento, bem como gastos oriundos da exploração de culturas agrícolas. Em 26 de novembro de 2012, a Companhia adquiriu a RPA pelo montante de R\$5.319.

10. Imobilizado: a) Composição e movimentação dos saldos - Controladora:

Imobilizado	2019	Adições	Incorporação de controlada	Baixas	2020
Terra nua	168.622	2.500	91.552	-	262.674
Pastagens	234.747	5.988	37.715	(239)	278.211
Construções civis	53.161	367	-	(386)	53.142
Máquinas e equipamentos	52.707	595	-	(9.797)	43.505
Veículos	36.818	390	-	(12.369)	24.839
Infraestrutura pecuária	72.243	3.781	-	(197)	75.827
Instalações pecuárias	63.666	1.361	-	(2.833)	62.194
Florestas	40.597	-	-	-	40.597
Outros	20.842	489	-	(4.815)	16.516
	743.403	15.471	129.267	(30.636)	857.505
Depreciação	2019	Adições	Incorporação de controlada	Baixas	2020
Pastagens	(145.245)	(14.177)	(16)	218	(159.220)
Construções civis	(19.108)	(1.855)	-	67	(20.896)
Máquinas e equipamentos	(27.088)	(3.904)	-	7.867	(23.125)
Veículos	(30.519)	(2.789)	-	10.078	(23.230)
Infraestrutura pecuária	(46.730)	(4.503)	-	109	(51.124)
Instalações pecuárias	(47.229)	(4.139)	-	2.436	(48.932)
Outros	(15.561)	(625)	-	3.410	(12.776)
	(331.480)	(31.992)	(16)	24.185	(339.303)
Saldo Líquido	411.923	(16.521)	129.251	(6.451)	518.202

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

b) Composição e movimentação dos saldos - Consolidado

Imobilizado	2019	Adições	Cisão Total de Controlada	Baixas	2020
Terra nua	241.413	32.940	(2.437)	(4.138)	284.455
Pastagens	330.010	5.988	(10.661)	(1.736)	306.924
Construções civis	54.930	367	-	(547)	54.750
Máquinas e equipamentos	52.955	595	-	(9.797)	43.753
Veículos	37.062	390	-	(12.369)	25.083
Infraestrutura pecuária	67.879	3.781	-	(290)	71.370
Instalações pecuárias	64.793	1.361	-	(3.086)	63.068
Florestas	76.197	-	-	-	76.197
Outros	20.909	489	-	(4.814)	16.584
	946.148	45.911	(13.098)	(36.777)	942.184
Imobilizado	2019	Adições	Cisão Total de Controlada	Baixas	2020
Pastagens	(150.753)	(14.574)	4	218	(165.105)
Construções civis	(19.187)	(1.861)	-	68	(20.980)
Máquinas e equipamentos	(27.312)	(3.916)	-	7.867	(23.362)
Veículos	(30.579)	(2.840)	-	10.078	(23.341)
Infraestrutura pecuária	(41.446)	(4.661)	-	109	(45.998)
Instalações pecuárias	(47.229)	(4.139)	-	2.436	(48.931)
Outros	(15.595)	(629)	-	3.409	(12.815)
	(332.101)	(32.620)	4	24.185	(340.532)
Saldo líquido	614.047	13.291	(13.094)	(12.592)	601.652

c) **Titularidade dos imóveis rurais:** Os imóveis da Companhia e de suas controladas estão registrados no ativo imobilizado. Atualmente 100% imóveis adquiridos pela Companhia e suas controladas já possuem escritura pública de compra e venda lavrada e 95% dos imóveis já possuem a matrícula em nome da Companhia no Registro Geral de Imóveis, conforme quadro a seguir:

Matrículas

Imóvel rural	Data de aquisição	bloqueadas	Área total (hectares)	A - Companhia	B - Vendedor
AgroSB Agropecuária S.A.					
Café Paraíso	Outubro de 2008	Não	4.375	4.375	-
Castanhais	Junho de 2006	Não	57.077	39.543	17.534
Cedro	Maio de 2007	Não	7.287	7.287	-
Espírito Santo	Setembro de 2005	Não	16.713	13.820	2.893
Itacaiunas	Março de 2008	Não	10.003	10.003	-
Maria Bonita	Setembro de 2005	Não	6.736	6.736	-
Monte São	Junho de 2009	Não	4.975	4.975	-
Nova Vida	Dezembro de 2007	Não	3.700	3.700	-
Piquiá (i)	Agosto de 2008	Não	2.628	2.628	-
Porto Rico	Dezembro de 2006	Não	718	718	-
Promissão	Março de 2008	Não	4.201	4.201	-
Rio Pardo	Abril de 2008	Não	2.705	2.705	-
Santa Ana	Dezembro de 2007	Não	22.323	22.323	-
São Roberto	Setembro de 2007	Não	53.447	53.447	-
Vale Cristalino	Novembro de 2007	Não	43.373	43.373	-
Vale Sereno	Setembro de 2007	Não	52.542	52.542	-
Nova Caracol	Março de 2013	Não	39.552	39.552	-
			332.355	309.300	20.427
Eldorado do Xingu S.A. Agrícola Pastoril e Industrial					
Lagoa do Triunfo	Janeiro de 2008	Não	146.667	146.667	-
			479.022	455.967	20.427

(i) Ainda em fase de registro, em função da cisão total descrita no item "f".

d) **Arrendamento de imóveis rurais:** No mês de dezembro de 2012, foram assinados "Instrumentos Particulares de Arrendamento para Exploração Pecuária" com o SB Fundo de Investimento Imobiliário, por prazo indeterminado, relativo às áreas dos imóveis São Roberto II, São Pedro do Pará e Morada da Prata que somam um total de 28.966 hectares. O valor do arrendamento anual é de 4% do valor do imóvel, com pagamento em 12 prestações fixas cujo vencimento mensal é até o 10º dia do mês subsequente do mês

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

de referência. A Companhia terá o direito de usar e gozar da terra para a exploração da atividade pecuária (cria, cria e engorda) e da agricultura. e) Valor justo dos terrenos: A Administração revisa o valor justo dos terrenos anualmente, com auxílio de consultoria especializada. Em 31 de dezembro de 2020 o valor justo dos terrenos é de R\$1.766.872 e R\$2.120.117 na controladora e consolidado respectivamente. f) Cisão total: No exercício de 2020 com o objetivo de otimizar processos operacionais e simplificar processos regulatórios, a Companhia e seu sócio minoritário da controlada Vale Verde do Araguaia Agropecuária S.A., decidiram em comum acordo seguir com a cisão total da Companhia e seguir com a sua extinção, após a cisão as áreas proporcionais da AgroSB Agropecuária S/A. foram incorporadas e unificadas as áreas da Companhia, no montante de R\$129.366. g) Parceria Agrícola: Em 2020 a administração decidiu firmar uma parceria agrícola utilizando parte das suas áreas disponíveis para agricultura pelo prazo de 10 anos, são 6.750ha, com a remuneração fixada em 17,5% da produção de cada safra, o reflexo dessa parceria no resultado poderá ser visualizado a partir de 2021. **11. Compromissos diversos**: i) Aquisições de imóveis rurais: Referem-se aos valores a pagar por conta das aquisições de imóveis rurais, de empresas com atividades agropecuárias e de bens móveis e semoventes, assumidos quando das aquisições dos imóveis. Em 13 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou com os vendedores da Eldorado do Xingu S.A., Fazenda Vale Sereno e Fazenda Nova Caracol um Instrumento Definitivo de Ajuste de Obrigações ("Instrumento de Ajuste") que, dentre outras disposições esclareceu que o saldo devedor retido em favor dos vendedores no valor fixo de R\$15.000, valor esse que está condicionado (i) ao cumprimento de obrigações referentes a uma dívida de R\$5.000 a título de ITR da Eldorado do Xingu S.A., cujos fatos geradores são anteriores à aquisição da empresa pela AgroSB; e, (ii) à entrega de 17.000 hectares de área de Reserva Legal adquirida e já escriturada no Parque Nacional da Serra do Pardo (Matrículas 2.487, 2.488 e 2.489 do Cartório do Único Ofício de São Felix do Xingu/PA), pendente de certificação pelo INCRA. Em 2020 permanece retido o seguinte valor a favor dos vendedores.

	Controladora	
	2020	2019
Aquisição de imóveis rurais de pessoas físicas	30.451	9.110
Aquisição de controladas de pessoas jurídicas	15.000	15.000
Aquisição de imóveis rurais de pessoas jurídicas	3.162	2.710
Aquisição de bens móveis de pessoas físicas	7.325	7.126
	55.938	33.946

Quando aplicável a Administração efetua análise de AVP sobre os compromissos sobre aquisições de imóveis rurais. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Administração entende que o ajuste de AVP não seja material.

	Controladora	
	2020	2019
Passivo circulante	48.614	26.820
Passivo não circulante	7.324	7.126
	55.938	33.946

Apesar de existirem previsões de pagamentos a curto prazo, existem condições regulatórias específicas que permitem a prorrogação dos pagamentos. A movimentação do saldo no exercício, está assim representada:

	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2018	33.886
Pagamentos realizados/baixas	(1.592)
Variação monetária Ativa	(31)
Variação monetária passiva	1.683
Saldo em 31 de dezembro de 2019	33.946
Pagamentos realizados/baixas	(3)
Acordo entre as Partes "Fazenda Cristalino" (i)	20.054
Variação monetária passiva	1.941
Saldo em 31 de dezembro de 2020	55.938

(i) Em 26 de novembro de 2020, foi firmado um instrumento definitivo de ajuste de obrigações entre a as partes, neste instrumento foram estabelecidas as condições para a total e consequente extinção da investida Vale Verde do Araguaia e acerto final do valor a ser pago pela AgroSB. As garantias e condições de pagamento da dívida relacionada com as aquisições de imóveis rurais, bem como das parcelas do preço de compra das ações das controladas, foram hipotecados em primeiro grau os imóveis rurais de propriedade da Companhia e de suas controladas. ii) Compromisso de gado: A AgroSB Agropécuaría S.A firmou em 28 de dezembro de 2020 um

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

contrato de Parceria Rural com um produtor parceiro, o objeto do contrato é a recria e engorda de 18.652 mil animais bovinos machos, com peso médio estimado de 240kg por animal, registrados no estoque de terceiros da companhia no valor justo de R\$43.421. A engorda será na propriedade da AgroSB (Fazenda Espírito Santo), o prazo do contrato vigorará até 01 de dezembro de 2022, no contrato de parceria foi acordado que todos os custos com os tratos, manejo e insumos em geral serão custeados pela AgroSB Agropecuária. A apuração dos frutos obtidos na parceria será feita pela diferença entre a pesagem no frigorífico no momento do abate e a pesagem no início da parceria, considerando o rendimento de 50% de rendimento de carcaça. O resultado da produção será dividido entre os parceiros na proporção de 63% para o AgroSB Agropecuária e 37% para o produtor parceiro, o pagamento para AgroSB será efetuado sempre em transferência de animais, quantos sejam necessários para sua participação. iii) Compromisso de agropecuária: A AgroSB Agropecuária S.A. até 31 de dezembro de 2020 firmou contratos com clientes para fornecimento da safra 20/21 de 178.200 sacas de soja (34% da produção total projetada), destinadas, ao mercado externo (exportação indireta) a preços fixados na média de R\$101 a saca, totalizando o montante de R\$18.035.

12. Impostos, contribuições e taxas:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
INSS sobre faturamento a recolher (*)	1.942	561	1.956	562
IRRF - terceiros	588	480	591	482
INSS a recolher	367	370	371	381
FGTS a recolher	300	319	305	325
ICMS	51	71	47	132
PIS e COFINS	43	30	52	35
Outros	210	272	210	214
	3.501	2.103	3.532	2.131

(*) Substancialmente representado pela provisão de INSS sobre faturamento da operação descrita na nota 11 (ii), com pagamento no exercício de 2021.

13. Financiamentos e debêntures:

	Controladora	
	2020	2019
Finame - Circulante (a)	555	535
Debêntures - Circulante (b)	10.002	20.007
	10.557	20.542
Finame - Não circulante (a)	1.071	1.606
Debêntures - Não Circulante (b)	-	10.004
	1.071	11.610

(a) Finame: Em 2017, a Companhia contratou um financiamento, parcelado em 78 meses, para aquisição de tratores e implementos agrícolas destinados ao desenvolvimento da atividade agropecuária. As taxas de juros praticadas para as operações estão em torno de 10,5% a.a, com vencimento previsto para novembro de 2023. Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2020	2019
2021		535
2022	535	535
2023	536	536
	1.071	1.606

(b) Debêntures: Em 2018, a Companhia emitiu debêntures simples, privadas e não conversíveis, no valor de R\$30.000 divididas em 3 séries, cada uma de R\$10.000, com a remuneração correspondente à taxa de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, acrescido de spread de 5% a.a.. Em 2018 foi recebido o montante de R\$20.000 e o saldo restante em 2019. Durante o exercício de 2020 foram liquidadas a 1º e 2º série com o valor principal de R\$20.000 e R\$1.942 em juros e demais encargos, a 3º série foi liquidada em 08 de março de 2021.

14. Passivos contingentes: A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de naturezas trabalhista, ambiental e fiscal. A Administração provisiona os processos cujos riscos de perda avaliados pelos assessores jurídicos responsáveis pela condução dos referidos processos são considerados como "risco de perda provável", conforme quadro a seguir:

	Provisão		Depósitos judiciais	
	2020	2019	2020	2019
Processos trabalhistas (ii)	4.735	6.028	4.695	4.206
Processos Ambientais (iii)	28.170	3.578	-	-
Processos fiscais (i)	-	-	4.803	4.803
	32.905	9.606	9.498	9.009

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

b) Consolidado:

	Provisão		Depósitos judiciais	
	2020	2019	2020	2019
Processos trabalhistas (ii)	4.735	6.028	4.713	4.224
Processos ambientais (iii)	35.356	3.578	-	-
Processos fiscais (i)	-	-	4.803	4.803
	40.091	9.606	9.516	9.027

A natureza das demandas judiciais prováveis de perda estão resumidas a seguir: (i) Fiscais - depósito judicial referente ao processo que questiona a exigibilidade do imposto territorial rural (ITR) e suas obrigações assessórias. (ii) Trabalhistas - consistem, principalmente, em reclamações de empregados relacionadas a demissão por justa causa, cobrança de horas extras, adicionais diversos e danos morais. (iii) Ações ambientais - Provisões complementadas por infrações ambientais por impedir regeneração/desmatamento em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, ocorridas após 22 de julho de 2008 (Marco legal estabelecido pelo Código Florestal Brasileiro). A seguir apresentamos a movimentação das provisões:

	Controladora Consolidado	
	2020	2019
Saldo em 31/12/2019	9.606	9.606
Adições	-	-
Baixa por perda	(137)	(137)
Baixa por reversão	(989)	(989)
Atualização e mudança de prognóstico	24.425	31.611
Saldo em 31/12/2020	32.905	40.091

Perdas possíveis, não provisionadas nas Demonstrações Contábeis: A Companhia e suas controladas tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pelos assessores jurídicos da Companhia como possíveis, para as quais não há provisão constituída, distribuídos da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	2020	2019
Processos trabalhistas (i)	7.172	2.788
Processos ambientais (ii)	194.144	299.186
Processos fiscais	314	-
	201.630	301.974

(i) Os processos trabalhistas classificados como possíveis consistem, principalmente, em reclamações de empregados relacionadas a demissão por justa causa, cobrança de horas extras, adicionais diversos e danos morais; entretanto, os elementos trazidos na ação não são suficientes para demonstrar os direitos pleiteados pelos reclamantes. (ii) Todos os autos de infração nos quais foi diagnosticado que a autuação refere-se a impedir regeneração/desmatamento em Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, ocorridas antes de 22 de julho de

2008 (Marco legal estabelecido pelo Código Florestal Brasileiro), para empresas que aderiram ao PRA (Programa de Regularização Ambiental). **15. Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas referem-se substancialmente ao relacionamento com os acionistas e empresas controladas pela Companhia. Os principais saldos e transações com partes relacionadas estão representados por:

Ativo não circulante	Controladora	
	2020	2019
Conta corrente com empresas ligadas		
Eldorado Xingu S.A. Agrícola, Pastoril e Industrial.	532	263
Reflorestamento Produtivo da Amazônia S.A.	2	1
Vale Verde do Araguaia Agropecuária S.A.	-	48.887
	534	49.151

(*) Aumento de capital realizado através de incorporação de AFAC (Nota 9) no montante de R\$48.887 e integralização de caixa no montante de R\$29.854.

a) **Administradores:** A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria de acordo com as atribuições e poderes conferidos pelo seu Estatuto Social à luz da legislação societária. i) **Remuneração dos administradores e pessoal chave da Administração:** O montante registrado a título de remuneração, por honorários e gratificações, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$2.306 (R\$2.445 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia não concede benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração. **16. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito da Companhia é de R\$1.745.765, e está representado por 3.037.979.081 (2.826.213.992 em 2019) ações ordinárias, sem valor nominal, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Companhia poderá aumentar o seu capital, independentemente de decisão em assembleia, até o limite de R\$2.000.000, mediante deliberação do Conselho de Administração.

	Quantidade de Ações	
	2020	2019
Opp Agro Fundo de Investimentos em Participações	2.777.614.828	2.565.849.739
Alcobaça Consultoria e Participações S.A.	232.749.260	232.749.260
Agro Figueira Ltda.	27.614.993	27.614.993
	3.037.979.081	2.826.213.992

Em 13 de abril de 2020, os acionistas deliberaram, em AGE, pelo aumento do capital social da Companhia de R\$30.000, passando o mesmo de R\$1.710.636 para R\$1.740.637, mediante a emissão privada de 96.166.495 (noventa e seis milhões, cento e sessen-

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

ta e seis mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço aproximado de R\$0,31 (trinta e um centavos) por ação. Os demais acionistas declararam não ter interesse no exercício do direito de preferência para subscrição das ações e o acionista Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações manifestou interesse da totalidade das ações ora emitidas, com a integralização de R\$8.924 e o remanescente em até 720 (setecentos e vinte) dias. Em 14 de setembro de 2020, os acionistas deliberaram pelo aumento do capital social da Companhia de R\$37.462, passando o mesmo de R\$1.740.636 para R\$1.778.098, mediante a emissão privada de 115.598.594 (cento e quinze milhões quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço aproximado de R\$0,32 (trinta e dois centavos) por ação. Os demais acionistas declararam não ter interesse no exercício do direito de preferência para subscrição das ações e o acionista Opportunity Agro Fundo de Investimento em Participações manifestou interesse da totalidade das ações ora emitidas, com a integralização de R\$5.128 e o remanescente em até 720 (setecentos e vinte) dias. b) **Bônus de subscrição:** Representada por 100 bônus de subscrição, emitidos em 14 de março de 2014 ao preço unitário de R\$990 integralizados à vista no ato da subscrição. Cada bônus confere ao seu titular o direito de subscrever, a partir de 14 de março de 2018 até 14 de março de 2022, 919.231 (novecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Durante o exercício de 2020 nenhum bônus foi subscrito. c) **Distribuição de lucros:** No exercício a Companhia compensou integralmente o lucro líquido apurado no exercício de R\$148.609, com os prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2019, de R\$935.840, permanecendo ainda um saldo de prejuízo no valor de R\$787.231. **17. Receita líquida de venda:**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita bruta pecuária	237.805	123.094	237.805	123.094
(-) Devoluções	(1.030)	(734)	(1.029)	(734)
(-) Impostos sobre a receita				
ICMS	(455)	-	(455)	-
PIS	(1.577)	(70)	(1.577)	(70)
COFINS	(7.239)	(345)	(7.239)	(345)
INSS	(4.796)	(2.474)	(4.796)	(2.474)
Receita líquida pecuária	222.708	119.471	222.709	119.471
Receita bruta agricultura	76.631	56.678	77.781	57.457
(-) Devoluções	(210)	(2)	(210)	(2)
(-) Impostos sobre a receita				
ICMS	(141)	(21)	(264)	(103)
PIS	(25)	(56)	(44)	(69)
COFINS	(114)	(259)	(201)	(318)
INSS	(1.515)	(1.162)	(1.549)	(1.179)
Receita líquida agricultura	74.626	55.178	75.513	55.786
Receita líquida de vendas	297.334	174.649	298.222	175.257

18. Custo operacional: A Companhia e suas controladas utilizam o método de custeio por absorção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes, assim representado:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Custo dos produtos vendidos				
Pecuária Venda	152.437	144.684	152.437	144.684
Perdas e provisões (*)	8.662	5.494	8.662	5.494
Agricultura e outros	63.608	65.559	67.798	65.789
	224.707	215.737	228.897	215.967

(*) A perdas e provisões para perda são representadas por mortes do rebanho por fatores diversos, seja por predadores ou problemas de saúde do animal, além disso, nessa rubrica é apresentada as perdas por inventários, estas perdas são representadas por animais não localizados, impossibilitando a causa da morte ou outro fim do animal.

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

19. Despesas gerais e administrativas:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Salários, encargos e benefícios	(13.067)	(13.945)	(13.035)	(15.040)
Amortizações e depreciações	(4.744)	(1.500)	(5.320)	(2.089)
Prestação de serviço	(7.754)	(9.186)	(7.858)	(9.310)
Demais impostos e taxas	(59)	(949)	(296)	(1.251)
Despesas de viagens	(641)	(1.176)	(641)	(1.176)
Outras despesas operacionais	(6.231)	(4.167)	(6.293)	(4.167)
	(32.496)	(30.923)	(33.443)	(33.033)

20. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	162	196	181	264
Juros e multas recebidos de clientes	818	40	818	40
Descontos obtidos	165	1.693	165	1.693
Variações monetárias ativas	176	3.008	176	3.008
	1.321	4.937	1.342	5.005
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos	(2.158)	(3.594)	(2.158)	(3.594)
Juros e multas a fornecedores	(144)	(24)	(144)	(26)
Variações monetárias passivas	(1.940)	(3.944)	(1.940)	(3.944)
Variações cambiais	(2.140)	(194)	(2.140)	(195)
Ajustes a valor presente	(1.585)	(2.469)	(1.585)	(2.469)
Outras despesas	(97)	(242)	(100)	(249)
	(8.064)	(10.467)	(8.067)	(10.477)
Resultado financeiro	(6.743)	(5.265)	(6.725)	(5.206)

21. Apuração de imposto de renda: Em 2020, a Companhia continua apurando imposto de renda e contribuição social pelo regime lucro real, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido	148.609	148.609	24.329	24.329
Adições				
Provisões	15.254	15.254	10.790	10.790
Amortização ágio	2.003	2.003	1.234	1.234
Equivalência Patrimonial	11.408	11.408	1.661	1.661
Outras despesas não dedutíveis	16.182	16.182	1.785	1.785
Exclusões				
Efeito CPC 29 - Ativos Biológicos Pecuária	(104.804)	(104.804)	(99.997)	(99.997)
Efeito CPC 29 - Ativos Biológicos Agricultura	(24.029)	(24.029)	(15.877)	(15.877)
Lucro/Prejuízo Líquido ajustado	64.624	64.624	(76.075)	(76.075)
(-) Compensação de Prejuízos	(64.624)	(64.624)	-	-
Base de cálculo	-	-	(76.075)	(76.075)

22. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos financeiros: Visão geral: A Companhia e suas controladas possuem exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: (a) Risco de crédito; (b) Risco de mercado; (c) Risco de liquidez. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia e de suas controladas, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento do capital da Companhia e de suas controladas. Divulgações quantitativas adicionais estão incluídas ao longo dessas informações contábeis. Estrutura do gerenciamento de risco: As políticas de gerenciamento de risco da Companhia e de suas controladas são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia e por suas controladas, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. a) *Risco de crédito:* Visando minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência, a Companhia adota uma seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito). b) *Risco de mercado - taxa de juros:* O risco associa-

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

do é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nos índices de correção monetária (IGP-M e variação do preço da arroba do boi) que aumentem as despesas financeiras relativas aos compromissos para aquisição de imóveis rurais. A Companhia vem alterando as condições comerciais dos contratos de compras de imóveis rurais quanto ao índice de atualização das exigibilidades (taxa de juros) para variação no preço da arroba do boi. c) *Risco de liquidez*: É o risco da Companhia não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. Gerenciamento do capital: A política da Administração, bem como as demais áreas, procura um equilíbrio entre a rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio ou de sofrer com variação de preço súbita ou flutuações do mercado. Visando a gestão do capital saudável, a Companhia e suas controladas adotam a política de preservar a liquidez com o acompanhamento de perto do fluxo de caixa de curto e longo prazo. **23. Seguros**: A Companhia e suas controladas buscam no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte, suas operações e risco potencial de sinistro. As principais coberturas, em 31 de dezembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

	Cobertura	Vigência
Responsabilidade Civil - D&O	50.000	Março de 2021
Silo - Incêndio, Máq. Equip., Mercadorias, LC	40.900	Julho de 2021
Frota	3.847	Outubro de 2021
Máquinas e Equipamentos CNH	4.062	Fevereiro de 2021
Máquinas e Equipamentos Case	3.400	Outubro de 2021
Aeronaves - Seguro da Reta	1.945	Dezembro de 2021

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia e de suas controladas. **24. Eventos subsequentes**: A Companhia em 8 de março de 2021 liquidou a 3ª série das debêntures com o pagamento de R\$10.000 de principal e R\$121 de juros, com o pagamento a Companhia liquidou integralmente o saldo de debêntures. Em março de 2021 encerra-se a parceria com o parceiro produtor "Fazenda Surubim", com o fim do contrato a Companhia retornará ao seu estoque os as vacas matrizes objeto da parceria, conforme detalhado na Nota Explicativa 7.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Administradores e Conselheiros da **AgroSB Agropecuária S.A.**, Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da AgroSB Agropecuária S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da AgroSB Agropecuária S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados

AGROSB AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ: 07.336.695/0001-26

com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles inter-

nos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci

Contador CRC-1RJ091.370/O-0